



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 290955/24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (I - Formulário de dados)
4. 004 - Relatório da Administração (II - Relatório da Administração)
5. 005 - Balanço Patrimonial (III - Balanço Patrimonial)
6. 006 - Demonstrativo dos Resultados - DRE (IV - Demonstração do Resultado do Exercí)
7. 007 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (V - Demonstração dos Fluxos de Caixa - D)
8. 008 - Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (VI - Demonstração das Mutações do Patrim)
9. 009 - Notas Explicativas (VIII - Notas Explicativas às Demonstração)
10. 010 - Relatório do Controle Interno (IX - Relatório do Controle Interno)
11. 011 - Parecer do Controle Interno (X - Parecer Controle Interno)
12. 012 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI - Relatório da Controladoria Geral do)
13. 013 - Publicação de Demonstrações Contábeis (XII - Publicação das Demonstrações Contá)
14. 014 - Parecer de Auditores Independentes (XIII - Parecer dos Auditores Independent)
15. 015 - Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Fiscal e de Ad)
16. 016 - Balancete sem encerramento (XV - Balancete do mês de dezembro)
17. 017 - Declaração de Bens (XVI - Declaração Expressa da Unidade de)
18. 018 - Termo de Distribuição
19. 019 - Recibo de Petição Intermediária - 304727-24, de 30-04-24
20. 020 - Petição (4. OFÍCIO Nº 308-2024 - PRESTAÇÃO DE CON)
21. 021 - Outros Documentos (5. Relatório Consolidado CGE - Conforme)

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA**

Gestor atual: **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

Gestor das Contas: **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I - Formulário de dados)
- Relatório da Administração (II - Relatório da Administração)
- Balanço Patrimonial (III - Balanço Patrimonial)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (IV - Demonstração do Resultado do Exercí)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (V - Demonstração dos Fluxos de Caixa - D)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (VI - Demonstração das Mutações do Patrim)
- Notas Explicativas (VIII - Notas Explicativas às Demonstraçõ)
- Relatório do Controle Interno (IX - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (X - Parecer Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI - Relatório da Controladoria Geral do)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (XII - Publicação das Demonstrações Contá)
- Parecer de Auditores Independentes (XIII - Parecer dos Auditores Independent)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Fiscal e de Ad)
- Balancete sem encerramento (XV - Balancete do mês de dezembro)
- Declaração de Bens (XVI - Declaração Expressa da Unidade de)

PETICIONÁRIO: **ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA, CNPJ 79.621.439/0001-91, através do(a) Representante Legal LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, CPF 329.602.648-78**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 26 de abril de 2024 17:37:17

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 290955/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 290955/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA**

Gestor atual: **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

Gestor das Contas: **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário de dados)
- Relatório da Administração (II - Relatório da Administração)
- Balanço Patrimonial (III - Balanço Patrimonial)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (IV - Demonstração do Resultado do Exercício)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (V - Demonstração dos Fluxos de Caixa - D)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (VI - Demonstração das Mutações do Patrimônio)
- Notas Explicativas (VIII - Notas Explicativas às Demonstrações)
- Relatório do Controle Interno (IX - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (X - Parecer Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI - Relatório da Controladoria Geral do Estado)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (XII - Publicação das Demonstrações Contábeis)
- Parecer de Auditores Independentes (XIII - Parecer dos Auditores Independentes)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Fiscal e de Administração)
- Balancete sem encerramento (XV - Balancete do mês de dezembro)
- Declaração de Bens (XVI - Declaração Expressa da Unidade de Gestão)

PETICIONÁRIO: **ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA, CNPJ 79.621.439/0001-91, através do(a) Representante Legal LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, CPF 329.602.648-78**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 26 de abril de 2024 17:37:46

3. 003 - Formulário de Dados (I - Formulário de dados)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023
2.	ENTIDADE
	Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CNPJ: 79.621.439/0001-91
3.	GESTOR DAS CONTAS
	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Ato de Nomeação: Decreto nº 143/2019 Cargo: Diretor Presidente Nome: Luiz Fernando Garcia da Silva CPF: 329.602.648-78
4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto nº 143/2019 Cargo: Diretor Presidente Nome: Luiz Fernando Garcia da Silva CPF: 329.602.648-78
5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Portaria nº 245/2023 Cargo: Coordenador de Controle Interno Nome: Fabricio Monfort Barboza CPF: 027.934.221-77
6.	DECLARAÇÃO
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 182/2023 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Paranaguá, 22 de abril de 2024 Luiz Fernando Garcia da Silva Diretor-Presidente (Assinado digitalmente)

4. 004 - Relatório da Administração (II - Relatório da Administração)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PORTOS DO PARANÁ
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BREVE HISTÓRICO DO PORTO DE PARANAGUÁ

A história do Porto de Paranaguá, que também é conhecido como Porto Dom Pedro II, teve início em meados de 1872, no antigo atracadouro de Paranaguá, com administração de particulares concedida pelo Governo Federal, com o direito de construir e explorar o porto. Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o porto, realizando melhorias em sua infraestrutura.

Por meio do Decreto no 12.477, de 23 de maio de 1917, o Governo do Estado do Paraná assumiu as obras de abertura de dois canais de acesso, a execução de 550 metros de cais acostável, e ainda 2.486 metros de cais de saneamento, além de armazéns e depósitos. Através destas obras ficou garantida a continuidade de movimentação da produção regional.

No entanto, sua inauguração só ocorreu de fato no ano de 1935, em 17 de março, com a atracação do navio “Almirante Saldanha” da Marinha do Brasil.

Em 11 de julho de 1947, foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá, cuja denominação foi modificada posteriormente, no ano de 1971, com a fusão com a Administração do Porto de Antonina para Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (PORTOS DO PARANÁ), ficando a PORTOS DO PARANÁ responsável pela administração do Porto Dom Pedro II (Paranaguá) e do Porto Barão de Teffé (Antonina) onde nos anos 1950 e 1960, com o auge do café, a cidade de Paranaguá teve

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

uma expansão urbana entre os Rios Itiberê e Emboguaçu e Ilha dos Valadares. A construção da BR-277, em 1967, também se apresentou como um fator impactante no desenvolvimento do Porto de Paranaguá, sendo responsável pela ligação do litoral paranaense com o extremo oeste, resultando na ampliação da ligação entre novas áreas produtoras de cereais no Brasil, diversificando o volume de negócios no Porto.

Algumas fases podem ser reconhecidas durante a evolução e história do Porto de Paranaguá. Tem-se a fase de estabelecimento às margens do Rio Itiberê, que ocorreu no século XVI; a fase de expansão, referente à mudança do porto para as margens da baía no início do século XX, tornando assim viável o acesso de embarcações maiores; e, por fim, a fase de especialização, na década de 1950, com granéis sólidos, iniciando com o café, e posteriormente com soja e farelo, originando o Complexo Corredor de Exportação, nos anos 1970.

Entende-se que no contexto histórico do Estado do Paraná, o porto atuou de forma direta, sendo porta de entrada para os primeiros povoados do Paraná. Colonizado por portugueses, ocupado por espanhóis, o município de Paranaguá, devido a sua condição estratégica de acesso marítimo, desempenha até hoje papel de relevância para a importação e a exportação do país.

Atualmente, a área dos portos organizados de Antonina e Paranaguá estão delimitadas pelos Decretos de 11 de fevereiro de 2016, respeitando a moldura jurídica instituída pela Constituição Federal, Leis nº 9.277/1996, 12.815/2013 e Decreto nº 8.033/2013.

Para ajustar seu estatuto à Lei nº 12.815/2013, a PORTOS DO PARANÁ passou por importantes transformações institucionais. As principais mudanças foram a transformação da APPA de Autarquia em Empresa Pública, e a adequação do Quadro Funcional à nova legislação federal.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

Em 2013, o Governo do Estado do Paraná elaborou Projeto Lei para transformação da APPA de autarquia para empresa pública, o qual foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, culminando na Lei nº 17.895/2013, que entrou em vigor pelo Decreto Estadual nº 11.562/2014.

Em virtude da publicação da portaria 574/2018 de 26 de dezembro de 2018 do Ministério de Estado dos Transportes Portos e Aviação Civil, o qual disciplinou a descentralização de competências relacionadas à exploração indireta das instalações portuárias dos portos organizados às respectivas administrações portuárias, e cria o Índice de Gestão da Autoridade Portuária – IGAP, a Portos do Paraná, foi o primeiro e ainda único Porto a conquistar a autonomia na gestão dos contratos de arrendamentos de suas áreas. O convênio de delegação de competência foi formalizado em um evento na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA no dia 13 de agosto de 2019.

Importante destacar que esta autonomia gera a possibilidade do recebimento dos valores relativos ao custo de oportunidade gerado através da realização dos leilões, mas não apenas, há também a previsão da obrigação de investimentos os quais serão revertidos a Administração, e ainda a segurança jurídica necessária para que as empresas arrendatárias possam realizar seus investimentos.

ESTRUTURA DA GESTÃO

Vinculados à Secretaria de Infraestrutura e Logística, os Portos do Paraná são administrados por um Diretor-Presidente e seis Diretores, sendo responsáveis pelas áreas Comercial, Engenharia e Manutenção, Jurídica, Administrativa e Financeira, de Meio Ambiente e de Operações. Ainda fazem parte da estrutura decisória e de controle o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, o Comitê de Indicação e Avaliação CIA, o

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

Conselho de Administração – CONSAD e o Conselho Fiscal – CONFISC e o Comitê de Auditoria Estatutário.

Finalidade

No Paraná, os portos de Paranaguá e Antonina são essenciais para o crescimento socioeconômico do Estado. O alto nível de eficiência portuária tem influência direta na competitividade de nossos produtos e, assim, o que é produzido nos campos paranaenses ganha o mercado mundial.

A alta eficiência portuária garante menores custos na exportação. Custos mais baixos favorecem a concorrência das mercadorias nacionais junto ao comércio internacional. O resultado é a valorização da nossa soja, milho, trigo, carne, o crescimento da nossa indústria e a geração de mais emprego para quem mora aqui. Além disso, os portos são essenciais para o Litoral do Estado. As empresas do setor são as principais fonte de arrecadação de impostos em Paranaguá e Antonina e o setor de transporte e armazenagem é o que mais emprega na região.

Os Portos do Paraná têm como objetivo a expansão das negociações e parcerias, visando a credibilidade operacional e garantindo a segurança nos negócios com produtores, importadores e exportadores. É com esse fim que trabalham os Portos do Paraná, administrando o complexo portuário paranaense e toda a infraestrutura de embarque e desembarque de navios.

Atividades

Enquanto autoridade portuária, as atividades dos Portos do Paraná são as seguintes:

- Fiscalizar, controlar e normatizar todas as atividades portuárias;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

- Garantir a segurança da navegação (acesso dos navios aos portos), através de sistemas de sinalização e obras de manutenção;
- Monitorar o meio ambiente no qual está inserido, cuidando dos resíduos e disponibilizando recursos para a defesa do ambiente, em caso de acidentes;
- Cuidar das vias de acesso, rodoviárias e ferroviárias, aos terminais portuários;
- Regular os serviços prestados nos portos pelas empresas operadoras de cargas e terminais, agentes, empresas de reboque e amarração, entre outras;
- Dirigir o desenvolvimento portuário, através do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado, tanto de Paranaguá quanto de Antonina;
- Facilitar a instalação de novas atividades, indústrias, serviços ou terminais; atrair novos negócios, com ações estratégicas e diálogos;
- Gerir as tarifas convencionais, bem como as tarifas para utilização da infraestrutura marítima, de acostagem, de operação e facilidades dos portos do Paraná e demais receitas;
- Administrar as 19 áreas arrendadas e regular as atividades das 18 empresas arrendatárias;
- Prover e qualificar recursos humanos para essas atividades.

Através do desempenho dessas funções, a meta principal é o desenvolvimento dos Portos do Paraná e sua área de influência

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

O EXERCÍCIO DE 2023 NOS PORTOS DO PARANÁ

Até dezembro de 2023 os Portos do Paraná empregaram cerca de 513 pessoas diretamente entre empregados públicos concursados e nomeados em cargos de confiança. Também há cerca de quatro mil e cem trabalhadores relacionados à atividade portuária como os Trabalhadores Portuários Avulsos (TPAs), ligados a seis sindicatos de classe e ainda os funcionários dos operadores portuários, prestadores de serviços, agentes de fiscalização dos órgãos competentes e tripulação da marinha mercante atuando nos portos diariamente.

Com essa força de trabalho os Portos do Paraná têm batidos recordes de movimentação, eficiência e qualidade nos serviços executados. Como demonstra-se a seguir.

Os Portos do Paraná em 2023 bateram mais um recorde na movimentação de cargas. Alcançando a marca de 65,393 milhões de toneladas movimentadas, somando o total movimentado exportação e importação e superando em 12% a movimentação do período anterior. Já o número de atracções de navios no Porto foi de 2933 durante este período, movimento 15,47% acima em relação ao ano de 2022, mais uma marca histórica atingida.

Os produtos mais exportados pelos portos paranaenses foram soja, farelo de soja, açúcar granel, milho, frango, óleos vegetais, madeira, celulose, combustíveis, papel e carne bovina.

Entre esses, com exceção do milho, açúcar ensacado, óleos vegetais e carga geral, todos os demais apresentaram alta. As mais significativas ocorreram nos embarques de derivados de petróleo (+129%), soja (+47%), trigo (37%) e açúcar granel (27%). Já nas importações, as principais variações positivas foram sal (+169%), metanol (40%) e carga geral fora de container (+18%).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

A soja foi o grande destaque entre os produtos exportados pelos portos do Paraná. Em 2023, foram embarcadas 14.662.586 toneladas superando 2022 que movimentou 9.975.139 toneladas.

Em 2022, a Portos do Paraná teve reconhecimento pelas suas ações de monitoramento, conservação e educação ambiental por meio de seus 20 programas permanentes, para que, na quarta vez seguida, na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2022 – COP28, em Dubai, proferir palestra como única representante do setor portuário no mundo neste importante evento.

Também cumpre destacar o importante passo da Portos do Paraná seguindo as diretrizes dadas pelo Exmo. Governador do Estado em aproximar a gestão dos Portos com os municípios do Litoral, principalmente com Paranaguá e Antonina. Assim, o Litoral do Paraná se tornou oficialmente um destino dos cruzeiros internacionais. Em 1º de dezembro de 2023, a operadora MSC Cruzeiros inaugurou sua rota no Estado com a primeira parada do navio MSC Lirica no Porto de Paranaguá. Foram 15 escalas na temporada 2023/24, com os embarques e desembarques ocorrendo semanalmente no Porto de Paranaguá até o dia 8 de março de 2024, e que trouxe ao todo mais de 39 mil passageiros e tripulantes em um total de 16 escalas que beneficiaram todos os municípios da região pela movimentação de turistas e injeção de aproximadamente R\$ 25 milhões na economia local.

Se tratando de responsabilidade social e ambiental, a Portos do Paraná investiu R\$ 29,6 milhões em programas sociais, ambientais e obras em 2023. Deste total, cerca de R\$ 21 milhões foram focados em programas ambientais e sociais realizados no litoral paranaense, representando um crescimento de mais de 90% em comparação aos investimentos realizados em 2018.

Entre os programas de meio ambiente destacados está o monitoramento da qualidade das águas e dos sedimentos do complexo estuarino de Paranaguá, que são realizados a cada

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

três meses desde 2014. Outra atividade de destaque é o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), que permitiu, até o momento, a recuperação de 190 mil m² de área florestal em Antonina.

Já entre as ações educacionais a ênfase vai para o Programa de Educação Ambiental (PEA), que reúne 11 projetos de cunho socioambiental, trazendo os princípios e práticas da permacultura e que beneficiou 1.397 pessoas somente no ano passado. Um dos principais projetos do PEA é o Porto Escola – Educação para Sustentabilidade, em que a própria instituição pública realiza palestras para os alunos do 5º ano das redes municipais de ensino de Paranaguá e Antonina sobre meio ambiente e funcionamento do porto, seguida de uma visita guiada ao cais. Desde o início, em 2015, mais de 12 mil alunos já participaram do projeto.

Os cursos profissionalizantes voltados aos jovens e mulheres das comunidades também merecem relevância. São cursos gratuitos de artesanato e gastronomia disponibilizados para os moradores das ilhas, buscando melhoria de renda para toda a população.

Outra demanda local atendida pela Portos é o projeto “Saneamento Ecológico”, que disponibiliza tecnologias ecológicas alternativas e apropriadas às condições de saneamento nas comunidades ilhadas da baía de Paranaguá. “Em 2023, foram instalados sete sistemas alternativos de tratamento de esgoto na comunidade de Eufrasina, em busca de melhorias na qualidade ambiental e de vida nessas comunidades”, explicou Santana.

Os projetos “Selo Verde” e “Compostar para Cultivar” também auxiliam nas demandas ambientais das comunidades. O primeiro funciona como um sistema de certificação de boas práticas ambientais para comércios da região, incentivando melhorias no sistema de gestão de resíduos sólidos das comunidades participantes.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

Já o projeto “Compostar para Cultivar” busca incentivar e promover a compostagem como alternativa segura e viável para o tratamento de parte do resíduo orgânico gerado em comunidades isoladas da Baía de Paranaguá, bem como a prática de hortas agroecológicas. O projeto atua desde 2021 na orientação sobre a compostagem residencial e promoveu a instalação de composteiras nas duas escolas da Ilha do Mel. Todo o resíduo orgânico proveniente das merendas é compostado, totalizando cerca de uma tonelada de resíduo ao ano, que deixa de ser destinado ao aterro sanitário.

Além dos programas socioambientais, a Portos do Paraná também realiza ações de compensação ambiental, relacionadas às obras executadas de dragagem de aprofundamento. Até o momento, já foram construídos sete trapiches em comunidades localizadas nas baías de Paranaguá e Antonina. Nos próximos anos, outras localidades do litoral serão beneficiadas com mais sete trapiches.

ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os Portos do Paraná registraram no ano de 2023 um lucro de R\$ 188.678 milhões, resultante das receitas, subtraídos os custos e despesas da empresa, conforme demonstrado sinteticamente a seguir:

	R\$/mil
Receita operacional líquida	620.959
Custos e despesas operacionais	(507.077)
Resultado financeiro líquido	74.796
Lucro Líquido	188.678

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

O EBITDA (ou LAJIDA) – lucro antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações, que conceitualmente demonstra o potencial de geração de caixa proveniente das atividades operacionais da empresa, totalizou R\$ 194.903 milhões em 2023.

Os dados apresentados também reforçam o cenário atual da companhia, evidenciando que os investimentos realizados, estão trazendo resultados positivos para a empresa e confirmando nossas projeções de resultado operacional positivo no futuro e com perspectiva de contínuo crescimento.

Receitas Operacionais

Se compararmos a receita do período de 2022 com a receita de 2023, verificamos que a receita líquida teve acréscimo de 43%, pois o total movimentado (total em toneladas) foi superior em igual proporção em relação ao ano anterior. Resultado dos novos recordes batidos na movimentação de cargas, principalmente no grupo de granéis sólidos, contêineres e carga geral.

Investimentos

Os investimentos realizados pela PORTOS DO PARANÁ no período de 2023 totalizaram um montante de R\$ 166,93 milhões, principalmente destinado a obras de melhoria da infraestrutura portuária como o Moegão, a maior obra portuária do Brasil, novo edifício do almoxarifado, pavimentação do cais e vias de acesso, a obra de dragagem dos dolphins de atracação, reforma do Shiploader do COREX, modernização da rede lógica, Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, Construção dos Trapiches, adequação dos sistemas de segurança para atendimento das normas do ISPS-Code, melhorias na segurança e sinalização náutica e na dragagem de manutenção do canal de acesso aos portos, nos berços de atracação e na bacia de evolução (5º Ano de campanha continuada).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

Principais ações realizadas no ano de 2023

- 1.** Investimento na capacitação dos colaboradores com cursos de treinamento contínuos e pontuais em todas as diretorias;
- 2.** Manutenção da Delegação de Competência para administração dos contratos de exploração de áreas dos portos organizados trazendo maior agilidade e segurança jurídica aos investimentos dos setores públicos e privados, sendo o primeiro porto do Brasil a conseguir a autonomia com nota 10 no IGAP (Índice de Gestão da Autoridade Portuária);
- 3.** Participação na COP28 como representante do setor portuário de todo o mundo no evento;
- 4.** Novos recordes de movimentação consecutivos, trazendo o maior volume da história da PORTOS DO PARANÁ, tanto de movimentação total, quanto de carregamento em 24 horas no corredor de exportação;
- 5.** Início da 1ª temporada de Cruzeiros da MSC nos portos paranaenses de um total de 3 temporadas já confirmadas, após sucesso da operação;
- 6.** Conquista do Prêmio de melhor gestão portuária do país (Prêmio Portos + Brasil) pela 4ª vez consecutiva pelo Ministério de Infraestrutura
- 7.** Início do Programa de Desligamento Incentivado que efetivou e desligamento de 39 colaboradores em 2023.
- 8.** Implantação da primeira onda do sistema integrado de Gestão SAP que traz a integração da gestão por substituindo vários sistemas não integrados por um sistema integrado com maior nível de governança

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

- 9.** Finalização do Acordo com a Transpetro que garantiu para a Portos do Paraná uma indenização de 132 milhões de reais pela não execução de investimentos previstos no contrato de arrendamento.
- 10.** Leilão da Área PAR09 concluída com sucesso na B3 após o arremate pelo Fundo de Investimento Q-PAR09, com garantia de investimentos de 910 milhões de reais em melhorias de infraestrutura para a exportação de granéis sólidos de origem vegetal;
- 11.** Assinatura do contrato do arrendamento da área PAR50, leiloada em 2022, após as sucessivas vitórias no âmbito judicial e fiscalizatório.
- 12.** Avanço nas tratativas com o BNDES para financiamento da construção do Moegão, sistema centralizador de descarga por ferrovia de granéis sólidos de origem vegetal. Contrato assinado em fevereiro de 2024.

Perspectiva para o ano de 2024

Entre outras medidas a serem implementadas pela PORTOS DO PARANÁ nos próximos anos, destacamos abaixo os principais pontos que possivelmente serão alcançados ao longo do próximo exercício social.

- 1.** Com base nos parâmetros institucionais, investimentos e nas projeções de cargas em todos os segmentos, estima-se em 2024 uma movimentação física de 66,5 milhões de toneladas;
- 2.** Em termos de receita total, prevê-se o montante de R\$ 558 milhões em 2024, aumento decorrente do aumento da movimentação e receitas de outorgas pelo arrendamento de novas áreas;
- 3.** Com relação aos investimentos, a PORTOS DO PARANÁ vai iniciar a obra do Moegão do Corredor Leste que unificará a descarga de vagões ferroviários reduzindo as passagens de nível na região portuária e aumentando consideravelmente a capacidade de recepção do modal ferroviário.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA EXECUTIVA

4. Implantação da segunda e terceira onda novo ERP contemplando 25 módulos integrando várias áreas da companhia em um sistema sofisticado e que trará melhorias significativas aos processos de gestão da empresa;
5. Execução de obras de construção e reformas de 6 trapiches em Paranaguá e Antonina como medida compensatória para a execução de obras de dragagem;
6. Realização do leilão das áreas PAR14 e PAR15
7. Conclusão de um novo e moderno edifício do Almojarifado para a guarda de bens e materiais necessários para a manutenção da infraestrutura portuária sob a responsabilidade da Autoridade Portuária;
8. Conclusão do Levantamento Patrimonial de bens imóveis para atualização e melhoria do processo de gestão patrimonial, que começou em 2023 e tem entrega prevista para o 1º trimestre de 2024

Paranaguá, 20 de março de 2024.

Diretoria Executiva

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

5. 005 - Balanço Patrimonial (III - Balanço Patrimonial)

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Balço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	325.739	210.416
Contas a receber	5	21.282	20.019
Impostos a recuperar	6	1.280	41.734
Estoques	7	15.135	15.888
Despesas de exercícios seguintes		82	602
Adiantamentos a empregados	8	1.159	1.194
Outros créditos	10	132.882	-
		<u>497.559</u>	<u>289.853</u>
Ativo não circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Impostos a recuperar	6	10.994	-
Depósitos judiciais	9	453.316	533.363
Outros créditos	10	1.405	3.478
Imobilizado	11	570.746	595.933
Intangível	11	4.100	2.728
		<u>1.040.561</u>	<u>1.135.502</u>
Total do ativo		<u><u>1.538.120</u></u>	<u><u>1.425.355</u></u>
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores		6.729	19.611
Obrigações trabalhistas	12	15.037	14.885
Obrigações fiscais	13	11.772	9.274
Adiantamentos de clientes	14	17.889	10.561
		<u>51.427</u>	<u>54.331</u>
Não circulante			
Impostos, taxas e contribuições	13	260.464	354.405
Provisões de contingências	15	184.101	176.654
Impostos e contribuições diferidos		4.126	-
		<u>448.691</u>	<u>531.059</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	16	1.086.444	1.086.444
Prejuízos acumulados	16a	(48.442)	(246.479)
Total do patrimônio líquido	16c	<u>1.038.002</u>	<u>839.965</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>1.538.120</u></u>	<u><u>1.425.355</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações.

6. 006 - Demonstrativo dos Resultados - DRE (IV - Demonstração do Resultado do Exercí)

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Demonstração do resultado do exercício**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	17	620.960	434.009
Custo dos serviços prestados	18	(286.350)	(218.729)
Lucro bruto		334.610	215.280
Receitas (despesas) operacionais	19		
Despesas gerais e administrativas		(208.832)	(157.014)
Outros resultados operacionais		30.740	236.147
Lucro operacional antes do resultado financeiro		156.518	294.413
Receitas financeiras		75.197	35.959
Despesas financeiras		(400)	(42)
Resultado financeiro	20	74.797	35.917
Resultado operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		231.315	330.330
Imposto de renda e contribuição social correntes		(38.510)	(17.131)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(4.126)	-
Resultado líquido do período	16	188.679	313.199

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

7. 007 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (V - Demonstração dos Fluxos de Caixa - D)

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do período	188.679	313.199
Depreciações e amortizações	38.672	36.992
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	7.447	(266.989)
Tributos diferidos sobre o lucro	4.126	-
Ajuste de exercícios anteriores	9.358	(3.281)
	<u>248.282</u>	<u>79.921</u>
Aumento (redução) dos ativos		
Contas a receber de clientes	(1.263)	(12.167)
Estoques	753	(2.344)
Tributos a recuperar	29.460	(4.502)
Despesas antecipadas	520	(172)
Depósitos judiciais	80.047	(11.676)
Demais créditos	(130.774)	(63.568)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(12.882)	(14.220)
Obrigações sociais e trabalhistas	152	1.032
Impostos e contribuições a recolher	(91.443)	54.534
Adiantamentos de clientes e outras obrigações a pagar	7.328	(785)
	<u>130.180</u>	<u>26.053</u>
Fluxos de caixas das atividades operacionais	<u>130.180</u>	<u>26.053</u>
Fluxos de caixas das atividades de investimentos		
Aquisição do Imobilizado e intangível	(14.859)	(36.067)
Baixa do imobilizado e intangível	2	67
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(14.857)</u>	<u>(36.000)</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>115.323</u>	<u>(9.947)</u>
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	210.416	220.363
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>325.739</u>	<u>210.416</u>
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	<u>115.323</u>	<u>(9.947)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

8. 008 - Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (VI - Demonstração das Mutações do Patrim)

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros (Prejuízos) Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.086.444	(556.397)	530.047
Resultado líquido do período	-	313.199	313.199
Ajuste de exercícios anteriores	-	(3.281)	(3.281)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>1.086.444</u>	<u>(246.479)</u>	<u>839.965</u>
Resultado líquido do período	-	188.678	188.679
Ajuste de exercícios anteriores	-	9.357	9.358
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>1.086.444</u>	<u>(48.443)</u>	<u>1.038.002</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

9. 009 - Notas Explicativas (VIII - Notas Explicativas às Demonstrações)

1. Contexto operacional

O Porto de Paranaguá iniciou sua operação em 1832 como um atracadouro gerido por particulares. Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o Porto que recebeu o nome de Dom Pedro II em homenagem ao Imperador. No entanto, sua inauguração só ocorreu de fato no ano de 1935, em 17 de março, com a atracação do navio “Almirante Saldanha” da Marinha do Brasil.

Em 11 de julho de 1947, foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá, cuja denominação foi modificada posteriormente, no ano de 1971, pela Lei nº 6.249 efetivando a fusão com a Administração do Porto de Antonina criando a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), ficando a APPA responsável pela administração do Porto Dom Pedro II (Paranaguá) e do Porto Barão de Teffé (Antonina).

Algumas fases podem ser reconhecidas durante a evolução e história do Porto de Paranaguá. Tem-se a fase de estabelecimento às margens do Rio Itiberê, que ocorreu no século XVI; a fase de expansão, referente à mudança do porto para as margens da baía no início do século XX, tornando assim viável o acesso de embarcações maiores; e, por fim, a fase de especialização, na década de 1950, com granéis sólidos, iniciando com o café, e posteriormente com soja e farelo, originando o Complexo Corredor de Exportação, nos anos 1970.

Nos anos 1950 e 1960, com o auge do café, a cidade de Paranaguá teve uma expansão urbana entre os Rios Itiberê e Emboguaçu e Ilha dos Valadares. A construção da BR-277, em 1967, também se apresentou como um fator impactante no desenvolvimento do Porto de Paranaguá, sendo responsável pela ligação do litoral paranaense com o extremo oeste, resultando na ampliação da ligação entre novas áreas produtoras de cereais no Brasil, diversificando o volume de negócios no Porto.

Em 11 de dezembro de 2001 o governo do Paraná firmou um Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e com a regulação e fiscalização pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) com prazo de vigência de 25 anos prorrogáveis por mais 25 anos.

Em 13 de agosto de 2019, o Estado do Paraná é o primeiro Estado do Brasil a receber autonomia para administrar contratos de exploração de áreas dos portos organizados. Com a medida, a gestão dos arrendamentos de instalações portuárias, que antes eram definidos pela Secretaria Nacional de Portos, passam a ser controlados pela empresa pública Portos do Paraná.

Na data de 05 de maio de 2020, foi assinado antecipadamente a prorrogação do Convênio de Delegação nº.37/2001, atualizando a vigência para até 1º de janeiro de 2052 e suas cláusulas conforme a legislação do setor, como por exemplo a Lei nº.13.303/2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais), Lei nº.12.815/2013 (Marco Regulatório dos Portos) e demais normas que passaram a vigorar após dezembro de 2001.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09, Lei nº 12.973/14 e Lei nº 13.303/16, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB.

Não há mudanças nas operações da Companhia, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da Companhia ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras, apresentadas a valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$), a moeda funcional do ambiente econômico onde a Companhia atua. Os valores apresentados nas Demonstrações e nas Notas Explicativas também são apresentados em milhares de reais exceto quando apresentados em outro formato indicado.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Os efeitos das revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidos na ocasião da própria revisão e/ou em qualquer período futuro afetado.

As principais premissas utilizadas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- a) Valor justo de instrumentos financeiros; e
- b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

2.5 Data de aprovação das demonstrações financeiras

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das informações em 31 de janeiro de 2024.

3. Principais políticas contábeis

As políticas detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita da prestação dos serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência confiável de que os riscos e benefícios inerentes a propriedade dos serviços prestados foram transferidos e/ou executados para o cliente, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e os possíveis cancelamentos dos serviços possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os serviços disponibilizados aos usuários do porto, e de que o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

b. Receita e despesa financeira

A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos.

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de descontos e de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, multas e variações monetárias.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

c. Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, são iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado e podem ser utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

Depósitos Judiciais

Representam depósitos realizados pela Companhia relativos a processos judiciais ou administrativos em curso.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Até 31 de dezembro de 2023, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados ao valor líquido de realização.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

d. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor nominal e, posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou constituída, como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro.

e. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda (pronunciamento contábil CPC 25) inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

f. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

Não foram emitidos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Bancos conta movimento	80.823	20.764
Bancos conta vinculada (i)	1.052	1.392
Aplicações financeiras (ii)	302.536	273.848
Aplicações financeiras (iii)	(58.671)	(85.588)
	<u>325.739</u>	<u>210.416</u>

(i) Saldo de contas bancárias conjuntas com clientes e prestadores de serviços depositados a título de garantia de contratos. A relação dos contratos garantidos está relacionada na tabela a seguir, e os valores estão em milhares de reais:

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

Contrato	Cliente/Prestador	2023	Banco	Agência	C/C
009/2010	Cattalini Terminais Marítimos	15	001	0259-3	70.700-7
027/2010	Centrosul Serviços Marítimos Ltda.	370	001	0259-3	69.795-8
011/2010	CPA Terminal Paranaguá S.A.	112	001	0259-3	70.673-6
029/2010	Harbor Operações Portuárias	17	001	0259-3	70.672-8
014/1999	Cattalini Terminais Marítimos	34	001	0259-3	70.817-8
003/1995	Terminais Portuários Ponto do Felix	97	001	0259-3	71.254-X
093/2021	TEAPAR	233	001	0259-3	70.874-7
31/2019	MTRD Telecomunicações Ltda	1	001	0259-3	24.632-8
053/2014	Openport Sistemas Ltda	-	001	0259-3	68.576-3
053/2022	Gaesan Eng. Consultoria Técnica Ltda	-	001	259-3	67.901-X
018/2007	Bestra Equipamentos Industriais Ltda	5	001	0259-3	44.469-3
065/2012	Central de Serviços Gardin Ltda	3	001	0259-3	69.730-3
020/2012	E-Sales Soluções de Integração Ltda	1	001	0259-3	68.620-4
075-2012	Inforshop Suprimentos Ltda	1	001	0259-3	69.818-0
004/2016	Portal Serviços de Pavimentação Ltda	21	001	0259-3	62.640-6
006/2007	Sigmafone Telecomunicações Ltda	2	001	0259-3	44.473-1
009/2008	Técnica Joss de Elevadores	1	001	0259-3	58.752-4
096/2021	TRC Telecom Ltda.	136	001	0259-3	90.877-0
091/2021	Valdiney Felipe Queiroz	-	001	0259-3	90.876-2
N/I	Volvo - BR - Repres. Pinho Comissária	3	001	0259-3	71.253-1
		1.052			

- (ii) Valores aplicados em Certificados de Depósitos Bancários CDB e fundo exclusivo. Os valores aplicados em CDBs são indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, remunera a empresa a uma taxa média anual de remuneração de 99,50%. Os valores aplicados em fundos de investimentos possuem uma remuneração média de 100% ao CDI. Os fundos são administrados em parte pelo Banco do Brasil e em parte pela Caixa Econômica Federal.
- (iii) Refere-se a um bloqueio judicial nas cotas da aplicação junto ao Banco do Brasil – Fundo Exclusivo, como garantia de caixa na discussão de ações trabalhistas e cíveis em andamento. A composição do bloqueio está no item (iii) da NE nº 09.

5. Contas a receber

A Portos do Paraná, na condição de Autoridade Portuária é responsável pela cobrança das tarifas portuárias aprovadas pela ANTAQ para os Portos do Paraná. As tarifas para movimentação de carga, descarga e baldeação são conhecidas por INFRAMAR (Receitas da Infraestrutura do acesso Aquaviário), para movimentação das cargas entre o berço e o armazém ou limite da área do porto são INFRAPORT (Receitas da Infraestrutura Terrestre) e pela utilização da infraestrutura de acostagem são as tarifas conhecidas como INFRACAIS (Receitas da Infraestrutura de Acostagem). O valor a receber de clientes em 31 de dezembro de 2023 é de R\$21.282 (R\$20.019 em 31 de dezembro de 2022). A composição destes títulos por idade de vencimento é apresentada no quadro a seguir:

	2023	2022
A vencer	16.872	15.660
Vencidos até 30 dias	39	57
Vencidos de 30 a 180 dias	31	333
Vencidos a mais de 180 dias (i)	4.340	3.969
	21.282	20.019

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Depósito judicial – processo 1749/07 (ii)	307.700	300.376
Provisão para perda (Ofício 170/17-TCE)	(307.700)	(300.376)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (iii)	21.709	21.709
Provisão para perda	(21.709)	(21.709)
	<u>-</u>	<u>-</u>

(i) O saldo de títulos vencidos a mais de 180 dias é composto da seguinte forma:

<u>Cliente</u>	<u>Valor original</u>
Terminais Port. Ponta do Félix	3.188
AIG Seguros Brasil S/A	299
Forte Solo Serviços Integrados	28
Informatizar	20
Outras	797
	<u>4.332</u>

(ii) O montante classificado nesta rubrica refere-se ao processo judicial nº 1749/2007 (hoje tramitando na 1ª Vara Federal de Paranaguá sob o nº 5000750-31.2016.404.7008), no qual o SINDOP – Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná, questiona em nome de alguns de seus associados a legalidade de reajuste tarifário aprovado pela Resolução 715/2007-ANTAQ e autorizado pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP. E o juízo proferiu uma decisão liminar determinando que a diferença entre a tarifa originária e o reajuste fosse depositado em juízo até a resolução da lide. Para facilitar o controle a PORTOS DO PARANÁ emite faturas distintas referente a este acréscimo da tarifa aos clientes, os quais após efetuarem o depósito em juízo apresentam a administração portuária os comprovantes de recolhimento. Com a transformação da PORTOS DO PARANÁ em empresa pública, em setembro de 2014, estes valores foram reclassificados no ativo não circulante – créditos de longo prazo. Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado – TCE, em um processo de auditoria expediu o ofício nº 170/2017 que pontua a incerteza do recebimento dos valores depositados em juízo e que eles não geram aumento dos benefícios econômicos. Sendo assim, para cumprir a orientação do TCE e evitar o superdimensionamento do ativo da Companhia foi registrado como PCLD o montante idêntico desta rubrica. A contrapartida do lançamento foi realizada no Patrimônio Líquido para o montante de exercícios anteriores e em conta de resultado como reversão de receita para as faturas emitidas a partir de 2017. A PORTOS DO PARANÁ optou por manter na base tributável para fins de apuração de impostos e contribuições o valor depositado mensalmente pelos clientes, mantendo o conservadorismo adotado como prática de gestão. Em 2023 com o andamento da ação e decisão favorável em 1ª instância, o juízo federal decidiu em sentença que os depósitos devem cessar a partir da data da decisão (maio de 2023) e que os valores faturados seriam totalmente recolhidos pela Autoridade Portuária.

(iii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi criada no exercício de 2015 após uma extensa e criteriosa análise dos títulos em aberto. O montante identificado no levantamento realizado pela Companhia constatou que estes títulos se referem a períodos anteriores a 2010. As limitações do sistema de gestão utilizado na época e a falta de documentos que informem e comprovem o andamento das cobranças realizadas impossibilitam juridicamente o direito de recebimento destes títulos. Por esta razão optou-se pela criação da provisão com contrapartida considerada indedutível para fins de apuração de tributos – IRPJ e CSLL. Os lançamentos realizados após estes registros iniciais recebem a tratativa conforme determina a norma contábil vigente.

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)***6. Tributos a recuperar**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	1.099	30.559
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	10.994	10.994
Programa de Integração Social - PIS	32	32
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS	149	149
	<u>12.274</u>	<u>41.734</u>
Circulante	1.280	41.734
Não circulante	10.994	-

7. Estoques

O gerenciamento do estoque é realizado no sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços utilizados por todas as entidades públicas estaduais do Paraná. Todos os itens (produtos e mercadorias, exceto bens do ativo imobilizado, adquiridos pela administração portuária transitam pelo almoxarifado, ou seja, são registrados na aquisição e baixados quando da solicitação através de requerimento de utilização enviado pelos departamentos da PORTOS DO PARANÁ ao setor responsável. A contabilidade realiza os registros de baixa no sistema de gestão – Sênior mediante relatório emitido no GMS. O saldo de estoques em 31 de dezembro de 2023 é de 15.135 e em 31 de dezembro de 2022 é de 15.888

8. Adiantamentos

Os valores dos adiantamentos se referem ao cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, que estabelece que o empregado quando de sua fruição de férias pode optar em receber a 1ª parcela do 13º Salário, juntamente com outras verbas específicas das suas férias.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Férias	1.159	1.194
Total	<u>1.159</u>	<u>1.194</u>

9. Depósitos judiciais

Os depósitos registrados no Ativo da Companhia se referem a discussões judiciais na qual a PORTOS DO PARANÁ é parte. Enquanto não ocorrer o trânsito em julgado destas ações não é possível determinar se estes valores retornarão à Companhia, em caso de ganho na ação, ou serão transferidas para o resultado como despesas dedutíveis para cálculo de IRPJ e CSL, em caso de decisão final não favorável a PORTOS DO PARANÁ. Os depósitos estão classificados conforme o quadro a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Trabalhistas (i)	16.590	50.318
Tributos (ii)	277.928	378.225
Cíveis	100.126	19.232
Outros (iii)	58.672	85.588
Total	<u>453.316</u>	<u>533.363</u>

- (i) O valor refere-se a depósitos recursais de ações trabalhistas em fase de conhecimento e que, portanto, não foram finalizadas. Também constam registrados nesta rubrica os valores depositados para as ações que ocorreram o trânsito em julgado e estão na fase de liquidação de sentença.

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

- (ii) Em novembro de 2014 a PORTOS DO PARANÁ ajuizou uma ação em face da União pleiteando o reconhecimento da imunidade tributária. Neste mesmo processo a Companhia solicitou o recolhimento através de depósito judicial para os valores apurados mensalmente dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil até o trânsito em julgado da ação de Imunidade Tributária. Em 26 de novembro de 2014, foi proferida decisão liminar autorizando a PORTOS DO PARANÁ a efetuar depósito judicial dos tributos federais. Em razão desta conduta prevista no Código Tributário Nacional – CTN, inciso II do art. 151, a exigibilidade dos tributos fica suspensa até a resolução da lide. Em dezembro de 2023 houve a decisão em caráter definitivo pelo levantamento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, já que em junho do mesmo exercício a ação que trata este parágrafo transitou em julgado com a declaração de imunidade dos impostos da Empresa Pública. Assim houve o levantamento parcial do IRPJ e IRRF no valor aproximado de 98 milhões de reais e ainda há lide na Justiça Federal em relação a parte do IR e sobre o regime de recolhimento do PIS e COFINS.
- (iii) O valor de R\$58.672 em 31 de dezembro de 2023 e R\$85.588 para 31 de dezembro de 2022 registrado em Outros refere-se ao bloqueio da aplicação financeira da PORTOS DO PARANÁ conforme mencionado na nota explicativa nº 04.

Bloqueios por natureza das ações judiciais

	2023	2022
Trabalhistas	16.589	2.784
Cíveis	100.126	82.804
	116.715	85.588

10. Outros créditos

	2023	2022
Convênio 54/2018 FUNESPAR	-	1.235
Convênio 021/2022 FUNPAR-UFPR	88	65
Provisão de IRRF sobre aplicações	-	861
Garantia Copel Comercialização S.A. - Contrato 042/2021	1.317	1.317
Indenização por descumprimento de contrato de arrendamento (i)	132.882	-
	134.287	3.478
Circulante	132.882	-
Não circulante	1.405	3.478

O Convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá tem por objetivo a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre as Partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão especializada no resgate e na despetrolização de fauna em caso de acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), em atendimento aos Planos de Emergência Individual (PEI) da APPA. O objeto do convênio é contraprestação obrigatória por parte da autoridade portuária, para a manutenção de sua licença ambiental para operação das atividades portuárias na baía de Paranaguá.

- (i) Refere-se ao valor de indenização da Petrobras Transporte S.A (Transpetro) por descumprimento de contrato de arrendamento no valor de 132 milhões, pois a obrigação de investimento de construção do Píer de Combustíveis, Gases e Álcoois prevista na Cláusula 4.3 do Contrato de arrendamento 015/2006. O acordo entre as partes foi fechado em dezembro de 2023 no âmbito da Ação Ordinária nº 5012723-02.2019.4.04.7000.

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

11. Imobilizado e intangível

Imobilizado

	Veículos	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Construções	Máquinas Aparelhos e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equipamentos de Informática e Tecnologia	Instalações	Equipamentos de medição	Imobilizado em andamento	Total
31 de dezembro de 2021	-	135.254	151.377	32.416	156.875	1.749	1.427	55.722	19	62.650	597.489
Aquisições	-	-	60	-	-	474	3.301	-	-	31.459	35.294
Baixas	(2.374)	-	-	(337)	(151)	-	-	-	-	-	(2.862)
Depreciação	-	-	(8.120)	(3.346)	(14.660)	(297)	(955)	(9.402)	(3)	-	(36.783)
Transferência	-	-	39.305	-	-	-	-	-	-	(39.305)	-
Baixa da depreciação	2.374	-	-	283	138	-	-	-	-	-	2.795
31 de dezembro de 2022	-	135.254	182.622	29.016	142.202	1.926	3.773	46.320	16	54.804	595.933
Aquisições	-	-	-	-	677	242	952	-	-	11.320	13.191
Baixas	-	-	-	-	-	(40)	-	-	-	-	(40)
Depreciação	-	-	(9.278)	(2.604)	(14.860)	(308)	(1.921)	(9.402)	(3)	-	(38.376)
Transferência	-	-	8	-	9.554	-	-	-	-	(9.562)	-
Baixa da depreciação	-	-	-	-	-	38	-	-	-	-	38
31 de dezembro de 2023	-	135.254	173.352	26.412	137.573	1.858	2.804	36.918	13	56.562	570.746

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*Intangível

	Intangível	Intangível em andamento	TOTAL
31 de dezembro de 2021	435	1.729	2.164
Aquisições	-	773	773
Amortização	(209)	-	(209)
31 de dezembro de 2022	226	2.502	2.728
Aquisições	503	1.165	1.668
Amortização	(296)	-	(296)
31 de dezembro de 2023	433	3.667	4.100

Em consonância com os Princípios Contábeis Brasileiros e Normas Internacionais de Contabilidade, a administração da Portos do Paraná esclarece a situação de um inventário em andamento que não foi encerrado até o final do exercício de 2023.

O inventário em questão refere-se ao contrato nº58/2023 Consórcio GEPLAN/SETAPE/AVALIENGE para a execução do levantamento e avaliação dos bens de operacionais móveis, imóveis, inventário, cálculo de vidas úteis e teste de Impairment (teste do valor recuperável), levantamento topográfico e fundiário dos ativos do Complexo Portuário da APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, incluindo áreas arrendadas, assim como assessoria contábil para registro do resultado apresentado, o qual está em andamento de acordo com o cronograma que prevê a entrega do resultado em março de 2024. A administração da empresa está trabalhando diligentemente para concluir o inventário pendente o mais rápido possível, garantindo a precisão e a integridade das informações contábeis e financeiras.

Enquanto o inventário permanece em andamento, a empresa está adotando as seguintes práticas:

Continuidade na contabilização e no controle dos itens relacionados ao inventário em questão, garantindo a transparência e a acuracidade das demonstrações financeiras.

Monitoramento constante do progresso do inventário, com revisões periódicas realizadas pela administração junto à contratada para garantir a conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos.

Documentação adequada de todos os passos e decisões tomadas durante o processo de inventário, visando garantir a rastreabilidade e a prestação de contas.

12. Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Ordenados a pagar	2.819	2.905
Provisão para Férias	11.765	11.588
Provisão para 13º Salário	12	-
Consignações folha	291	244
Pensões a pagar	150	148
Total	15.037	14.885

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)***13. Obrigações fiscais e previdenciárias**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Encargos da Folha	5.296	7.931
Contribuição Previdenciária - INSS	1.862	1.647
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	776	721
Imposto de renda retido na fonte – IRRF Folha	2.658	2.488
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	1.260	2.533
Programa de Integração Social	273	543
Contribuições sobre o Faturamento	252.092	227.440
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	207.492	187.204
Programa de Integração Social - PIS	44.599	40.236
Impostos e Contribuições sobre Resultados	8.372	126.966
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	8.372	33.520
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	-	93.446
Encargos Retidos de Fornecedores	4.943	1.342
Contribuição Previdenciária (Lei 10.833/03)	733	467
Imposto de Renda Retido na Fonte (Lei 10833/03)	469	(40)
Outros Tributos Federais (PIS/COFINS/CSLL)	2.432	745
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.309	170
	<u>272.236</u>	<u>363.679</u>
Circulante	11.772	9.274
Não circulante	260.464	354.405

Em dezembro de 2023 houve a decisão em caráter definitivo pelo levantamento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, já que em junho do mesmo exercício a ação que trata este parágrafo transitou em julgado com a declaração de imunidade dos impostos da Empresa Pública. Assim houve o levantamento parcial do IRPJ e IRRF no valor aproximado de 98 milhões de reais e ainda há lide NA Justiça Federal em relação a parte do IR e sobre o regime de recolhimento do PIS e COFINS, e em consequência a esse levantamento e da decisão judicial realizamos a baixa na conta de IRPJ a pagar no valor de 93,446 milhões.

14. Adiantamento de clientes

Para que seja liberada qualquer operação nos Portos de Paranaguá e Antonina o cliente deverá obrigatoriamente efetuar um adiantamento dos valores referente à operação pretendida. O aporte poderá ser através de caução, seguro ou fiança. Esta norma interna foi estabelecida na Ordem Serviço nº 237-12 e é utilizada inclusive para o consumo de água e energia elétrica dentro da área do porto organizado. Os adiantamentos são registrados na contabilidade e após o fechamento da operação, a PORTOS DO PARANÁ emite a fatura correspondente e compensa o valor do adiantamento recebido. Em 31 de dezembro de 2023 o valor desta conta é de R\$17.889 e de R\$10.561 em 31 de dezembro de 2022.

15. Provisões judiciais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Trabalhistas	65.485	119.069
Cíveis	89.178	28.149
Precatórios (i)	29.438	29.436

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

Total	184.101	176.654
--------------	----------------	---------

- (i) As execuções para a cobrança de dívida de órgãos de Direito Público da União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas se processam pela expedição de uma ordem de pagamento para inclusão desta dívida no orçamento público. Este título é conhecido como precatório requisitório e é expedido após decisão transitado em julgado da qual o ente público tenha sido condenado. Em algumas ações o juiz determina que o valor devido possa ser reconhecido como precatório do Governo do Estado, podendo ou não ser aceito dentro do prazo estipulado, portanto, reconhecemos a provisão destas ações no curto prazo, pois caso o Estado determine o pagamento, a PORTOS DO PARANÁ deverá cumprir a requisição.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social da PORTOS DO PARANÁ é de R\$1.086.443.861,38 (um bilhão, oitenta e seis milhões e quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), totalmente integralizados pelo Estado do Paraná.

O capital social da Companhia só poderá ser alterado por decreto do poder executivo, mediante a capitalização, doação, bens, reservas e outros recursos de bens e direitos que vierem a ser destinados a esse fim com anuência do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária.

b) Resultado do período

O resultado contábil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi um lucro de 188,679 milhões de reais e para o exercício de 31 de dezembro de 2022 a Companhia registrou um lucro contábil de 313,199 milhões de reais. Os lucros auferidos pela PORTOS DO PARANÁ deverão ser compensados com a conta de prejuízos acumulados.

O EBITDA, que significa Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, atingiu a marca de 195,190 milhões e o EBITDA Ajustado, que soma ao EBITDA outras despesas operacionais e PCLD, conseguiu atingir 299,800 milhões.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
EBITDA	194.903	330.914
EBITDA Ajustado	299.800	366.001
Margem EBITDA	31%	76%
Margem EBITDA Ajustado	48%	84%

c) Prejuízos acumulados

O prejuízo acumulado registrado no patrimônio líquido da PORTOS DO PARANÁ para 31 de dezembro de 2023 é de R\$48.442 e de R\$246.479 para o período findo em 31 de dezembro de 2022.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

17. Receita operacional

	2023	2022
Infraestrutura de Acesso Aquaviário	211.330	184.978
Infraestrutura de Acostagem	17.337	10.511
Infraestrutura Operacional Terrestre	89.060	75.331
Receitas de Armazenagem	3.165	4.403
Receitas por Utilização de Equipamentos	46.221	33.181
Diversos Padronizados	6.110	3.949
Contratos de Arrendamento	275.025	170.982
Receitas Complementares	13.006	1.223
Receita operacional bruta	661.254	484.558
(-) Deduções da receita	(40.294)	(50.549)
Receita operacional líquida	620.960	434.009

As receitas da PORTOS DO PARANÁ são obtidas pela cobrança da disponibilização da infraestrutura do porto organizado aos operadores portuários para que realizem as operações de importação e exportação de produtos e mercadorias e sua armazenagem. A disponibilização do cais, canal de acesso e armazéns são cobradas mediante emissão de faturas. Para cada espécie de tarifa cobrada há uma tabela cujo valores foram aprovados pelo órgão regulador – ANTAQ.

A receita de arrendamento é reconhecida mensalmente no resultado e sua cobrança ocorre conforme estipulado no contrato firmado com o arrendatário. A base para o cálculo do valor mensal devido compreende um valor sobre cada m² arrendado e o um valor sobre o volume de cargas movimentadas no mês.

As tarifas de armazenagem são cobradas no momento da retirada da mercadoria pelo cliente. As demais receitas operacionais relacionadas com a utilização da infraestrutura portuária são reconhecidas na contabilidade no fechamento de cada navio.

Em relação aos tributos incidentes sobre o faturamento, PIS e COFINS no caso da PORTOS DO PARANÁ, eles estão sendo discutidos na ação judicial interposta pela Administração Portuária em face da União para reconhecimento da Imunidade Tributária. Enquanto a lide perdurar, por prudência, a PORTOS DO PARANÁ apura as contribuições pelo regime não cumulativo e o valor mensal apurado é recolhido através de depósito judicial conforme liminar obtida junto a 1ª Vara Federal de Paranaguá em 26 de novembro de 2014. A partir de junho de 2023, as contribuições são apuradas no regime cumulativo, mediante a decisão que reconheceu a imunidade da empresa em relação aos impostos federais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

18. Custos operacionais

Os custos operacionais da PORTOS DO PARANÁ, compreendem gastos para manter a infraestrutura e as condições necessárias de funcionamento dos portos paranaenses, sendo todas aquelas relacionadas à atividade finalística da Autoridade Portuária, conforme a Lei 12.815/2013, o Convênio de Delegação da exploração dos portos paranaenses da União ao Estado do Paraná, e o Estatuto Social da empresa. Os custos são todas as obrigações como dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação, sinalização náutica, batimetria para verificação das profundidades, além de segurança portuária, gestão ambiental, estrutura e mão-de-obra de fiscalização, seguro compreensivo portuário etc. Os custos se classificam conforme tabela abaixo:

Custos dos Serviços Prestados	2023	2022
Custos da Infraestrutura Marítima	(128.812)	(71.815)
Custos da Infraestrutura de Acostagem	(2.326)	(7.206)
Custos da Infraestrutura Terrestre	(24.589)	(8.209)
Custos Diversos Padronizados	(4.281)	(3.606)
Custos Indiretos	(126.342)	(127.893)
Total	(286.350)	(218.729)

19. Despesas

As despesas são os gastos com as atividades meio da organização, conforme quadro a seguir:

Despesas Administrativas	2023	2022
Despesas com Pessoal Adm.	(78.467)	(52.435)
Serviços de Terceiros e Utilidades	(72.460)	(43.989)
Despesas Gerais	(19.233)	(23.598)
Depreciação	(38.376)	(36.783)
Amortização	(296)	(209)
Total	(208.832)	(157.014)

As despesas são os gastos com as atividades meio da organização, conforme quadro a seguir:

Despesas operacionais	2023	2022
Despesas PCLD (i)	(7.323)	(29.229)
Outras Despesas Operacionais (ii)	(97.287)	(5.858)
Outras receitas(despesas) não recorrentes	135.350	271.234
Total	30.740	236.147

(i) As despesas com Provisão de Liquidação Duvidosa são aquelas referente à ação que o SINDOP impetrou contra a Portos do Paraná e que por recomendação do TCE são contabilizadas despesas de perda devido à falta de expectativa a curto prazo de recebimento dos valores questionados na referida ação (Vide N.E. nº05).

(ii) A linha de outras despesas operacionais se refere às despesas com ações judiciais executadas, pagamento taxas obrigatórias e despesas emergenciais para atendimento às ações de combate à pandemia de COVID-19. As despesas com Provisão de Liquidação Duvidosa são aquelas referente à ação que o SINDOP impetrou contra a Portos do Paraná e que por recomendação do TCE são contabilizadas despesas de perda devido à falta de expectativa a curto prazo de recebimento dos valores questionados na referida ação (Vide N.E. nº05).

(iii) O lançamento da reversão das provisões judiciais após a reclassificação jurídica de provável para possível, teve reflexo na linha Outras Receitas (sem impacto fiscal na apuração do LALUR, pois a despesa realizada quando do lançamento da provisão não foi dedutível).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

20. Resultado financeiro líquido

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita financeira		
Juros recebidos ou auferidos	290	128
Rendimento de aplicação financeira	36.762	35.831
Variações Monetárias Ativas	38.142	-
Outras Receitas Financeiras	3	-
Total	<u>75.197</u>	<u>35.959</u>
Despesa financeira		
Juros pagos	(372)	-
Descontos Financeiros	-	(2)
Tarifas bancárias	(28)	(40)
Total	<u>(400)</u>	<u>(42)</u>
Resultado financeiro	<u><u>74.797</u></u>	<u><u>35.917</u></u>

21. Instrumentos financeiros

A PORTOS DO PARANÁ, efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os objetivos e processos de gestão dos riscos e os métodos utilizados para mensurá-los, são apresentados a seguir:

a) Risco de crédito

A PORTOS DO PARANÁ está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais em relação às contas a receber, depósitos e aplicações em instituições financeiras.

Todas as receitas da PORTOS DO PARANÁ, tanto as tarifas cobradas pelo acesso e utilização do cais, como também as receitas de apoio e armazenagem, são recebidas de forma antecipada do cliente, minimizando os riscos de inadimplência. A receita de arrendamento é cobrada mensalmente e, representou cerca de 30% do faturamento da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O montante do risco para o período findo em 31 de dezembro de 2023 está demonstrado a seguir:

	<u>2023</u>
Caixa e equivalente de caixa	325.739
Contas a receber	21.282
	<u><u>347.021</u></u>

b) Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: as aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

c) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada no porto organizado é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro para que a PORTOS DO PARANÁ possa honrar os compromissos assumidos para manutenção da infraestrutura e investir recursos para tornar o porto mais eficiente.

d) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da infraestrutura portuária concedida ao Estado do Paraná por meio do 1º aditivo ao Convênio de Delegação nº 037/2001 com vigência até 2052. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

22. Transações com partes relacionadas

É a parte que está relacionada com a entidade, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a entidade; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a entidade. Transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

Saldo a pagar a partes relacionadas

Entidades controlada pelo Estado do Paraná	2023	2022
Copel Distribuição S.A.	683	444
Cia de Tecnologia da Informação do Paraná	1.001	1.127
	1.684	1.571

Remuneração dos conselhos (em reais)

	2023	2022
CONSAD - Conselho de Administração	47.892,32	44.982,00
CONFISC - Conselho Fiscal	11.973,09	11.245,50
CAE - Comitê de Auditoria Estatutário	8.979,81	8.434,14
CIA - Comitê de Indicação e Avaliação	15.165,90	2.811,38
	84.011,12	67.473,02

Quantidade de membros

	2023	2022
CONSAD - Conselho de Administração	9	9
CONFISC - Conselho Fiscal	3	2
CAE - Comitê de Auditoria Estatutário	3	2
CIA – Comitê de Indicação e Avaliação	6	4
	21	17

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

23. Seguros

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo imobilizado da Portos do Paraná e com os bens da União sob uso e guarda desta Companhia, e foram contratados para o período de 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

A apólice de responsabilidade civil tem a cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815, de 05/06/2013, e com vigência de 27 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024. O período posterior de 28 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025 já está contratado junto à AIG Seguros Brasil S.A. O Número da Proposta é 3102402071826 e está em fase de emissão da apólice.

O seguro-garantia foi emitido em 2022 para a garantia de ação de execução fiscal movida pela Procuradoria da Fazenda Nacional contra a Portos do Paraná, no entanto após o depósito judicial exigido, a apólice foi cancelada em agosto do corrente ano.

Abaixo, valores das coberturas vigentes (em milhares de reais):

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Riscos operacionais	45.000	135.000
Responsabilidade civil	10.000	10.000
Seguro garantia	-	86.444

24. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que passíveis de publicação e/ou ajuste contábil no período com compreenda a data de fechamento do trimestre e a emissão desta Demonstração Contábil.

Paranaguá, 20 de março de 2024.

Rodrigo Neris Cavalcanti
CRC PR-066466/O-9
Contador Responsável

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor-Presidente

10. 010 - Relatório do Controle Interno (IX - Relatório do Controle Interno)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Relatório e Parecer do Controle Interno
Conforme IN nº 182/2023 – TCE-PR e
IN nº 03/2024 – CGE-PR

Carlos Eidam de Assis
Gestor de Controle Interno

Fabricio Monfort Barboza
Coordenador de Controle Interno

Jéssica Emily Fuzick Soares
Agente de Controle Interno Avaliativo

Relatório Anual de Prestação de Contas – Exercício 2023

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

portosdoparana.pr.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Sumário

1. Apresentação da Prestação de Contas.....	3
2. Metodologia.....	3
3. Áreas Avaliadas	3
4. Avaliação do Cumprimento e da Execução das Metas Previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual	3
5. Avaliação dos Resultados quanto à Eficácia e à eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	4
5.1. Gestão Orçamentária	4
5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária	4
5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária	5
5.2. Gestão Financeira.....	11
5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira.....	11
5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira.....	12
5.3. Gestão Patrimonial.....	14
5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial.....	14
5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial.....	14
6. Ações Pontuais do Agente de Controle Interno Avaliativo	17
6.1. Introdução.....	17
6.2. Equipe Técnica	18
6.3. capacitações Realizadas	19
6.4. Relatório da COORDENADORIA DE Controle Interno.....	19
6.5. Prestação de Contas à Controladoria Geral do Estado (CGE-PR)	26
6.6. Apoio ao Controle Externo do Estado (TCE-PR)	27
6.7. Plano de Ação 2023	28
7. Relatório da Coordenadoria de Controle Interno (ANEXO I).....	30
8. Parecer do Controle Interno CONFORME Anexo III da IN 182/2023-TCE-PR	31

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

1. APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa n.º 182/2023 – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.º 3093, de 30 de outubro de 2023, apresento o Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2023 da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto Estadual n.º 2741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em síntese dos itens previstos no artigo 9º inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 182/2023 - TCE/PR.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como o exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, gestores e ordenadores de despesa.

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2023 compreenderam:

1. Execução Orçamentária;
2. Gestão Patrimonial;
3. Cumprimento das metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria -Geral do Estado;
4. Procedimentos e Controles Internos de acordo com o escopo do Plano de Atividades de Controle Interno – 2023;
5. Outras avaliações pertinentes à Empresa Pública.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, por ser uma Empresa Pública independente, possui orçamento próprio, assim, ela não necessita dos recursos financeiros do Estado. Dessa forma ela fixa na Lei Orçamentária Anual apenas as despesas de investimentos.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definido aliado a observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual (calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME).

Coeficiente de Eficácia Individual (COI) = $\frac{\text{Meta realizada por Projeto Atividade}}{\text{Meta Física prevista por projeto Atividade}}$

Após o cálculo do “Coeficiente de Eficácia Individual – COI” será determinado o “Coeficiente de Eficácia Global – COG”, por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do Projeto/Atividade” dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual).

Coeficiente de Eficácia Global (COG) = $\frac{\sum \text{COI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$

Para efeito de avaliação da eficácia da gestão orçamentária, foi verificado o desempenho das metas estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual para cada “ação”, concluindo por uma das seguintes hipóteses:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

- Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos “projetos/Atividades” com meta física na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Ineficaz: hipótese em que a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” menor que 0,5 (cinco décimos).

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

É a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”). Ou seja, despesa empenhada versus fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto / Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do “Coeficiente de Eficácia Individual – COI”, empregando-se o seguinte indicador:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)} / \text{Despesa Empenhada}}{\text{Despesa Fixada (Total Orçamentário)}}$$

O “Coeficiente de Eficácia Global” será determinado após o cálculo do “Coeficiente de Eficácia Individual – CEI”, por meio do somatório do CEI para cada Projeto/Atividade.

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{\sum \text{CEI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

Para efeito de avaliação de gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência, foi verificado o desempenho das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual para cada “Projeto/Atividade” em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, concluindo por uma das seguintes hipóteses:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

→ Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

→Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

→Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” menor que 0,5 (cinco décimos).

I. Promover a execução das obras de Otimização da Moega Ferroviária do Corredor do de Exportação Leste do Porto de Paranaguá

Contrato: 005/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de engenharia para a implantação empreendimento denominado Cais Leste – “Moegão”, que visa a centralização da descarga ferroviária em uma moega exclusiva, otimizando a capacidade de recepção e distribuição de cargas no Porto de Paranaguá”

Andamento: Contrato assinado, etapa de elaboração do Projeto Executivo em andamento.

Coeficiente de Eficácia Individual (COI) =	0 / 3884	= 0
Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) =	0 / 1,396	= 0

II. Executar obras de substituição do telhado da Sede Administrativa da APPA, incluindo a instalação de sistema fotovoltaico

Contrato: 033/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de elaboração de projeto básico de engenharia para substituição da cobertura existente da Sede Administrativa da APPA, incluindo instalação de sistema de geração de energia elétrica fotovoltaica na edificação.

Andamento: Contrato assinado, etapa de elaboração do Projeto Básico em andamento.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA

Coordenadoria de Controle Interno

Coeficiente de Eficácia Individual (COI) = 0 / 2.600 = 0

Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) = 0 / 1,396 = 0

III. Executar obras de remodelação do sistema de água e esgoto do Porto de Paranaguá

Andamento: Obra não iniciada e não contratada, aguardando definições internas.

Coeficiente de Eficácia Individual (COI) = 0 / 2300 = 0

Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) = 0 / 1,396 = 0

IV. Executar obras de substituição do sistema de pesagem da Portaria central (04) do Porto de Paranaguá – AFF 23

Andamento: Obra não iniciada e não contratada, em fase de elaboração do Termo de Referência.

Coeficiente de Eficácia Individual (COI) = 0 / 200 = 0

Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) = 0 / 1,396 = 0

V. Executar obras de reforma e renovação dos trapiches de comunidades na área de influência do Porto de Paranaguá – AFF 25

Contrato: 023/2023

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos e execução das obras dos 6 (seis) novos trapiches nas comunidades de Amparo, Eufrasina, Europinha, Ilha do Teixeira, Piaçaguera e Vila Maciel, situados na área de influência direta da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá-PR, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução dos serviços, bem como a destinação final dos materiais residuais provenientes da obra.

Andamento: Foram elaborados os projetos executivos. Contrato em andamento.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Coeficiente de Eficácia Individual (COI) = 351,45 / 600 = **0,58**
Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) = 0,58 / 1,396 = **0,42**

VI. Construir novo edifício do almoxarifado do Porto de Paranaguá – AFF 26

Contrato: 07/2023

Objeto: Contratação de empresa para construção, na modalidade empreitada por preço global, do Edifício denominado Novo Almoxarifado da APPA.

Andamento: Obra em andamento através do contrato nº 007/2023, o andamento está de acordo com o cronograma físico, as parcelas de maior valor serão executadas ao final do contrato, em fase de acabamentos de obra.

Coeficiente de Eficácia Individual (COI) = 1204,14 / 2927 = **0,41**
Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) = 0,4114 / 1,396 = **0,29**

VII. Projeto e execução das obras do sistema rodoferroviário da nova Moega Ferroviária Porto de Paranaguá – AF 27

Andamento: A primeira licitação da obra, que ocorreu em dezembro/2023, foi declarada fracassada, o processo está em revisão dos documentos para republicação do edital.

Coeficiente de Eficácia Individual (COI) = 0 / 9 = **0**
Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) = 0 / 1,396 = **0**

VIII. Executar as obras de pavimentação em concreto, na região onde se encontrava a edificação demolida do Silo Vertical de 10.000 toneladas do Porto de Paranaguá -AFF 28

Contrato: 060/2022

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em concreto, na região onde se encontrava a edificação demolida do Silo Vertical de 10.000 toneladas do Porto de Paranaguá, incluindo a preparação da base e sub-base, adequações no sistema de drenagem e serviços complementares para tornar a área apta às demandas operacionais.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Andamento: Obra finalizada, último pagamento efetuado em junho de 2023, com o termo de recebimento definitivo emitido em novembro/2023.

Coeficiente de Eficácia Individual (COI) = 2069 / 2500 = **0,83**
Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) = 0,8276 / 1,396 = **0,59**

IX. Executar as Obras de revitalização viária de acesso ao Porto de Antonina– AFF 29

Andamento: A primeira licitação da obra foi declarada fracassada, em andamento a revisão dos documentos para republicação do edital.

Coeficiente de Eficácia Individual (COI) = 0 / 4417 = **0**
Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) = 0 / 1,396 = **0**

X. Executar a demolição dos Armazéns 10A, 6C, paredes remanescentes do armazém 6D, e demais edificações alocadas no terreno do atual almoxarifado dos Portos do Paraná – AFF30

Contrato: 076/2022

Objeto: Contratação de empresa para serviços de demolição dos Armazéns 10A, 6C, paredes remanescentes do armazém 6D, e demais edificações alocadas no terreno do atual almoxarifado da APPA, incluindo a construção de muros no entorno, drenagem e destinação final dos resíduos, incluindo materiais, mão de obra e todos os equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

Andamento: Obra finalizada em agosto de 2023, último pagamento em outubro de 2023.

Coeficiente de Eficácia Individual (COI) = 3000 / 3000 = **1,00**
Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) = 1 / 1,396 = **0,72**

XI. Executar os serviços de colocação de ar condicionado nas edificações dos Portos do Paraná – AFF 31

Contrato: 022/2023

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, com fornecimento de mão de obra exclusiva.

Andamento: Serviços em andamento, os mesmos são executados conforme a demanda.

$$\begin{array}{l} \text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)} = \quad 13,65 / 23 \quad = \quad \mathbf{0,59} \\ \text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \quad 0,5935 / 1,39 \quad = \quad \mathbf{0,42} \end{array}$$

Avaliação da Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária (COG e CEG)

- Coeficiente de Eficácia Global (COG): soma dos COI/nº de ações do orçamento

$$\frac{0,58 + 0,41 + 0,83 + 1 + 0,59}{11} = 0,31$$

O índice calculado, **0,31** demonstra uma gestão orçamentária ineficaz, pois o coeficiente da execução da meta física prevista na Lei Orçamentária Anual foi menor que 0,5 (cinco décimos).

- Coeficiente de Eficiência Global (CEG): soma dos CEI /nº de ações do orçamento

$$\frac{0,42 + 0,29 + 0,59 + 0,72 + 0,42}{11} = 0,22$$

O índice calculado de **0,22** demonstra uma gestão orçamentária ineficiente, pois o coeficiente calculado foi inferior a 0,5 (cinco décimos).

Avaliação do Controle Interno: Analisando as informações presentes no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023, observa-se que a previsão total orçamentária prevista para o exercício de 2023 foi no valor de R\$ 119.500.000,00 (cento e dezenove milhões e quinhentos mil reais), tendo efetivamente sido executado o valor de R\$ 166.933.789,61 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), resultando na execução orçamentária de

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

139,7% do previsto. A execução orçamentária alcançada ocorreu em razão da inserção no Orçamento de ações adicionais inicialmente não previstas, as quais são:

1. Execução dos serviços de Dragagem de manutenção continuada;
2. Realização de manutenção eletromecânica para atendimento às necessidades do Complexo do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá;
3. Reforma e renovação dos trapiches de Antonina, Ilha dos Valadares e Rocio;
4. Fornecimento de um novo sistema de translação do carregador de navios SL-06;
5. Execução da manutenção viária nas vias de acesso do Porto de Paranaguá.

Ressalta-se que as ações adicionais não compõem o cálculo dos coeficientes de eficácia e eficiência global.

Assim, tendo em vista os resultados da execução orçamentária, do coeficiente de eficácia global e do coeficiente de eficiência global, depreende-se que o planejamento orçamentário formalmente previsto não atendeu a realidade factual orçamentária da organização, em razão da inclusão de ações adicionais durante o exercício de 2023.

Também se destaca que 6 das 11 ações inicialmente previstas foram ao menos parcialmente executadas no exercício de 2023, dentre as quais 2 (duas) foram concluídas. Tais ações foram monitoradas durante o exercício de 2023, com as devidas justificativas do desempenho tendo sido apresentadas pela área responsável.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

Na Gestão Financeira da APPA no exercício de 2023 foram analisados por este Controle Interno sob a ótica da sua eficácia e eficiência, consoante as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 03/2024 – CGE-PR.

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

O controle de saldo disponível para as obrigações da empresa tem início no orçamento das saídas financeiras e previsões de recebimento. Com este controle são tomadas as decisões para os próximos investimentos, levando em conta a expectativa futura quanto ao saldo em caixa da empresa. Para tal levantamento são gerados dois relatórios do ERP Financeiro: títulos a pagar da semana e títulos a receber.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Todas as novas despesas são autorizadas mediante “Declaração de Disponibilidade Financeira”, documento que comprova a existência de disponibilidades financeiras suficientes para lastrar os compromissos, identificando também as contas financeiras, tipo de despesas ou imobilização que serão utilizados para apropriar custos, receitas e despesas e investimentos, conforme previsto no item 2.2.6. do Manual de Normas e Procedimentos Financeiros, Contábeis e de Faturamento.

A administração, no fechamento do exercício de 2023, possuía R\$ 383,35 milhões em recursos financeiros próprios, conforme evidenciado no “Relatório Anual dos Investimentos – 2023”. O Panorama Financeiro Mensal e os Resultados Contábeis foram apresentados mensalmente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Administração, conforme constam nas Atas do Conselho de Administração (disponível em: <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Conselho-de-Administracao>) e Conselho Fiscal (disponível em: <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Conselho-Fiscal>) evidenciando por meio das alçadas de governança corporativa a existência das disponibilidades financeiras suficientes da organização para lastrear seus compromissos.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira.

Ao longo do ano foram utilizados os métodos de controle normatizados através do Manual de Normas e Procedimentos Financeiros, Contábeis e de Faturamento, instituído através da Ordem de Serviço nº 054/2020/APPA. Os pagamentos são lançados em sistema de Gestão Empresarial (ERP), onde já são também emitidas as guias para recolhimento dos tributos das Notas Fiscais dos fornecedores. Além disso, todos os pagamentos são solicitados formalmente via e-protocolo, cujo número é inserido no sistema ERP para cada pagamento. Após o processamento dos pagamentos na instituição bancária, os comprovantes são inseridos nos protocolos digitais, e é feita a baixa dos pagamentos no sistema ERP. Além disto, também temos controle diário do fluxo de caixa, realizado em planilhas Excel, com novo controle de todos os pagamentos efetuados, junto de breve identificação dos mesmos, para duplo controle, reduzindo ao máximo as chances de erros ou fraudes nas contas a pagar.

Os pagamentos foram realizados dentro dos seus respectivos vencimentos, conforme a programação financeira planejada, não tendo sido constatados o pagamento de juros, encargos da dívida e multas no exercício de 2023.

Em relação às aplicações financeiras, os recursos são alocados em Fundos Exclusivos de Investimentos, com investimentos em títulos públicos e depósitos a prazo. O fundo Caixa

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
 Coordenadoria de Controle Interno

Portos rendeu 98,99% da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro), e o fundo BB Excelência rendeu 100,53%. No exercício de 2023, o rendimento líquido totalizou R\$ 32.455.034,12 (trinta e dois milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trinta e quatro reais e doze centavos). Apresentamos tabela abaixo demonstrando o rendimento dos investimentos financeiros:

Rendimento dos Investimentos Financeiros										
Mês	Rendimento Bruto		IOF	IR Retido		Rendimento Líquido	SELIC Mensal	LIQ*		
Janeiro	R\$	3.261.363,17	R\$	49.700,34	R\$	91.383,32	R\$	3.120.279,51	1,12%	0,88%
Fevereiro	R\$	2.589.501,24	R\$	54.079,43	R\$	69.388,90	R\$	2.466.032,91	0,92%	0,69%
Março	R\$	3.555.874,20	R\$	60.676,06	R\$	90.589,93	R\$	3.404.608,21	1,17%	0,93%
Abril	R\$	2.827.899,84	R\$	12.742,05	R\$	79.206,23	R\$	2.735.951,56	0,92%	0,70%
Mai	R\$	3.144.437,70	R\$	113.210,60	R\$	2.448.986,22	R\$	582.240,88	1,12%	0,19%
Junho	R\$	2.924.520,04	R\$	29.971,78	R\$	28.608,23	R\$	2.865.940,03	1,07%	0,89%
Julho	R\$	2.818.508,21	R\$	77.187,33	R\$	60.545,33	R\$	2.680.775,55	1,07%	0,87%
Agosto	R\$	3.147.721,14	R\$	59.483,58	R\$	17.081,57	R\$	3.071.155,99	1,14%	0,94%
Setembro	R\$	2.738.438,53	R\$	-	R\$	1.136,51	R\$	2.737.302,02	0,97%	0,79%
Outubro	R\$	2.979.641,20	R\$	-	R\$	-	R\$	2.979.641,20	1,00%	0,97%
Novembro	R\$	2.847.642,58	R\$	-	R\$	387.461,54	R\$	2.460.181,04	0,92%	0,80%
Dezembro	R\$	3.351.258,74	R\$	-	R\$	333,52	R\$	3.350.925,22	0,89%	0,87%
Total 12M	R\$	36.186.806,59	R\$	457.051,17	R\$	3.274.721,30	R\$	32.455.034,12	13,04%	8,47%

*Com base na prioridade de gestão de caixa, alíquota aplicada de 15% no resgate das aplicações para fins de cálculo.

*A partir do mês de Outubro, cálculo realizado sob imunidade tributária; Com isenção de IR.

O rendimento das aplicações em 2023 se manteve nos níveis de 2022, devido à manutenção da taxa básica de juros da economia no primeiro semestre, com queda a partir de agosto. A SELIC, definida pelo Banco Central, que estava em 13,75% a.a., em janeiro, fechou dezembro com meta em 11,75% a.a. Com isso, a média da taxa básica de juros ao longo de 2023, foi de 13,04%.

Avaliação do Controle Interno: De acordo com as informações expostas pela Gerência Financeira, pelos Relatórios de pagamentos do sistema ERP (disponíveis em <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Receitas-e-Despesas>) e o Relatório e Investimentos 2023, esta Coordenadoria de Controle Interno não pode afirmar que a gestão financeira não está adequada em todos os aspectos relevantes, sendo assim, esta Administração possui Gestão Financeira Eficaz e Eficiente.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno**5.3. GESTÃO PATRIMONIAL**

Na Gestão Patrimonial da APPA no exercício de 2023 foram analisados por este Controle Interno sob a ótica da sua Eficácia e Eficiência, consoante as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 03/2024 – CGE-PR.

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

A Instrução Normativa nº 03/2024 – CGE-PR dispõe:

Para a correta avaliação da gestão patrimonial deve-se considerar como “eficácia” o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece. Devem ser observadas, simultaneamente, sua utilização e sua conservação. Para tanto, deverá o Agente de Controle Avaliativo utilizar do instituto da amostragem, mediante análise do inventário, nos termos de cessão de bens, das entrevistas e das conferências “in loco”, observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade do Órgão/Entidade ou do Fundo com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina.
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

Acerca da eficácia da Gestão Patrimonial no exercício de 2023, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA - realizou atividades a fim de otimizar a sua utilização e atingir as finalidades de políticas públicas preestabelecidas. A APPA em 2023, segundo as informações obtidas junto à Coordenadoria de Patrimônio, realizou movimentações patrimoniais de incorporações (415 itens), doação (4 itens) e desincorporações (256 itens mobiliários e 369 itens de informática). Em 2023 não houve leilão de bens patrimoniais.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

A Instrução Normativa nº 03/2024 – CGE-PR dispõe:

Considera-se como “eficiência da gestão patrimonial” o conhecimento tempestivo do patrimônio do Órgão/Entidade ou do Fundo no que se refere à sua composição e utilização. Para promover a avaliação o Agente de Controle Interno deverá considerar a existência de mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento. Para tanto, deverão ser verificados:

- A correta aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial:
 - ✓ Decreto nº 5289 de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da numeração única e das etiquetas com código de barras para o controle do patrimônio de Bens Móveis;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA

Coordenadoria de Controle Interno

- ✓ Decreto nº 1050 de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para cumprimento do Decreto nº 5289/09, que dispõe sobre doações de bens móveis de interesse social;
- ✓ Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e
- ✓ Demais legislações pertinentes.
- A existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por pessoas devidamente treinadas e mediante observância do princípio de segregação de funções, guarda de bens em locais apropriados, entre outros;
 - O planejamento para aquisição de bens e sua observância;
 - A ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais;
 - A instauração de processos administrativos disciplinares para fins de apuração de responsáveis por desaparecimento de bens;
 - A existência de conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas à demonstração da fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio.

Sobre a eficiência da Gestão Patrimonial, na estrutura organizacional da APPA, a Coordenadoria de Patrimônio e Seguros é responsável por todas as atividades inerentes à Gestão Patrimonial, tais como, administrar as apólices dos seguros patrimoniais e de frotas da APPA.

Todos os bens foram devidamente registrados no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis do Estado - GPM desde a sua aquisição, movimentação e desincorporação até o mês de abril de 2023. Por meio da Portaria nº 103/2023/APPA, em 05 de maio de 2023, foi desobrigado o uso do Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis do Estado - GPM.

A partir maio de 2023 os registros patrimoniais foram alimentados contabilmente no sistema de gestão empresarial "Sênior" (ERP) e, em cumprimento ao Ofício Circular nº 6/2018/SRG-ANTAQ, também é utilizado o "SISPAT" (Sistema de Controle Patrimonial dos Portos Organizados), de forma a atender a Agência Reguladora de nossa atividade.

A empresa possui relatórios analítico e sintético dos bens patrimoniados, com as seguintes informações: Espécie (veículos, terrenos, edificações e benfeitorias, construções, máquinas, móveis e equipamentos de informática e tecnologia), Código, Descrição, Data de Aquisição, Data da Baixa, Valor Índice oficial, valor original, valor corrigido, depreciação.

Durante o exercício de 2023, o patrimônio esteve assegurado por meio Seguro Compreensivo de Operador Portuário para garantia de Responsabilidade Civil e Bens

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

portosdoparana.pr.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Patrimoniais da APPA, conforme estabelecido no Processo SUSEP nº 15414.003688/2003-46, contrato autorizado por meio da Ordem de Serviço nº 006/2023/APPA, e vigente pelo período de 12 (doze) meses. Os locais segurados foram devidamente descritos no Anexo I do TR do Pregão Eletrônico nº 2460/2022, que originou a contratação.

Todos os bens de alto valor agregado são segurados e ao ocorrer o sinistro o mesmo além de registrado na seguradora é registrado via Boletim de Ocorrência pela Unidade Administrativa de Segurança Portuária - UASP, resultando em processo administrativo para registro dos trâmites ocorridos. No exercício de 2023, segundo informações disponibilizadas pela Unidade Administrativa de Segurança Portuária – UASP, foram registradas as seguintes ocorrências relacionadas ao patrimônio da APPA:

DATA	Nº B.O.	DESCRIÇÃO
05/01/2023	002	AVARIAS À COLUNA DO PORTÃO DO PÁTIO PÚBLICO DE VEÍCULOS CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
25/01/2023	007	AVARIAS À COLUNA DO PORTÃO 3 CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
15/02/2023	033	AVARIAS À CANCELADA DA MOEGA DO SILO PÚBLICO CAUSADAS PELA MANOBRA DE CAMINHÃO
18/02/2023	035	AVARIAS AO TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO DO PORTÃO 08 (SILO) CAUSADAS PELA MANOBRA DE CAMINHÃO
22/02/2023	041	AVARIAS AO TELHADO DA MOEGA DO SILO PÚBLICO VERTICAL CAUSADAS PELA OPERAÇÃO DE CAMINHÃO
22/02/2023	042	AVARIAS À VIATURA DO MEIO AMBIENTE CAUSADAS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO
25/02/2023	045	AVARIAS À CERCA PERIMETRAL DO TERMINAL BARÃO DO TEFFÉ CAUSADAS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO
28/02/2023	046	AVARIAS À VIATURA DA FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL CAUSADAS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO
28/02/2023	047	AVARIAS ÀS GRADES DO PORTÃO 03 CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
09/03/2023	056	AVARIAS À TAMPADA DA BOCA DE LOBO DO PÁTIO DE TRIAGEM CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
26/03/2023	066	AVARIAS ÀS GRADES DO PORTÃO 03 CAUSADAS POR INTERPÉRIE
30/03/2023	079	AVARIAS À CANCELADA DE ENTRADA DA MOEGA DO SILO PÚBLICO CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
31/03/2023	082	AVARIAS À VIATURA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA CAUSADAS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO
30/03/2023	083	AVARIAS À VIATURA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA CAUSADAS PELA MOVIMENTAÇÃO INESPERADA DO PORTÃO
03/04/2023	088	AVARIAS À CANCELADA DE SAÍDA DA LINHA FERROVIÁRIA CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
22/04/2023	099	AVARIAS À CANCELADA DE ENTRADA DO PORTÃO 5 CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
25/04/2023	101	AVARIAS ÀS GRADES DO PORTÃO FERROVIÁRIO DO SILO PÚBLICO CAUSADAS PELA MANOBRA DA COMPOSIÇÃO
25/04/2023	104	AVARIAS ÀS GRADES DO PORTÃO 03 CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
28/04/2023	109	AVARIAS À VIATURA DA GUARDA PORTUÁRIA CAUSADAS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO
29/04/2023	110	AVARIAS AO TELHADO DA MOEGA DO SILO PÚBLICO VERTICAL CAUSADAS PELA OPERAÇÃO DE CAMINHÃO
11/05/2023	120	AVARIAS ÀS GRADES DO PORTÃO 03 CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
12/05/2023	121	AVARIAS À COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DA DALA DO TEFER CAUSADAS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO
26/05/2023	134	AVARIAS À ÁREA OPERACIONAL DO BERÇO 205/206 CAUSADAS PELO AFUNDAMENTO DO SOLO
27/05/2023	136	AVARIAS À CANCELADA DE ENTRADA DA MOEGA DO SILO PÚBLICO CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
30/05/2023	138	AVARIAS AO TELHADO DA MOEGA DO SILO PÚBLICO VERTICAL CAUSADAS PELA QUEDA DE PRODUTO DAS DALAS
13/06/2023	150	AVARIAS AO PORTÃO DE CARGAS ESPECIAIS CAUSADAS PELO SEU TRAVAMENTO E QUEDA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

22/06/2023	153	AVARIAS À PLACA DE SINALIZAÇÃO CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
23/06/2023	155	AVARIAS À VIATURA DO MEIO AMBIENTE CAUSADAS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO
26/06/2023	162	AVARIAS ÀS GRADES DO PORTÃO 03 CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
16/07/2023	169	AVARIAS À PORTA DO ARMAZÉM 08
18/07/2023	171	AVARIAS ÀS GRADES DO PORTÃO 03 CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
28/07/2023	178	AVARIAS AO TOMBADOR DO SILO PÚBLICO VERTICAL CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
30/07/2023	179	AVARIAS ÀS GRADES DO PORTÃO 05 CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
05/08/2023	191	AVARIAS ÀS ESCADAS DO SHIPLOADER CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
13/08/2023	203	AVARIAS À CANCELA DO PORTÃO 05 CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
19/08/2023	215	AVARIAS AO MURO PERIMETRAL DO SILO PÚBLICO VERTICAL CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
23/08/2023	227	AVARIAS À CANCELA DO TOMBADOR DE SAÍDA DO SILO PÚBLICO VERTICAL CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
12/09/2023	264	AVARIAS AO MURO PERIMETRAL DA FAIXA PORTUÁRIA CAUSADAS POR ACIDENTE OPERACIONAL
19/09/2023	288	AVARIAS À DALA DO SILO PÚBLICO VERTICAL CAUSADAS PELO ACUMULO DE PRODUTO E QUEDA DO TELHADO
20/09/2023	293	AVARIAS AO PORTÃO DO PÁTIO DE CEGONHAS CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
25/09/2023	313	AVARIAS À GRADE PERIMETRAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO
21/09/2023	300	FURTO DE CABEAMENTO ELÉTRICO DOS POSTES INTERIORE SÃO TEMINAL BARÃO DO TEFFÉ
03/10/2023	347	AVARIAS À PLACA DE SINALIZAÇÃO CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
13/11/2023	536	AVARIAS À POSTE METÁLICO NO PÁTIO DE CEGONHAS CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
20/11/2023	571	AVARIAS ÀS GRADES DO PORTÃO 03 CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO
26/12/2023	679	AVARIAS À CANCELA DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CAUSADAS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO
29/12/2023	678	AVARIAS ÀS GRADES DO PORTÃO 03 CAUSADAS POR MANOBRA DE CAMINHÃO

Em caso de furto ou desaparecimento de bens a APPA, por meio da Unidade Administrativa de Segurança Portuária - UASP, é registrado boletim de ocorrência (BO) para apresentação dos fatos e abertura de processo administrativo para apurar as causas do desaparecimento dos bens.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

6.1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno da APPA atua principalmente na verificação dos controles internos usados pelos vários setores para o devido cumprimento das obrigações e da gestão de risco, conforme preconiza a Lei nº 13.303 (que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas), Resolução nº 024/2017 que Regulamenta as competências dos Núcleos de Controle Interno Avaliativo dos Órgãos da Administração Direta, Indireta, nas Empresas Públicas, nas Sociedades de Economia Mista, nos serviços Autônomos e nos Órgãos de Regime – Especial, Resolução nº 009/2014 que define as competências dos Agentes de Controle Interno atuantes na Administração Direta, Indireta, nas Empresas Públicas, nas Sociedades de Economia Mista, nos Serviços Sociais Autônomos e nos Órgãos de Regime

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Especial e as Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para Jurisdicionados | 2017 – TCE-PR. A partir dessas normas, houve a criação de normativas internas (Ordem de Serviços e Portarias) que regulamentam suas atividades. Abaixo apresentam-se as Normativas vigentes no exercício de 2023:

- Portaria nº 143/17 – Institui o Controle Interno, vinculado à presidência, bem como objetivos, estrutura, modalidades, principais áreas de atuação, deveres, finalidades, possibilidade de assessoramento de outras áreas, contratação de empresas e profissionais especializados para auxílio nas atividades específicas, preceitos, periodicidade de relatórios e demais fatos complementares.

- Portaria nº 365/19 - Designa os servidores para desempenhar as atividades de Coordenador e Agente de Controle Interno Avaliativo, bem como o Gestor do Controle Interno, composto entre servidores efetivos.

- Portaria nº 423/20 – Designa servidor para atuar como Gestor do Controle Interno em substituição ao anterior, revogando o item 6 da portaria nº 365/19.

- Portaria nº 245/23 – Designa servidor para atuar como Coordenador do Controle Interno em substituição ao anterior.

- Política de Controles Internos da Portos do Paraná - tem por finalidade auxiliar na mitigação dos riscos de acordo com a complexidade dos processos, bem como disseminar a cultura de controle como instrumento de melhoria da gestão.

6.2. EQUIPE TÉCNICA

Conforme as Portarias supracitadas, o organograma, assim como a composição de equipe técnica, apresenta-se abaixo:

Gestor do Controle Interno:

- Carlos Eidam de Assis – Superintendente de Governança - Matrícula 1994.

Coordenador do Controle Interno:

- Flávio José Lopes Galli – Analista Portuário – Matrícula 2073 (de janeiro/23 a setembro/23)

- Fabricio Monfort Barboza – Analista Portuário – Matrícula 2058 (de setembro/23 a dezembro/23)

Agente de Controle Interno Avaliativo:

- Jéssica Emily Fuzick Soares – Agente Portuário – Matrícula 2143.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno**6.3. CAPACITAÇÕES REALIZADAS**

As capacitações realizadas pela Coordenadoria estão relacionadas às áreas de controles internos, auditoria, governança, gestão, riscos e fraudes, e objetivam o desenvolvimento dos colaboradores.

As capacitações realizadas pela equipe da Coordenadoria em 2023 estão detalhadas na tabela abaixo:

Curso	Carga Horária
Webinar: Mulheres no Controle: conquistas e desafios - CGE PR	02 horas
Capacitação Agentes de Controle Interno Avaliativos - CGE PR	12 horas
Gestão do tempo: benefícios além da produtividade - IMPARIAMO	04 horas
eSocial para Órgãos Públicos - RH Cursos e Treinamento Empresarial	24 horas
Gestión Estratégica de Puertos - Fundacion Valenciaport	48 horas
Programa de Formação Continuada de Conselheiros e Administradores de Empresas Portuárias - CENEP	35 horas
Violência doméstica: a importância de uma escuta generosa quando a mulher rompe o silêncio e busca ajuda	02 horas
Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão De Riscos - ESAFI ESCOLA	28 horas
Casos Práticos da Lei Anticorrupção - CONACI	12 horas
Inglês corporativo - CENTRAL ENGLISH	72 horas
Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações - ESCOLA DE GESTAO DO PARANA	04 horas
Gestão de conflitos e negociação - IMPARIAMO	08 horas
Instrutoria interna - Organizando tarefas e cronogramas com Trello e Google agenda	01:30 horas
Indicadores de projetos - IMPARIAMO	08 horas

6.4. RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

O relatório apresenta as atividades previstas no Plano Anual de Controle Interno de 2023, bem como evidências e informações complementares.

As ações de Controle Interno no âmbito da APPA têm por função auxiliar na mitigação dos riscos de acordo com a complexidade dos processos. O foco de atuação da Coordenadoria de Controle Interno tem caráter orientador e preventivo, auxiliando a gestão e atendendo a todos os níveis hierárquicos da Administração.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender a proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados, ou seja, o Controle Interno não controla o gestor, não engessa, nem impede sua atuação. Ao contrário, controla para o gestor, amplia sua visão, seu conhecimento de todos os meandros da Administração.

O Plano de Trabalho da Coordenadoria de Controle Interno de 2023 foi aprovado pela Portaria nº 018/2023. Abaixo serão descritas as atividades realizadas e os resultados obtidos pela Coordenadoria no exercício de 2023:

Descrição	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PACI 2023
Protocolo	20.035.501-6
Objetivo	Visando implementar, manter, monitorar, avaliar e revisar os controles internos da gestão para o exercício de 2023, bem como, complementar a Portaria nº 143-17-APPA, que institui o Controle Interno na APPA. E ainda, a determinação da CGE - PR por meio da Instrução Normativa nº 01/2023 (CGE - PR).
Período Realização de	02/01/2023 a 14/03/2023
Resultados Obtidos	Cumprimento das Instruções Normativas nº 01, 02 e 03 de 2023 da CGE-PR, e estabelecimento das atividades anuais do Controle Interno.

Descrição	Elaboração de Relatório e Parecer do Controle Interno - Prestação de Contas Anual - Exercício 2022
Protocolo	-
Objetivo	Conformidade com a IN nº 176/2022 – TCE-PR e IN nº 03/2023 – CGE-PR.
Período Realização de	Fevereiro a abril
Resultados Obtidos	Parecer do Controle Interno pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

	do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.
--	--

Descrição	Atendimento ao Formulário nº 01 - 2023 CGE - PR
Protocolo	-
Objetivo	Verificação dos Controles Internos referentes as áreas de “Resíduos Recicláveis”, “Acesso à Informação”, e “Almoxarifado”, conforme IN CGE nº 02/2023.
Período de Realização	Maior junho
Resultados Obtidos	Dos 51 quesitos avaliados pela CGE - PR, 07 recomendações foram apontadas, sendo elas: 02 referentes aos Resíduos Recicláveis, 04 referentes ao Acesso à Informação e 01 referente ao Almoxarifado, os quais geraram Planos de Ação com recomendações para as áreas respectivas.

Descrição	Atendimento ao Formulário nº 02 - 2023 CGE - PR
Protocolo	21.079.739-4 e 21.079.704-1
Objetivo	Verificação dos Controles Internos referentes as áreas de “Controle Interno”, “Brigada de Incêndio” e “Segurança no Trabalho”, conforme IN CGE nº 02/2023.
Período de Realização	Setembro a outubro
Resultados Obtidos	Dos 70 quesitos avaliados pela CGE - PR, 03 recomendações foram apontadas referentes à Brigada de Incêndio, gerando assim um Plano de Ação para a área respectiva.

Descrição	Envio das Demandas dos Órgãos de Controle Externos à CGE -PR
Protocolo	20.039.115-2; 20.193.777-9; 20.342.950-9; 20.468.924-5; 20.619.195-3; 20.721.544-9; 20.884.554-3; 21.007.784-7; 21.181.452-7; 21.312.608-3; 21.473.680-2; 21.567.889-0.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Objetivo	Informar as demandas dos órgãos de controle externo recebidas por esta Administração, em atendimento a Resolução nº 08 de 08 de fevereiro de 2021 da Controladoria Geral do Estado – CGE/PR, para ciência e acompanhamento.
Período de Realização	Mensal
Resultados Obtidos	Atendimento a Resolução nº 08 de 08 de fevereiro de 2021 da Controladoria Geral do Estado – CGE/PR, através da entrega e envio de 12 (doze) relatórios mensais.

Descrição	Elaboração de Relatórios Quadrimestrais de Avaliação e Monitoramento do PPA 2020-2023
Protocolo	20.382.155-7
Objetivo	Em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2023 - CGE - PR subsidiar a elaboração dos relatórios da Controladoria-Geral do Estado.
Período de Realização	Quadrimestral
Resultados Obtidos	Entrega de 3 (três) Relatórios quadrimestrais a CGE-PR, informando o andamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como os acompanhamentos orçamentários, de obras, de metas e indicadores.

Descrição	Elaboração de Relatórios Quadrimestrais de Transferências Voluntárias e Movimentação de Pessoal
Protocolo	20.362.189-2
Objetivo	Em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2023 - CGE - PR subsidiar a elaboração dos relatórios da Controladoria-Geral do Estado.
Período de Realização	Quadrimestral
Resultados Obtidos	Entrega de 3 (três) Relatórios quadrimestrais a CGE-PR, informando o andamento e conformidade dos Convênios de Transferências Voluntárias e da Movimentação de Pessoal.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Descrição	Atendimento das demandas recebidas através do Cano de Comunicação -TCE/PR
Protocolo	20.767.280-7, 20.075.823-4, 21.053.137-8, 21.059.861-8, 21.099.955-8, 21.221.134-6, 21.221.250-4, 21.232.428-0.
Objetivo	Cumprimento e atendimento do Art. 157, I, III, VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR.
Período de Realização	Contínua
Resultados Obtidos	Atendimento de 25 (vinte e cinco) demandas, recebidas ou enviadas através do CACO, dentro do prazo.

Descrição	Atendimento as demandas recebidas através do Sistema de Gestão de Acompanhamento -TCE/PR
Protocolo	21.007.666-2; 21.270.261-7; 21.270.512-8; 21.423.293-6.
Objetivo	Cumprimento e atendimento do Art. 157, I, III, VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR.
Período de Realização	Contínua
Resultados Obtidos	Atendimento de 04 (quatro) demandas, recebidas através do SGA, dentro do prazo.

Descrição	Monitoramento dos processos em trâmite no TCE-PR
Protocolo	-
Objetivo	Monitorar os processos que possuem a Portos do Paraná como parte interessada.
Período de Realização	Contínua
Resultados Obtidos	20 (vinte) processos monitorados de forma contínua, registrados em Planilha de Controle, disponíveis para consulta das áreas internas interessadas.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Descrição	Encaminhamento de respostas de Intimações recebidas do TCE-PR
Protocolo	21.165.796-0, 21.399.958-3
Objetivo	Encaminhar petições intermediárias em processos da APPA no TCE-PR, visando cumprir prazos de contraditório ou petições complementares.
Período de Realização	Contínua
Resultados Obtidos	Atendimento aos prazos para encaminhamento de contraditório e manifestações complementares.

Descrição	Monitoramento dos Convênios de Transferências Voluntárias (Emissão de avaliações no sistema SIT)
Protocolo	-
Objetivo	Acompanhar os Convênios de Transferências Voluntárias para emissão de avaliações no sistema SIT – TCE/PR, no mínimo ao final de cada exercício e ao final do Convênio.
Período de Realização	Contínua
Resultados Obtidos	4 (quatro) Relatórios Circunstanciados emitidos e 1 (uma) avaliação de Plano de Trabalho realizada, através da análise de mais de 10 (dez) relatórios de prestação de contas dos convênios.

Descrição	Elaboração e atualização da Planilha de Controle de Contratos da Portos do Paraná
Protocolo	-
Objetivo	Monitorar através de planilha de controle, o andamento de todos os contratos vigentes da Portos do Paraná, acompanhando a vigência e a composição das fiscalizações.
Período de Realização	Contínua

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Resultados Obtidos	147 (cento e quarenta e sete) contratos monitorados quanto a vigência e fiscalização.
---------------------------	--

Descrição	Entrega de Resumo Executivo das Transferências Voluntárias
Protocolo	-
Objetivo	Apresentar resumo de informações dos convênios (SIT 35776 e 39207) finalizados no segundo semestre de 2023.
Período de Realização	Dezembro
Resultados Obtidos	Entrega de 1 (um) Relatório emitido com informações dos convênios finalizados e pontos de atenção da prestação de contas.

Descrição	Elaboração, em conjunto com SUPGOV, de modelo de implantação de Estudo Técnico Preliminar - ETP
Protocolo	20.988.750-9
Objetivo	Propor modelo de implementação de Estudo Técnico Preliminar - ETP, nas contratações de obras e serviços de engenharia e de soluções de tecnologia da informação e comunicação - TIC.
Período de Realização	Outubro a Dezembro
Resultados Obtidos	Entrega de 1 (uma) minuta de Ordem de Serviço instituindo o ETP e 1 (um) modelo de Estudo Técnico Preliminar ajustado as necessidades da organização.

Descrição	Elaboração de Reports de Pauta do TCE-PR
Protocolo	-
Objetivo	Acompanhamento dos processos que tramitam no TCE-PR, informando o status dos processos da Portos do Paraná pautados nas Sessões do Tribunal Pleno.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Período de Realização	Outubro a Dezembro
Resultados Obtidos	Entrega de 5 (cinco) <i>reports</i> para a SUPGOV

Descrição	Apresentações mensais no CAE
Protocolo	-
Objetivo	Apresentar todas as demandas e atividades mensais desenvolvidas pela Coordenadoria.
Período de Realização	Mensal
Resultados Obtidos	12 (doze) apresentações realizadas para o CAE ao longo do período.

Descrição	Participação na Construção do Comitê de Ética e Integridade da Portos do Paraná, em conjunto com a SUPGOV
Protocolo	-
Objetivo	Participar na estruturação e implementação do Comitê de Ética e Integridade - CEI, em conjunto com a SUPGOV e CCOMP.
Período de Realização	Janeiro a dezembro
Resultados Obtidos	Implementação do Comitê de Ética e Integridade, através da Portaria nº 194/2023, e realização de 1 (uma) apresentação no CAP de Antonina e 1(uma) apresentação no Auditório Emir Roth, para os colaboradores da APPA.

6.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-PR)

O Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná, por meio da Controladoria Geral do Estado (CGE-PR), consiste em um plano organizacional de métodos e procedimentos, de forma ordenada, articulados a partir de um órgão central de coordenação, promovendo a eficiência operacional, assegurando a observância das leis, normas e políticas vigentes.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Ela envia ao Controle Interno da APPA, via sistema e-CGE, questionários para obter esclarecimentos das ações internas da empresa sobre as atividades realizadas em um período específico. No exercício de 2023 tivemos dois formulários e as questões foram centralizadas nas áreas de Acompanhamento de Gestão e Administrativa.

Vale ressaltar a importância desse questionário, pois ao final de cada exercício ele deve compor a prestação de contas anual entregue ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR).

Ainda, no exercício de 2023, conforme o Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas – Sistema e-CGE, todas as recomendações pertinentes foram acatadas e o respectivo Plano de Ação foi executado conforme descrito.

Por fim, em consonância com as instruções normativas fora efetuado o reporte das demandas dos controles externos mensalmente à CGE, em sua maioria demandas do Ministério Público e Tribunal de Contas. Também foram reportados trimestralmente à CGE o Relatório de Avaliação e Monitoramento do PPA 2020-2023 através do protocolo nº 20.382.155-7 e o Relatório de Transferências Voluntárias e Movimentação de Pessoal através do protocolo nº 20.362.189-2.

6.6. APOIO AO CONTROLE EXTERNO DO ESTADO (TCE-PR)

O Tribunal de Contas é um órgão de Controle Externo. Seu grande objetivo é garantir que o dinheiro público seja bem aplicado pelos gestores e retorne à comunidade por meio de serviços de qualidade.

Considerando a necessidade do Setor de Controle Interno da APPA auxiliar nas atividades do TCE-PR, rotineiramente são executadas algumas práticas ligadas ao Órgão Fiscalizador, como:

- SIT – Sistema Integrado de Transferências;
- SGA - Sistema Gerenciador de Acompanhamento;
- CACO – Canal de Comunicação;
- SEI-CED – Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados.

Acerca do Sistema Integrado de Transferências a APPA possui três convênios:

- DER (Convênio nº 080/2014);
- FUNESPAR (Convênio - nº 054-2018);
- FUNPAR (Convênio nº 4173545/2022).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

Nesse trabalho a atividade do Controle Interno da Appa é analisar se o plano de trabalho estabelecido inicialmente está sendo cumprido, bem como se os repasses àquela instituição estão sendo realizados adequadamente. Constantemente o Controle Interno deve acessar o site do TCE-PR e verificar se as atividades estão em dia. Por fim, ao final de cada exercício, deve ser elaborado uma prestação de contas via sistema das atividades dos convênios.

Ainda, o Tribunal de Contas do Estado emite via Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) ou via Canal de Comunicação (CACO), diretamente ao Coordenador de Controle Interno, achados e solicitações de esclarecimentos de atividades. Vale destacar a importância da verificação diária desses sistemas, tendo em vista que, em sua grande maioria, possuem prazos curtos para que seja elaborada uma resposta. Em 2023 recebemos 24 demandas no CACO e 04 apontamentos no SGA.

Por fim, no Sistema Estadual de Informações – SEI-CED, enviamos o arquivo que é gerado no sistema e-CGE da Controladoria Geral do Estado, onde constam as atividades demandadas pela CGE-PR e executadas pela Coordenadoria de Controle Interno e Coordenadoria de Ouvidoria da APPA no respectivo quadrimestre, bem como demandas da sociedade à ouvidoria no que se refere à transparência e acesso à informação. Posteriormente, reportamos no mesmo sistema e-CGE o recibo de envio daquele arquivo ao TCE-PR.

6.7. PLANO DE AÇÃO 2023

Para o exercício de 2023 foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PACI, através da Portaria nº 018/2023/APPA, que detalha o cronograma de atividades planejadas para o exercício, bem como o escopo de trabalho, conforme segue:

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - ESCOPO 2023												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Plano de Atividades de Controle Interno 2023.												
Relatório e Parecer do Controle Interno - Prestação de Contas Anual - Exercício 2022.												

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

à Corrupção-PNPC, Sistema e-Prevenção.

7. RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (ANEXO I)

O relatório sobre as ações da Controladoria Geral do Estado, promovidas no exercício de 2023, será encaminhado anexo a este documento.

11. 011 - Parecer do Controle Interno (X - Parecer Controle Interno)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINASUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno**8. PARECER DO CONTROLE INTERNO CONFORME ANEXO III DA IN 182/2023-TCE-PR****PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Coordenadoria de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, conforme segue:

Considerando os trabalhos executados no Plano Anual de Controle Interno de 2023, bem como observando os trabalhos da Coordenadoria de Auditoria Interna desenvolvidos no exercício de 2023, pode-se afirmar que, de um modo geral, que a Administração dos Portos de Paranaguá possui controles instituídos nos macroprocessos organizacionais, evidenciados através dos manuais e processos implementados na organização, bem como nas inspeções e análises realizadas nos processos de atendimento aos Formulários de Verificação propostos e entregues a Controladoria Geral do Estado. Complementarmente recomenda-se a implementação da rotina de revisão de manuais e procedimentos da organização.

Quanto a gestão orçamentária, tendo em vista o resultado da execução orçamentária superior ao previsto (139,7% - Conforme Demonstrativo de Execução Física e Financeira do Orçamento – 2023), do coeficiente de eficácia global e do coeficiente de eficiência global apresentados no item 5 do Relatório de Controle Interno, depreende-se que o planejamento orçamentário formalmente previsto não atendeu a realidade factual orçamentária da organização, em razão da inclusão de ações adicionais durante o exercício de 2023. Portanto, recomenda-se a implementação de melhorias no processo de gestão de orçamento, visando tornar o instrumento orçamentário coerente com a realidade organizacional e alinhado ao Planejamento Estratégico institucional.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de Controle Interno

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Paranaguá, em 25 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Eidam de Assis
Gestor de Controle Interno

(Assinado eletronicamente)

Fabricio Monfort Barboza
Coordenador de Controle Interno

(Assinado eletronicamente)

Jéssica Emily Fuzick Soares
Agente de Controle Interno Avaliativo

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 27/02/2024, às 09:12h

ÓRGÃO AVALIADO:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Fabricio Monfort Barboza

E-mail: fabricio.barboza@appa.pr.gov.br

Telefone: (41) 3420-1258

Ato de Designação: Portaria n.º 245/2023 de 04/09/2023. DIOE nº 11500 de 12/09/2023 e Protocolo n.º 21.022.505-6.

Gestor

Carlos Eidam de Assis

E-mail: carlos.assis@appa.pr.gov.br

Telefone: 41 34201395

Formulário

Form_01_2023_03_04

Período de apuração: 01/01/2023 - 30/04/2023

Data do 1º envio: 22/05/2023

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2023_03_04

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	14
Recomendações	14
Planos de Ação Gerados	3
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	7
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	7
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2023_03_04

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/05/2023	12/06/2023 (concluído em 12/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	12/06/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	13/06/2023	03/07/2023 (concluído em 19/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	19/06/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	11/07/2023	21/07/2023 (concluído em 21/07/2023)	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	21/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	02/08/2023	10/08/2023 (concluído em 10/08/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	
Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	14/08/2023	22/08/2023 (concluído em 18/08/2023)	--	Gestor - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Justificar questionamentos
Gestor - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	18/08/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2023	01/10/2024	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2023	01/10/2024	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2023	01/10/2024	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2023_03_04

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
Acompanhamento de Gestão	GMS
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Resíduos Recicláveis

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: O órgão/entidade não procede com a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados no desempenho de suas atividades, conforme preconiza o art. 1º do decreto 8426/2017

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja devidamente observada o contido no Decreto Estadual nº 8426/2017, no que diz respeito a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados pelo órgão/entidade, para que haja a implantação das ações previstas no referido decreto, visando a efetividade na separação dos resíduos.

Plano de Ação

A ordem de serviço nº 067/2018, que designa a Comissão da Coleta Seletiva será atualizada, bem como será avaliada a previsão em edital de licitação da inclusão da responsabilidade da contratante em comunicar constantemente a movimentação dos colaboradores, para capacitação em razão da rotatividade.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação não constam que a empresa vencedora deverá comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação constem que as empresas vencedoras deverão comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores.

Plano de Ação

A ordem de serviço nº 067/2018, que designa a Comissão da Coleta Seletiva será atualizada, bem como será avaliada a previsão em edital de licitação da inclusão da responsabilidade da contratante em comunicar constantemente a movimentação dos colaboradores, para capacitação em razão da rotatividade.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Agente de Transparencia designado não mantém a transparência e publicidade dos atos de responsabilidade do órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de que seja realizado uma avaliação completa dos atos e processos de divulgação atuais e assim garantir a transparência e publicidade dos atos de responsabilidade do órgão/entidade.

Plano de Ação

Será recomendado: a avaliação periódica pelo Agente da Transparência da disponibilização no site dos

Atos de interesse público, a criação de procedimentos internos e a criação de página de Controle Social no site da Portos do Paraná.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Agente de Transparência designado não garante de forma efetiva a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Agente de Transparência designado crie rotinas e procedimentos internos com o objetivo de garantir de forma efetiva a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade.

Plano de Ação

Será recomendado: a avaliação periódica pelo Agente da Transparência da disponibilização no site dos Atos de interesse público, a criação de procedimentos internos e a criação de página de Controle Social no site da Portos do Paraná.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Órgão/Entidade não mantém atualizadas as informações de interesse público disponibilizadas em seu sítio eletrônico oficial.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um sistema de monitoramento que garanta a precisão e a integridade das informações com o objetivo de manter de maneira contínua e diligente as informações de interesse público que são disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do órgão/entidade.

Plano de Ação

Será recomendado: a avaliação periódica pelo Agente da Transparência da disponibilização no site dos Atos de interesse público, a criação de procedimentos internos e a criação de página de Controle Social no site da Portos do Paraná.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade o incentivo à participação popular quanto ao exercício do controle social.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, assim como, o contido na Instrução Normativa nº 07/2023 – CGE/PR, que regulamenta a elaboração do Plano de Trabalho por parte do Agente de Transparência, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja devidamente implantado pelo órgão/entidade, com auxílio do Agente de Transparência, e suporte da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, ações com o objetivo de fomentar o Controle Social.

Plano de Ação

Será recomendado: a avaliação periódica pelo Agente da Transparência da disponibilização no site dos Atos de interesse público, a criação de procedimentos internos e a criação de página de Controle Social no site da Portos do Paraná.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a justificativa do Agente de Controle Interno, recomenda-se que seja realizada contagem física mensal dos materiais do almoxarifado, conciliando com as informações registradas na contabilidade, visando confiabilidade e tempestividade dos controles.

Plano de Ação

Será recomendado a contagem física periódica dos materiais de almoxarifado.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é dada a correta destinação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis, conforme estabelecido no decreto 8426/2017.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade viabilize a correta coleta e destinação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis produzidos pela unidade, de acordo com as diretrizes definidas no Decreto Estadual nº 8426/2017.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não foi solicitada pela Comissão para Coleta Seletiva previsão orçamentária das despesas decorrentes da implementação de medidas e ações permanentes para a conscientização e sensibilização de todos os agentes públicos, colaboradores terceirizados e fornecedores pertencentes ao órgão/entidade

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja estimado pela Comissão para a Coleta Seletiva a previsão orçamentária das despesas decorrentes da implementação de medidas e ações permanentes para a conscientização e sensibilização de todos os agentes públicos, colaboradores terceirizados e fornecedores pertencentes ao órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não houve por parte da SEDEST(antiga SEMA) a avaliação da atuação da Comissões para a Coleta Seletiva

Recomendação

Considerando motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade entre em contato com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST-PR), solicitando orientações e suporte no que se refere as atividades da Comissão para a Coleta seletiva.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Agente de Transparência não promove a fidedignidade das informações, sua objetividade, qualidade dos dados, o devido acesso e a divulgação dos canais abertos de comunicação

Recomendação

Em que pese a a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a rotina descrita seja formalizada e prontamente disponibilizada no site institucional, com o propósito de assegurar a conformidade da atividade realizada no órgão, bem como garantir a plena integridade e autenticidade das informações de interesse público divulgadas em seu sítio oficial.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Órgão/Entidade não possui mecanismos de validação da integridade e autenticidade das informações de interesse público disponibilizados em seu sítio oficial.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade implemente robustos mecanismos de verificação para garantir a total integridade e autenticidade das informações de interesse público divulgadas em seu sítio oficial.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de controle Interno Avaliativo, não acompanha a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas sejam devidamente disponibilizadas no PTE, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR

Recomendação

Considerando a motivação apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado pelo Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de Controle Interno, rotinas e procedimentos, para que seja devidamente acompanhada a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: A conferência física dos materiais armazenados no Almoxarifado, visando a conciliação com os registros no GMS não são realizados periodicamente de acordo com a necessidade do órgão/entidade

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja estabelecido um Plano de Trabalho com o propósito de implementar uma sistemática para a verificação física do estoque, conciliando com os registros mantidos no Sistema de Gestão de Materiais (GMS).

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Jessica Emily Fuzick Soares - Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Flavio Jose Lopes Galli - Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Janaína Pinc Corrêa - Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Carlos Eidam de Assis - Gestor - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Fabricio Monfort Barboza - Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)

Formulário

Form_02_2023_03_04

Período de apuração: 01/01/2023 - 31/08/2023

Data do 1º envio: 19/09/2023

Situação: Em execução

Tabela Form_02_2023_03_04

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	70
Achados	3
Recomendações	3
Planos de Ação Gerados	2
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	3
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2023_03_04

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	19/09/2023	10/10/2023 (concluído em 10/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	10/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	07/12/2023	16/12/2023 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	18/12/2023	09/01/2024 (concluído em 21/12/2023)	--	Gestor - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Justificar questionamentos
Gestor - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	21/12/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	10/01/2024	09/01/2025	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/01/2024	09/01/2025	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2023_03_04

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Constatações

- Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não há treinamento e capacitação anual dos membros da brigada de incêndio!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e que pese a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja estabelecida, no âmbito do Plano de Controle de

Emergências – PCE/APPA, um cronograma formal para capacitações e treinamentos destinados aos membros da brigada de incêndio. A periodicidade do treinamento e da capacitação deve ser definida de acordo com as características do local e do tipo de atividade desenvolvida.

Plano de Ação

Emitir recomendação para a área elaborar cronograma formal para capacitações e treinamentos destinados aos membros da brigada de incêndio.

Prazo de Execução

81 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: No plano de evacuação não existe a previsão para evacuação específico para pessoas com mobilidade reduzida

Recomendação

Em que pese a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja incluída no âmbito do Plano de Controle de Emergências – PCE/APPA, ou em um plano específico para evacuação, diretrizes para a evacuação de pessoas com mobilidade reduzida. O plano deve estabelecer roteiros de evacuação específicos para pessoas com mobilidade reduzida, garantindo que elas possam evacuar o local de forma segura.

Plano de Ação

Emitir recomendação para a área revisar o PCE atendendo as recomendações propostas.

Prazo de Execução

172 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há fixação em local visível dos procedimentos de evacuação predial e nome dos responsáveis e respectivas funções para tal procedimento

Recomendação

Em que pese a justificativa do Gestor e a importância de garantir a eficácia das medidas de segurança esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja incluída no âmbito do Plano de Controle de Emergências – PCE/APPA, ou em um plano específico dedicado à evacuação emergencial, previsão para que os procedimentos de evacuação, juntamente com os nomes dos responsáveis e suas respectivas funções, sejam devidamente fixados em locais estratégicos da entidade.

Plano de Ação

Emitir recomendação para a área revisar o PCE atendendo as recomendações propostas.

Prazo de Execução

172 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Fabricio Monfort Barboza - Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Janaína Pinc Corrêa - Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Carlos Eidam de Assis - Gestor - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)

13. 013 - Publicação de Demonstrações Contábeis (XII - Publicação das Demonstrações Contá)



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARAGUÁ E ANTONINA

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e aos Conselheiros da
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARAGUÁ E ANTONINA
Paraguá – PR

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARAGUÁ E ANTONINA ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Imobilizado e Intangível

Conforme Nota Explicativa nº 11, em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou o saldo de R\$ 574.846 mil no Ativo Imobilizado e Intangível. A Companhia contratou empresa especializada para realizar o levantamento patrimonial dos bens do imobilizado e intangível, conforme determina a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado e teste de recuperabilidade – Impairment, conforme requer a NBC TG 01 (R4) – Valor Recuperável de Ativos; no entanto os trabalhos ainda não foram finalizados, e não foram realizados os devidos registros contábeis de acordo com o levantamento realizado. Consequentemente não foi possível, por meio da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, concluirmos sobre a adequação do saldo apresentado e os eventuais impactos nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2023.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos Valores correspondentes

As demonstrações contábeis da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARAGUÁ E ANTONINA – APPA, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, que emitimos relatório em 24 de março de 2023, com modificação de opinião similar ao parágrafo "Base para opinião com ressalva" acima; e sobre "Depósitos Judiciais" e "Passivos Contingentes", que foram regularizados no decorrer do exercício de 2023.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva" acima, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor contábil do imobilizado e intangível em 31 de dezembro de 2023. Portanto, não foi possível concluir se as outras informações apresentam distorção relevante, ou não, com relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspecti-

va razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 20 de março de 2024.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Jones Nicolas Schneider
Contador CRC PR 054.669/O-9
Sócio

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARAGUÁ E ANTONINA

Balanço patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	325.739	210.416
Contas a receber	5	21.282	20.019
Impostos a recuperar	6	1.280	41.734
Estoques	7	15.135	15.888
Despesas de exercícios seguintes		82	602
Adiantamentos a empregados	8	1.159	1.194
Outros créditos	10	132.882	-
		497.559	289.853
Ativo não circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Impostos a recuperar	6	10.994	-
Depósitos judiciais	9	453.316	533.363
Outros créditos	10	1.405	3.478
Imobilizado	11	570.746	595.933
Intangível	11	4.100	2.728
		1.040.561	1.135.502
Total do ativo		1.538.120	1.425.355
	Nota	2023	2022
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores		6.729	19.611
Obrigações trabalhistas	12	15.037	14.885
Obrigações fiscais	13	11.772	9.274
Adiantamentos de clientes	14	17.889	10.561
		51.427	54.331
Não circulante			
Impostos, taxas e contribuições	13	260.464	354.405
Provisões de contingências	15	184.101	176.654
Impostos e contribuições diferidos		4.126	-
		448.691	531.059
Patrimônio líquido			
Capital social	16		
Prejuízos acumulados	16a	1.086.444	1.086.444
	16c	(48.442)	(246.479)
Total do patrimônio líquido		1.038.002	839.965
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.538.120	1.425.355

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações.

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINADemonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	17	620.960	434.009
Custo dos serviços prestados	18	(286.350)	(218.729)
Lucro bruto		334.610	215.280
Receitas (despesas) operacionais	19		
Despesas gerais e administrativas		(208.832)	(157.014)
Outros resultados operacionais		30.740	236.147
Lucro operacional antes do resultado financeiro		156.518	294.413
Receitas financeiras		75.197	35.959
Despesas financeiras		(400)	(42)
Resultado financeiro	20	74.797	35.917
Resultado operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		231.315	330.330
Imposto de renda e contribuição social correntes		(38.510)	(17.131)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(4.126)	-
Resultado líquido do período	16	188.679	313.199

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações.

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINADemonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2023	2022
Resultado do exercício	188.679	313.199
Outros resultados abrangentes	9.357	(3.281)
Total do resultado abrangente do período	198.037	309.918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações.

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINADemonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.086.444	(556.397)	530.047
Resultado líquido do período	-	313.199	313.199
Ajuste de exercícios anteriores	-	(3.281)	(3.281)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.086.444	(246.479)	839.965
Resultado líquido do período	-	188.678	188.679
Ajuste de exercícios anteriores	-	9.357	9.358
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.086.444	(48.443)	1.038.002

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações.

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINADemonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do período	188.679	313.199
Depreciações e amortizações	38.672	36.992
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	7.447	(266.989)
Tributos diferidos sobre o lucro	4.126	-
Ajuste de exercícios anteriores	9.358	(3.281)
	248.282	79.921
Aumento (redução) dos ativos		
Contas a receber de clientes	(1.263)	(12.167)
Estoques	753	(2.344)
Tributos a recuperar	29.460	(4.502)
Despesas antecipadas	520	(172)
Depósitos judiciais	80.047	(11.676)
Demais créditos	(130.774)	(63.568)

Aumento (redução) dos passivos

Fornecedores	(12.882)	(14.220)
Obrigações sociais e trabalhistas	152	1.032
Impostos e contribuições a recolher	(91.443)	54.534
Adiantamentos de clientes e outras obrigações a pagar	7.328	(785)

Fluxos de caixas das atividades operacionais 130.180 26.053**Fluxos de caixas das atividades de investimentos**

Aquisição do Imobilizado e intangível	(14.859)	(36.067)
Baixa do imobilizado e intangível	2	67
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(14.857)	(36.000)

Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa 115.323 (9.947)**Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa:**

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	210.416	220.363
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	325.739	210.416
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	115.323	(9.947)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações.

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

O Porto de Paranaguá iniciou sua operação em 1832 como um atracadouro gerido por particulares. Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o Porto que recebeu o nome de Dom Pedro II em homenagem ao Imperador. No entanto, sua inauguração só ocorreu de fato no ano de 1935, em 17 de março, com a atracação do navio "Almirante Saldanha" da Marinha do Brasil.

Em 11 de julho de 1947, foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá, cuja denominação foi modificada posteriormente, no ano de 1971, pela Lei nº 6.249 efetivando a fusão com a Administração do Porto de Antonina criando a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), ficando a APPA responsável pela administração do Porto Dom Pedro II (Paranaguá) e do Porto Barão de Tefé (Antonina).

Algumas fases podem ser reconhecidas durante a evolução e história do Porto de Paranaguá. Tem-se a fase de estabelecimento às margens do Rio Itiberê, que ocorreu no século XVI; a fase de expansão, referente à mudança do porto para as margens da baía no início do século XX, tornando assim viável o acesso de embarcações maiores; e, por fim, a fase de especialização, na década de 1950, com graneis sólidos, iniciando com o café, e posteriormente com soja e farelo, originando o Complexo Corredor de Exportação, nos anos 1970.

Nos anos 1950 e 1960, com o auge do café, a cidade de Paranaguá teve uma expansão urbana entre os Rios Itiberê e Emboguaçu e Ilha dos Valadares. A construção da BR-277, em 1967, também se apresentou como um fator impactante no desenvolvimento do Porto de Paranaguá, sendo responsável pela ligação do litoral paranaense com o extremo oeste, resultando na ampliação da ligação entre novas áreas produtoras de cereais no Brasil, diversificando o volume de negócios no Porto.

Em 11 de dezembro de 2001 o governo do Paraná firmou um Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e com a regulação e fiscalização pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) com prazo de vigência de 25 anos prorrogáveis por mais 25 anos.

Em 13 de agosto de 2019, o Estado do Paraná é o primeiro Estado do Brasil a receber autonomia para administrar contratos de exploração de áreas dos portos organizados. Com a medida, a gestão dos arrendamentos de instalações portuárias, que antes eram definidos pela Secretaria Nacional de Portos, passam a ser controlados pela empresa pública Portos do Paraná.

Na data de 05 de maio de 2020, foi assinado antecipadamente a prorrogação do Convênio de Delegação nº.37/2001, atualizando a vigência para até 1º de janeiro de 2052 e suas cláusulas conforme a legislação do setor, como por exemplo a Lei nº.13.303/2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais), Lei nº.12.815/2013 (Marco Regulatório dos Portos) e demais normas que passaram a vigorar após dezembro de 2001.

2. Base de preparação**2.1 Declaração de conformidade**

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09, Lei nº 12.973/14 e Lei nº 13.303/16, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB.

Não há mudanças nas operações da Companhia, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da Companhia ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras, apresentadas a valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$), a moeda funcional do ambiente econômico onde a Companhia atua. Os valores apresentados nas Demonstrações e nas Notas Explicativas também são apresentados em milhares de reais exceto quando apresentados em outro formato indicado.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Os efeitos das revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidos na ocasião da própria revisão e/ou em qualquer período futuro afetado.

As principais premissas utilizadas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- Valor justo de instrumentos financeiros; e
- Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

2.5 Data de aprovação das demonstrações financeiras

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das informações em 31 de janeiro de 2024.

3. Principais políticas contábeis

As políticas detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita da prestação dos serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência confiável de que os riscos e benefícios inerentes a propriedade dos serviços prestados foram transferidos e/ou executados para o cliente, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e os possíveis cancelamentos dos serviços possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os serviços disponibilizados aos usuários do porto, e de que o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

b. Receita e despesa financeira

A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos.

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de descontos e de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, multas e variações monetárias.

c. Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, são iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado e podem ser utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

Depósitos Judiciais

Representam depósitos realizados pela Companhia relativos a processos judiciais ou administrativos em curso.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Até 31 de dezembro de 2023, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e, consequentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados ao valor líquido de realização.

d. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor nominal e, posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou constituída, como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revistas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro.

e. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda (pronunciamento contábil CPC 25) inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados. As provisões são revistas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

f. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

Não foram emitidos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento	80.823	20.764
Bancos conta vinculada (i)	1.052	1.392
Aplicações financeiras (ii)	302.536	273.848
Aplicações financeiras (iii)	58.671	(85.588)
	325.739	210.416

(i) Saldo de contas bancárias conjuntas com clientes e prestadores de serviços depositados a título de garantia de contratos. A relação dos contratos garantidos está relacionada na tabela a seguir, e os valores estão em milhares de reais:

Contrato	Cliente/Prestador	2023	Banco	Agência	C/C
009/2010	Cattalini Terminais Marítimos	15	001	0259-3	70.700-7
027/2010	Centrosul Serviços Marítimos Ltda.	370	001	0259-3	69.795-8
011/2010	CPA Terminal Paranaguá S.A.	112	001	0259-3	70.673-6
029/2010	Harbor Operações Portuárias	17	001	0259-3	70.672-8
014/1999	Cattalini Terminais Marítimos	34	001	0259-3	70.817-8
003/1995	Terminais Portuários Ponto do Felix	97	001	0259-3	71.254-X
093/2021	TEAPAR	233	001	0259-3	70.874-7
31/2019	MTRD Telecomunicações Ltda	1	001	0259-3	24.632-8
053/2014	Openport Sistemas Ltda	-	001	0259-3	68.576-3
053/2022	Gaesan Eng. Consultoria Técnica Ltda	-	001	259-3	67.901-X
018/2007	Bestra Equipamentos Industriais Ltda	5	001	0259-3	44.469-3
065/2012	Central de Serviços Gardin Ltda	3	001	0259-3	69.730-3
020/2012	E-Sales Soluções de Integração Ltda	1	001	0259-3	68.620-4
075-2012	Infoshop Suprimentos Ltda	1	001	0259-3	69.818-0
004/2016	Portal Serviços de Pavimentação Ltda	21	001	0259-3	62.640-6
006/2007	Sigmafone Telecomunicações Ltda	2	001	0259-3	44.473-1
009/2008	Técnica Joss de Elevadores	1	001	0259-3	58.752-4
096/2021	TRC Telecom Ltda.	136	001	0259-3	90.877-0
091/2021	Valdiney Felipe Queiroz	-	001	0259-3	90.876-2
N/I	Volvo - BR - Repres. Pinho Comissária	3	001	0259-3	71.253-1
		1.052			

(ii) Valores aplicados em Certificados de Depósitos Bancários CDB e fundo exclusivo. Os valores aplicados em CDBs são indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, remunera a empresa a uma taxa média anual de remuneração de 99,50%. Os valores aplicados em fundos de investimentos possuem uma remuneração média de 100% ao CDI. Os fundos são administrados em parte pelo Banco do Brasil e em parte pela Caixa Econômica Federal.

(iii) Refere-se a um bloqueio judicial nas cotas da aplicação junto ao Banco do Brasil - Fundo Exclusivo, como garantia de caixa na discussão de ações trabalhistas e cíveis em andamento. A composição do bloqueio está no item (iii) da NE nº 09.

5. Contas a receber

A Portos do Paraná, na condição de Autoridade Portuária é responsável pela cobrança das tarifas portuárias aprovadas pela ANTAQ para os Portos do Paraná. As tarifas para movimentação de carga, descarga e baldeação são conhecidas por INFRAMAR (Receitas da Infraestrutura do acesso Aquaviário), para movimentação das cargas entre o berço e o armazém ou limite da área do porto são INFRAPORT (Receitas da Infraestrutura Terrestre) e pela utilização da infraestrutura de acostagem são as tarifas conhecidas como INFRACAIS (Receitas da Infraestrutura de Acostagem). O valor a receber de clientes em 31 de dezembro de 2023 é de R\$21.282 (R\$20.019 em 31 de dezembro de 2022). A composição destes títulos por idade de vencimento é apresentada no quadro a seguir:

	2023	2022
A vencer	16.872	15.660
Vencidos até 30 dias	39	57
Vencidos de 30 a 180 dias	31	333
Vencidos a mais de 180 dias (i)	4.340	3.969
	21.282	20.019
	2023	2022
Depósito judicial - processo 1749/07 (ii)	307.700	300.376
Provisão para perda (Ofício 170/17-TCE)	(307.700)	(300.376)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (iii)	21.709	21.709
Provisão para perda	(21.709)	(21.709)
	-	-

(i) O saldo de títulos vencidos a mais de 180 dias é composto da seguinte forma:

Cliente	Valor original
Terminais Port. Ponta do Félix	3.188
AIG Seguros Brasil S/A	299
Forte Solo Serviços Integrados	28
Informatizar	20
Outras	797
	4.332

(ii) O montante classificado nesta rubrica refere-se ao processo judicial nº 1749/2007 (hoje tramitando na 1ª Vara Federal de Paranaguá sob o nº 5000750-31.2016.404.7008), no qual o SINDOP - Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná, questiona em nome de alguns de seus associados a legalidade de reajuste tarifário aprovado pela Resolução 715/2007-ANTAQ e autorizado pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP. E o juízo proferiu uma decisão liminar determinando que a diferença entre a tarifa originária e o reajuste fosse depositado em juízo até a resolução da lide. Para facilitar o controle a PORTOS DO PARANÁ emite faturas distintas referente a este acréscimo da tarifa aos clientes, os quais após efetuarem o depósito em juízo apresentam a administração portuária os comprovantes de recolhimento. Com a transformação da PORTOS DO PARANÁ em empresa pública, em setembro de 2014, estes valores foram reclassificados no ativo não circulante - créditos de longo prazo. Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado - TCE, em um processo de auditoria expediu o ofício nº 170/2017 que pontua a incerteza do recebimento dos valores depositados em juízo e que eles não geram aumento dos benefícios econômicos. Sendo assim, para cumprir a orientação do TCE e evitar o superdimensionamento do ativo da Companhia foi registrado como PCLD o montante idêntico desta rubrica. A contrapartida do lançamento foi realizada no Patrimônio Líquido para o montante de exercícios anteriores e em conta de resultado como reversão de receita para as faturas emitidas a partir de 2017. A PORTOS DO PARANÁ optou por manter na base tributável para fins de apuração de impostos e contribuições o valor depositado mensalmente pelos clientes, mantendo o conservadorismo adotado como prática de gestão. Em 2023 com o andamento da ação e decisão favorável em 1ª instância, o juízo federal decidiu em sentença que os depósitos devem cessar a partir da data da decisão (maio de 2023) e que os valores faturados seriam totalmente recolhidos pela Autoridade Portuária.

(iii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi criada no exercício de 2015 após uma extensa e criteriosa análise dos títulos em aberto. O montante identificado no levantamento realizado pela Companhia constatou que estes títulos se referem a períodos anteriores a 2010. As limitações do sistema de gestão utilizado na época e a falta de documentos que informem e comprovem o andamento das cobranças realizadas impossibilitam juridicamente o direito de recebimento destes títulos. Por esta razão optou-se pela criação da provisão com contrapartida considerada indedutível para fins de apuração de tributos - IRPJ e CSLL. Os lançamentos realizados após estes registros iniciais recebem a tratativa conforme determina a norma contábil vigente.

6. Tributos a recuperar

	2023	2022
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	1.099	30.559
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	10.994	10.994
Programa de Integração Social - PIS	32	32
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS	149	149
	12.274	41.734
Circulante	1.280	41.734
Não circulante	10.994	-

7. Estoques

O gerenciamento do estoque é realizado no sistema GMS - Gestão de Materiais e Serviços utilizados por todas as entidades públicas estaduais do Paraná. Todos os itens (produtos e mercadorias, exceto bens do ativo imobilizado, adquiridos pela administração portuária transitam pelo almoxarifado, ou seja, são registrados na aquisição e baixados quando da solicitação através de requerimento de utilização enviado pelos departamentos da PORTOS DO PARANÁ ao setor responsável. A contabilidade realiza os registros de baixa no sistema de gestão - Sênior mediante relatório emitido no GMS. O saldo de estoques em 31 de dezembro de 2023 é de 15.135 e em 31 de dezembro de 2022 é de 15.888

8. Adiantamentos

Os valores dos adiantamentos se referem ao cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, que estabelece que o empregado quando de sua fruição de férias pode optar em receber a 1ª parcela do 13º Salário, juntamente com outras verbas específicas das suas férias.

	2023	2022
Férias	1.159	1.194
Total	1.159	1.194

9. Depósitos judiciais

Os depósitos registrados no Ativo da Companhia se referem a discussões judiciais na qual a PORTOS DO PARANÁ é parte. Enquanto não ocorrer o trânsito em julgado destas ações não é possível determinar se estes valores retornarão à Companhia, em caso de ganho na ação, ou serão transferidas para o resultado como despesas dedutíveis para cálculo de IRPJ e CSL, em caso de decisão final não favorável a PORTOS DO PARANÁ. Os depósitos estão classificados conforme o quadro a seguir:

	2023	2022
Trabalhistas (i)	16.590	50.318
Tributos (ii)	277.928	378.225
Cíveis	100.126	19.232
Outros (iii)	58.672	85.588
Total	453.316	533.363

(i) O valor refere-se a depósitos recursais de ações trabalhistas em fase de conhecimento e que, portanto, não foram finalizadas. Também constam registrados nesta rubrica os valores depositados para as ações que ocorreram o trânsito em julgado e estão na fase de liquidação de sentença.

(ii) Em novembro de 2014 a PORTOS DO PARANÁ ajuizou uma ação em face da União pleiteando o reconhecimento da imunidade tributária. Neste mesmo processo a Companhia solicitou o recolhimento através de depósito judicial para os valores apurados mensalmente dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil até o trânsito em julgado da ação de Imunidade Tributária. Em 26 de novembro

de 2014, foi proferida decisão liminar autorizando a PORTOS DO PARANÁ a efetuar depósito judicial dos tributos federais. Em razão desta conduta prevista no Código Tributário Nacional – CTN, inciso II do art. 151, a exigibilidade dos tributos fica suspensa até a resolução da lide. Em dezembro de 2023 houve a decisão em caráter definitivo pelo levantamento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, já que em junho do mesmo exercício a ação que trata este parágrafo transitou em julgado com a declaração de imunidade dos impostos da Empresa Pública. Assim houve o levantamento parcial do IRPJ e IRRF no valor aproximado de 98 milhões de reais e ainda há lide na Justiça Federal em relação a parte do IR e sobre o regime de recolhimento do PIS e COFINS.

(iii) O valor de R\$58.672 em 31 de dezembro de 2023 e R\$85.588 para 31 de dezembro de 2022 registrado em Outros refere-se ao bloqueio da aplicação financeira da PORTOS DO PARANÁ conforme mencionado na nota explicativa nº 04.

Bloqueios por natureza das ações judiciais

	2023	2022
Trabalhistas	16.589	2.784
Cíveis	100.126	82.804
	116.715	85.588

10. Outros créditos

11. Imobilizado e intangível

Imobilizado

	Edificações e Benfeitorias		Máquinas e Equipamentos		Equipamentos de Informática e Tecnologia		Instalações	Equipamentos de medição	Imobilizado em andamento	Total	
	Veículos	Terrenos	Construções	Móveis e Utensílios							
31 de dezembro de 2021	-	135.254	151.377	32.416	156.875	1.749	1.427	55.722	19	62.650	597.489
Aquisições	-	-	60	-	-	474	3.301	-	-	31.459	35.294
Baixas	(2.374)	-	-	(337)	(151)	-	-	-	-	-	(2.862)
Depreciação	-	-	(8.120)	(3.346)	(14.660)	(297)	(955)	(9.402)	(3)	-	(36.783)
Transferência	-	-	39.305	-	-	-	-	-	-	(39.305)	-
Baixa da depreciação	2.374	-	-	283	138	-	-	-	-	-	2.795
31 de dezembro de 2022	-	135.254	182.622	29.016	142.202	1.926	3.773	46.320	16	54.804	595.933
Aquisições	-	-	-	-	677	242	952	-	-	11.320	13.191
Baixas	-	-	-	-	-	(40)	-	-	-	-	(40)
Depreciação	-	-	(9.278)	(2.604)	(14.860)	(308)	(1.921)	(9.402)	(3)	-	(38.376)
Transferência	-	-	8	-	9.554	-	-	-	-	(9.562)	-
Baixa da depreciação	-	-	-	-	-	38	-	-	-	-	38
31 de dezembro de 2023	-	135.254	173.352	26.412	137.573	1.858	2.804	36.918	13	56.562	570.746

Intangível

Intangível Intangível em andamento TOTAL

31 de dezembro de 2021	435	1.729	2.164
Aquisições	-	773	773
Amortização	(209)	-	(209)
31 de dezembro de 2022	226	2.502	2.728
Aquisições	503	1.165	1.668
Amortização	(296)	-	(296)
31 de dezembro de 2023	433	3.667	4.100

Em consonância com os Princípios Contábeis Brasileiros e Normas Internacionais de Contabilidade, a administração da Portos do Paraná esclarece a situação de um inventário em andamento que não foi encerrado até o final do exercício de 2023.

O inventário em questão refere-se ao contrato nº58/2023 Consórcio GEPLAN/SETAPE/AVALIENGE para a execução do levantamento e avaliação dos bens de operacionais móveis, imóveis, inventário, cálculo de vidas úteis e teste de Impairment (teste de valor recuperável), levantamento topográfico e fundiário dos ativos do Complexo Portuário da APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, incluindo áreas arrendadas, assim como assessoria contábil para registro do resultado apresentado, o qual está em andamento de acordo com o cronograma que prevê a entrega do resultado em março de 2024. A administração da empresa está trabalhando diligentemente para concluir o inventário pendente o mais rápido possível, garantindo a precisão e a integridade das informações contábeis e financeiras.

Enquanto o inventário permanece em andamento, a empresa está adotando as seguintes práticas: Continuidade na contabilização e no controle dos itens relacionados ao inventário em questão, garantindo a transparência e a acuracidade das demonstrações financeiras.

Monitoramento constante do progresso do inventário, com revisões periódicas realizadas pela administração junto à contratada para garantir a conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos. Documentação adequada de todos os passos e decisões tomadas durante o processo de inventário, visando garantir a rastreabilidade e a prestação de contas.

	2023	2022
Convênio 54/2018 FUNESPAR	-	1.235
Convênio 021/2022 FUNPAR-UFFPR	88	65
Provisão de IRRF sobre aplicações	-	861
Garantia Copel Comercialização S.A. - Contrato 042/2021	1.317	1.317
Indenização por descumprimento de contrato de arrendamento (i)	132.882	-
	134.287	3.478
Circulante	132.882	-
Não circulante	1.405	3.478

O Convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá tem por objetivo a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre as Partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão especializada no resgate e na despetrolização de fauna em caso de acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), em atendimento aos Planos de Emergência Individual (PEI) da APPA. O objeto do convênio é contraprestação obrigatória por parte da autoridade portuária, para a manutenção de sua licença ambiental para operação das atividades portuárias na baía de Paranaguá.

(i) Refere-se ao valor de indenização da Petrobras Transporte S.A (Transpetro) por descumprimento de contrato de arrendamento no valor de 132 milhões, pois a obrigação de investimento de construção do Pier de Combustíveis, Gases e Álcoois prevista na Cláusula 4.3 do Contrato de arrendamento 015/2006. O acordo entre as partes foi fechado em dezembro de 2023 no âmbito da Ação Ordinária nº 5012723-02.2019.4.04.7000.

12. Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Ordenados a pagar	2.819	2.905
Provisão para Férias	11.765	11.588
Provisão para 13º Salário	12	-
Consignações folha	291	244
Pensões a pagar	150	148
Total	15.037	14.885

13. Obrigações fiscais e previdenciárias

	2023	2022
Encargos da Folha	5.296	7.931
Contribuição Previdenciária - INSS	1.862	1.647
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	776	721
Imposto de renda retido na fonte – IRRF Folha	2.658	2.488
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	1.260	2.533
Programa de Integração Social	273	543
Contribuições sobre o Faturamento	252.092	227.440
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	207.492	187.204
Programa de Integração Social - PIS	44.599	40.236
Impostos e Contribuições sobre Resultados	8.372	126.966
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	8.372	33.520
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	-	93.446
Encargos Retidos de Fornecedores	4.943	1.342
Contribuição Previdenciária (Lei 10.833/03)	733	467
Imposto de Renda Retido na Fonte (Lei 10833/03)	469	(40)
Outros Tributos Federais (PIS/COFINS/CSLL)	2.432	745
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.309	170

	272.236	363.679
Circulante	11.772	9.274
Não circulante	260.464	354.405

Em dezembro de 2023 houve a decisão em caráter definitivo pelo levantamento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, já que em junho do mesmo exercício a ação que trata este parágrafo transitou em julgado com a declaração de imunidade dos impostos da Empresa Pública. Assim houve o levantamento parcial do IRPJ e IRRF no valor aproximado de 98 milhões de reais e ainda há lide NA Justiça Federal em relação a parte do IR e sobre o regime de recolhimento do PIS e COFINS, e em consequência a esse levantamento e da decisão judicial realizamos a baixa na conta de IRPJ a pagar, no valor de 93,446 milhões.

14. Adiantamento de clientes

Para que seja liberada qualquer operação nos Portos de Paranaguá e Antonina o cliente deverá obrigatoriamente efetuar um adiantamento dos valores referente à operação pretendida. O aporte poderá ser através de caução, seguro ou fiança. Esta norma interna foi estabelecida na Ordem Serviço nº 237-12 e é utilizada inclusive para o consumo de água e energia elétrica dentro da área do porto organizado. Os adiantamentos são registrados na contabilidade e após o fechamento da operação, a PORTOS DO PARANÁ emite a fatura correspondente e compensa o valor do adiantamento recebido. Em 31 de dezembro de 2023 o valor desta conta é de R\$17.889 e de R\$10.561 em 31 de dezembro de 2022.

15. Provisões judiciais

	2023	2022
Trabalhistas	65.485	119.069
Cíveis	89.178	28.149
Precatórios (i)	29.438	29.436
Total	184.101	176.654

(i) As execuções para a cobrança de dívida de órgãos de Direito Público da União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas se processam pela expedição de uma ordem de pagamento para inclusão desta dívida no orçamento público. Este título é conhecido como precatório requisitório e é expedido após decisão transitado em julgado da qual o ente público tenha sido condenado. Em algumas ações o juiz determina que o valor devido possa ser reconhecido como precatório do Governo do Estado, podendo ou não ser aceito dentro do prazo estipulado, portanto, reconhecemos a provisão destas ações no curto prazo, pois caso o Estado determine o pagamento, a PORTOS DO PARANÁ deverá cumprir a requisição.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social da PORTOS DO PARANÁ é de R\$1.086.443.861,38 (um bilhão, oitenta e seis milhões e quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), totalmente integralizados pelo Estado do Paraná.

O capital social da Companhia só poderá ser alterado por decreto do poder executivo, mediante a capitalização, doação, bens, reservas e outros recursos de bens e direitos que vierem a ser destinados a esse fim com anuência do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária.

b) Resultado do período

O resultado contábil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi um lucro de 188,679 milhões de reais e para o exercício de 31 de dezembro de 2022 a Companhia registrou um lucro contábil de 313,199 milhões de reais. Os lucros auferidos pela PORTOS DO PARANÁ deverão ser compensados com a conta de prejuízos acumulados.

O EBITDA, que significa Lucro Antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, atingiu a marca de 195,190 milhões e o EBITDA Ajustado, que soma ao EBITDA outras despesas operacionais e PCLD, conseguiu atingir 299,800 milhões.

	2023	2022
EBITDA	194.903	330.914
EBITDA Ajustado	299.800	366.001
Margem EBITDA	31%	76%
Margem EBITDA Ajustado	48%	84%

c) Prejuízos acumulados

O prejuízo acumulado registrado no patrimônio líquido da PORTOS DO PARANÁ para 31 de dezembro de 2023 é de R\$48.442 e de R\$246.479 para o período findo em 31 de dezembro de 2022.

17. Receita operacional

	2023	2022
Infraestrutura de Acesso Aquaviário	211.330	184.978
Infraestrutura de Acostagem	17.337	10.511

Infraestrutura Operacional Terrestre	89.060	75.331
Receitas de Armazenagem	3.165	4.403
Receitas por Utilização de Equipamentos	46.221	33.181
Diversos Padronizados	6.110	3.949
Contratos de Arrendamento	275.025	170.982
Receitas Complementares	13.006	1.223
Receita operacional bruta	661.254	484.558

(-) Deduções da receita

(40.294) (50.549)

Receita operacional líquida **620.960** 434.009

As receitas da PORTOS DO PARANÁ são obtidas pela cobrança da disponibilização da infraestrutura do porto organizado aos operadores portuários para que realizem as operações de importação e exportação de produtos e mercadorias e sua armazenagem. A disponibilização do cais, canal de acesso e armazéns são cobradas mediante emissão de faturas. Para cada espécie de tarifa cobrada há uma tabela cujos valores foram aprovados pelo órgão regulador – ANTAQ.

A receita de arrendamento é reconhecida mensalmente no resultado e sua cobrança ocorre conforme estipulado no contrato firmado com o arrendatário. A base para o cálculo do valor mensal devido compreende um valor sobre cada m² arrendado e o um valor sobre o volume de cargas movimentadas no mês.

As tarifas de armazenagem são cobradas no momento da retirada da mercadoria pelo cliente. As demais receitas operacionais relacionadas com a utilização da infraestrutura portuária são reconhecidas na contabilidade no fechamento de cada navio.

Em relação aos tributos incidentes sobre o faturamento, PIS e COFINS no caso da PORTOS DO PARANÁ, eles estão sendo discutidos na ação judicial interposta pela Administração Portuária em face da União para reconhecimento da Imunidade Tributária. Enquanto a lide perdurar, por prudência, a PORTOS DO PARANÁ apura as contribuições pelo regime não cumulativo e o valor mensal apurado é recolhido através de depósito judicial conforme liminar obtida junto a 1ª Vara Federal de Paranaguá em 26 de novembro de 2014. A partir de junho de 2023, as contribuições são apuradas no regime cumulativo, mediante a decisão que reconheceu a imunidade da empresa em relação aos impostos federais.

18. Custos operacionais

Os custos operacionais da PORTOS DO PARANÁ, compreendem gastos para manter a infraestrutura e as condições necessárias de funcionamento dos portos paranaenses, sendo todas aquelas relacionadas à atividade finalística da Autoridade Portuária, conforme a Lei 12.815/2013, o Convênio de Delegação da exploração dos portos paranaenses da União ao Estado do Paraná, e o Estatuto Social da empresa. Os custos são todas as obrigações como dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação, sinalização náutica, batimetria para verificação das profundidades, além de segurança portuária, gestão ambiental, estrutura e mão-de-obra de fiscalização, seguro compreensivo portuário etc. Os custos se classificam conforme tabela abaixo:

Custos dos Serviços Prestados	2023	2022
Custos da Infraestrutura Marítima	(128.812)	(71.815)
Custos da Infraestrutura de Acostagem	(2.326)	(7.206)
Custos da Infraestrutura Terrestre	(24.589)	(8.209)
Custos Diversos Padronizados	(4.281)	(3.606)
Custos Indiretos	(126.342)	(127.893)
Total	(286.350)	(218.729)

19. Despesas

As despesas são os gastos com as atividades meio da organização, conforme quadro a seguir:

Despesas Administrativas	2023	2022
Despesas com Pessoal Adm.	(78.467)	(52.435)
Serviços de Terceiros e Utilidades	(72.460)	(43.989)
Despesas Gerais	(19.233)	(23.598)
Depreciação	(38.376)	(36.783)
Amortização	(296)	(209)
Total	(208.832)	(157.014)

As despesas são os gastos com as atividades meio da organização, conforme quadro a seguir:

Despesas operacionais	2023	2022
Despesas PCLD (i)	(7.323)	(29.229)
Outras Despesas Operacionais (ii)	(97.287)	(5.858)
Outras receitas(despesas) não recorrentes	135.350	271.234
Total	30.740	236.147

(i) As despesas com Provisão de Liquidação Duvidosa são aquelas referente à ação que o SINDOP impetrou contra a Portos do Paraná e que por recomendação do TCE são contabilizadas despesas de perda devido à falta de expectativa a curto prazo de recebimento dos valores questionados na referida ação (Vide N.E. nº05).

(ii) A linha de outras despesas operacionais se refere às despesas com ações judiciais executadas, pagamento taxas obrigatórias e despesas emergenciais para atendimento às ações de combate à pandemia de COVID-19. As despesas com Provisão de Liquidação Duvidosa são aquelas referente à ação que o SINDOP impetrou contra a Portos do Paraná e que por recomendação do TCE são contabilizadas despesas de perda devido à falta de expectativa a curto prazo de recebimento dos valores questionados na referida ação (Vide N.E. nº05).

(iii) O lançamento da reversão das provisões judiciais após a reclassificação jurídica de provável para possível, teve reflexo na linha Outras Receitas (sem impacto fiscal na apuração do LALUR, pois a despesa realizada quando do lançamento da provisão não foi dedutível).

20. Resultado financeiro líquido

	2023	2022
Receita financeira		
Juros recebidos ou auferidos	290	128
Rendimento de aplicação financeira	36.762	35.831
Variações Monetárias Ativas	38.142	-
Outras Receitas Financeiras	3	-
Total	75.197	35.959
Despesa financeira		
Juros pagos	(372)	-
Descontos Financeiros	-	(2)
Tarifas bancárias	(28)	(40)
Total	(400)	(42)
Resultado financeiro	74.797	35.917

21. Instrumentos financeiros

A PORTOS DO PARANÁ, efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os objetivos e processos de gestão dos riscos e os métodos utilizados para mensurá-los, são apresentados a seguir:

a) Risco de crédito

A PORTOS DO PARANÁ está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais em relação às contas a receber, depósitos e aplicações em instituições financeiras.

Todas as receitas da PORTOS DO PARANÁ, tanto as tarifas cobradas pelo acesso e utilização do cais, como também as receitas de apoio e armazenagem, são recebidas de forma antecipada do cliente, minimizando os riscos de inadimplência. A receita de arrendamento é cobrada mensalmente e, representou cerca de 30% do faturamento da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O montante do risco para o período findo em 31 de dezembro de 2023 está demonstrado a seguir:

	2023
Caixa e equivalente de caixa	325.739
Contas a receber	21.282
	347.021

b) Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: as aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

c) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada no porto organizado é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro para que a PORTOS DO PARANÁ possa honrar os compromissos assumidos para manutenção da infraestrutura e investir recursos para tornar o porto mais eficiente.

d) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da infraestrutura portuária concedida ao Estado do Paraná por meio do 1º aditivo ao Convênio de Delegação nº 037/2001 com vigência até 2052. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

22. Transações com partes relacionadas

É a parte que está relacionada com a entidade, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais interme-

diários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a entidade; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a entidade. Transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

Saldo a pagar a partes relacionadas

Entidades controlada pelo Estado do Paraná	2023	2022
Copel Distribuição S.A.	683	444
Cia de Tecnologia da Informação do Paraná	1.001	1.127
	1.684	1.571
Remuneração dos conselhos (em reais)		
	2023	2022
CONSAD - Conselho de Administração	47.892,32	44.982,00
CONFISC - Conselho Fiscal	11.973,09	11.245,50
CAE - Comitê de Auditoria Estatutário	8.979,81	8.434,14
CIA - Comitê de Indicação e Avaliação	15.165,90	2.811,38
	84.011,12	67.473,02
Quantidade de membros		
	2023	2022
CONSAD - Conselho de Administração	9	9
CONFISC - Conselho Fiscal	3	2
CAE - Comitê de Auditoria Estatutário	3	2
CIA - Comitê de Indicação e Avaliação	6	4
	21	17

23. Seguros

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo imobilizado da Portos do Paraná e com os bens da União sob uso e guarda desta Companhia, e foram contratados para o período de 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

A apólice de responsabilidade civil tem a cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815, de 05/06/2013, e com vigência de 27 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024. O período posterior de 28 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025 já está contratado junto a AIG Seguros Brasil S.A. O Número da Proposta é 3102402071826 e está em fase de emissão da apólice.

O seguro-garantia foi emitido em 2022 para a garantia de ação de execução fiscal movida pela Procuradoria da Fazenda Nacional contra a Portos do Paraná, no entanto após o depósito judicial exigido, a apólice foi cancelada em agosto do corrente ano.

Abaixo, valores das coberturas vigentes (em milhares de reais):

	2023	2022
Riscos operacionais	45.000	135.000
Responsabilidade civil	10.000	10.000
Seguro garantia	-	86.444

24. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que passíveis de publicação e/ou ajuste contábil no período com competência a data de fechamento do trimestre e a emissão desta Demonstração Contábil.

Paranaguá, 20 de março de 2024.

Rodrigo Neris Cavalcanti
 CRC PR-066466/O-9
 Contador Responsável

Luiz Fernando Garcia da Silva
 Diretor-Presidente



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ANEXO I DA ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho Fiscal da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, tendo examinado o Relatório da Administração da APPA relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, aprovou, por unanimidade, a referida proposição.

Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos ficam devidamente aprovados por este colegiado.

Paranaguá, 25 de março de 2024.
Marcio Fernando Nunes

Presidente

Luiz Augusto Silva

Vice-Presidente

Luiz Nicácio
Membro Titular

COMUNICAÇÃO INTERNA 2154/2024. Assinatura Qualificada realizada por: Luiz Nicacio em 26/03/2024 10:32. Assinatura Avançada realizada por: Luiz Augusto Silva (XXX.256.479-XX) em 26/03/2024 08:31 Local: SEPL/DG. Assinatura Simples realizada por: Márcio Nunes (XXX.875.939-XX) em 26/03/2024 09:47. Inserido ao documento 784.570 por: Cezar Tramujas Neto em: 25/03/2024 17:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade



@PROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 2154/2024.

Documento: ANEXOIPARECERSOBREORELATORIODAADMINISTRACAO2023CONFISC.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Luiz Nicacio em 26/03/2024 10:32.

Assinatura Avançada realizada por: Luiz Augusto Silva (XXX.256.479-XX) em 26/03/2024 08:31 Local: SEPL/DG.

Assinatura Simples realizada por: Márcio Nunes (XXX.875.939-XX) em 26/03/2024 09:47.

Inserido ao documento 784.570 por: Cezar Tramujas Neto em: 25/03/2024 17:22.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ANEXO I DA ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da APPA relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, aprovou, por unanimidade, a referida proposição.

Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos ficam devidamente aprovados por este colegiado.

Paranaguá, 28 de março de 2024.

ALEX SANDRO DE ÁVILA

Presidente do Conselho de Administração

FERNANDO BUENO DE CASTRO
Membro Titular

RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA
Membro Titular

GIOVANI DA SILVA FERREIRA
Membro Titular

CARLOS EIDAM DE ASSIS
Membro Titular

LEANDRO PAZZETTO ARRUDA
Membro Titular

JOSÉ AROLDI SOUZA MARTINS
Membro Titular

ADÃO NATALINO DA SILVA
Membro Titular

COMUNICAÇÃO INTERNA 2209/2024. Assinatura Avançada realizada por: Fernando Bueno de Castro (XXX.606.319-XX) em 28/03/2024 18:13, Jose Aroldi Souza Martins (XXX.748.443-XX) em 30/03/2024 20:45 Local: APPA/CONSAD, Rafael Moura de Oliveira (XXX.088.479-XX) em 31/03/2024 07:41, Giovanni da Silva Ferreira (XXX.340.169-XX) em 01/04/2024 08:24 Local: APPA/CONSAD, Alex Sandro de Avila (XXX.479.349-XX) em 02/04/2024 11:13 Local: APPA/CONSAD. Assinatura Simples



@PROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 2209/2024.

Documento: ANEXOIATADA115REUNIAOORDINARIACONSADPARECERRELATORIOADM.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Fernando Bueno de Castro (XXX.606.319-XX) em 28/03/2024 18:13, Jose Aroldi Souza Martins

(XXX.748.443-XX) em 30/03/2024 20:45 Local: APPA/CONSAD, Rafael Moura de Oliveira (XXX.088.479-XX) em 31/03/2024 07:41, Giovanni da Silva Ferreira (XXX.340.169-XX) em 01/04/2024 08:24 Local: APPA/CONSAD, Alex Sandro de Avila (XXX.479.349-XX) em 02/04/2024 11:13 Local: APPA/CONSAD.

Assinatura Simples realizada por: Adão Natalino da Silva Júnior (XXX.328.699-XX) em 28/03/2024 17:57,

Leandro Pazzetto Arruda (XXX.762.009-XX) em 28/03/2024 21:21, Carlos Eidam de Assis (XXX.747.289-XX) em 01/04/2024 11:29.

Inserido ao documento 787.372 por: Cezar Tramujas Neto em: 28/03/2024 16:57.

41059/2024

Diário OFICIAL Paraná

A história do Paraná
passa por aqui



Link de publicação em outro jornal:

<https://folhadolitoral.com.br/publicidade-legal/administracao-dos-portos-de-para-nagua-e-antonina-balanco-patrimonial-referente-ao-exercicio-findo-em-31-de-dezembro-de-2023/>

14. 014 - Parecer de Auditores Independentes (XIII - Parecer dos Auditores Independent)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Administradores e aos Conselheiros da
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Paranaguá – PR**

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Imobilizado e Intangível

Conforme Nota Explicativa nº 11, em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou o saldo de R\$ 574.846 mil no Ativo Imobilizado e Intangível. A Companhia contratou empresa especializada para realizar o levantamento patrimonial dos bens do imobilizado e intangível, conforme determina a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado e teste de recuperabilidade – *Impairment*, conforme requer a NBC TG 01 (R4) – Valor Recuperável de Ativos; no entanto os trabalhos ainda não foram finalizados, e não foram realizados os devidos registros contábeis de acordo com o levantamento realizado. Conseqüentemente não foi possível, por meio da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, concluirmos sobre a adequação do saldo apresentado e os eventuais impactos nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2023.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Valores correspondentes

As demonstrações contábeis da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, que emitimos relatório em 24 de março de 2023, com modificação de opinião similar ao parágrafo “Base para opinião com ressalva” acima; e sobre “Depósitos Judiciais” e Passivos Contingentes”, que foram regularizados no decorrer do exercício de 2023.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva” acima, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor contábil do imobilizado e intangível em 31 de dezembro de 2023. Portanto, não foi possível concluir se as outras informações apresentam distorção relevante, ou não, com relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 20 de março de 2024.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por ROGER
MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2024.04.08 16:13:43 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

JONES NICOLAS
SCHNEIDER:03773772955

Assinado de forma digital por JONES NICOLAS
SCHNEIDER:03773772955
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=76085620000132, ou=videoconferencia, cn=JONES NICOLAS
SCHNEIDER:03773772955
Dados: 2024.04.08 16:21:21 -03'00'

Jones Nicolas Schneider
Contador CRC PR 054.669/O-9
Sócio

15. 015 - Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Fiscal e de Ad)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**ANEXO I DA ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Conselho Fiscal da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, tendo examinado o Relatório da Administração da APPA relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, aprovou, por unanimidade, a referida proposição. Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos ficam devidamente aprovados por este colegiado.

Paranaguá, 25 de março de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Marcio Fernando Nunes
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luiz Augusto Silva
Vice-Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luiz Nicácio
Membro Titular

COMUNICAÇÃO INTERNA 2154/2024.

Documento: **ANEXOIPARECERSOBREORELATORIODAADMINISTRACAO2023CONFISC.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Nicacio** em 26/03/2024 10:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Augusto Silva (XXX.256.479-XX)** em 26/03/2024 08:31 Local: SEPL/DG.

Assinatura Simples realizada por: **Márcio Nunes (XXX.875.939-XX)** em 26/03/2024 09:47.

Inserido ao documento **784.570** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 25/03/2024 17:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
127346e6ee71fff0353fcc0d3153cbcb.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ANEXO I DA ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da APPA relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, aprovou, por unanimidade, a referida proposição.

Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos ficam devidamente aprovados por este colegiado.

Paranaguá, 28 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

ALEX SANDRO DE ÁVILA

Presidente do Conselho de Administração

ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS EIDAM DE ASSIS

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

FERNANDO BUENO DE CASTRO

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

LEANDRO PAZZETTO ARRUDA

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

JOSÉ AROLDO SOUZA MARTINS

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

GIOVANI DA SILVA FERREIRA

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

ADÃO NATALINO DA SILVA JUNIOR

Membro Titular

COMUNICAÇÃO INTERNA 2209/2024.

Documento: **ANEXOIATADA115REUNIAOORDINARIACONSADPARECERRELATORIOADM.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Bueno de Castro (XXX.606.319-XX)** em 28/03/2024 18:13, **Jose Aroldo Souza Martins (XXX.748.443-XX)** em 30/03/2024 20:45 Local: APPA/CONSAD, **Rafael Moura de Oliveira (XXX.088.479-XX)** em 31/03/2024 07:41, **Giovani da Silva Ferreira (XXX.340.169-XX)** em 01/04/2024 08:24 Local: APPA/CONSAD, **Alex Sandro de Avila (XXX.479.349-XX)** em 02/04/2024 11:13 Local: APPA/CONSAD.

Assinatura Simples realizada por: **Adão Natalino da Silva Júnior (XXX.328.699-XX)** em 28/03/2024 17:57, **Leandro Pazzetto Arruda (XXX.762.009-XX)** em 28/03/2024 21:21, **Carlos Eidam de Assis (XXX.747.289-XX)** em 01/04/2024 11:29.

Inserido ao documento **787.372** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 28/03/2024 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17b961dfd070fc99978413e72be9b98f.

16. 016 - Balancete sem encerramento (XV - Balancete do mês de dezembro)

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 1

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	100.000	ATIVO	1.503.504.350,93D	549.686.486,34	515.069.953,41	1.538.120.883,86D
1.01	100.005	ATIVO CIRCULANTE	297.630.066,13D	548.515.581,41	348.586.080,08	497.559.567,46D
1.01.01	100.010	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	251.849.776,17D	364.525.561,18	290.636.259,09	325.739.078,26D
1.01.01.01	100.015	CAIXA	60.051.031,28D	310.203.706,98	288.379.529,83	81.875.208,43D
1.01.01.01.01	100.020	CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.01.01	100.025	Adiantamentos de Tarifa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.01.02	100.030	Adiantamentos de Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.01.03	100.035	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.01.99	100.040	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.02	100.045	Numerário em Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03	100.050	BANCO CONTA MOVIMENTO	59.005.784,99D	310.196.486,35	288.379.529,83	80.822.741,51D
1.01.01.01.03.01	100.055	BB - Junta/Precatório 67088-X	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.02	100.060	BB - Contencioso Trabalhista 5336-8	68.664,16D	98.543.788,47	98.011.599,02	600.853,61D
1.01.01.01.03.03	100.065	BB - Proslilo 67360-9	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.04	100.070	BB - Promar 67361-7	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.05	100.075	BB - Proport 67362-5	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.06	100.080	BB - Fundo Dep Ant 67236-X	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.07	100.085	BB - Fund Dep Pgua 67238-6	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.08	100.090	BB - Folha Pagto 67094-4	300,78D	8.126.966,06	8.126.944,27	322,57D
1.01.01.01.03.09	100.095	BB - Faturamento 67091-X/28000-3	0,00	44.866.846,64	44.866.846,64	0,00
1.01.01.01.03.10	100.100	BB - Movimento 67383-8	40.996.138,20D	143.423.401,25	128.577.651,92	55.841.887,53D
1.01.01.01.03.11	100.105	BB - Caução 67092-8	9.027.218,05D	15.116.308,29	8.641.314,70	15.502.211,64D
1.01.01.01.03.12	100.110	BB - Rem Capital Conc 67089-8	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.13	100.115	BB - Fund Comp Gov 67235-1	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.14	100.120	BB - CEDA Transpetro 67087-1	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.15	100.125	BB - Cartão Corpor	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.16	100.130	BB - SIAF 9490-0	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.17	100.135	CEF - Movimento	8.912.748,44D	97.720,17	133.685,81	8.876.782,80D
1.01.01.01.03.18	100.140	ITAU - 561-5	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.19	100.145	ITAU - 1235-5	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.20	100.150	CEF - Folha de Pagto 5656-1/905656-7	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.21	100.155	CEF - Faturamento 5657-0/905657-7	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.22	100.160	CEF - Caução 5658-8/905658-3	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.23	100.165	CEF - Concurso APPA/FAFIPA 5642-1	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.03.24	100.170	CEF - Créditos Específicos 5760-6	715,36D	21.455,47	21.487,47	683,36D
1.01.01.01.04	100.175	CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS	1.045.246,29D	7.220,63	0,00	1.052.466,92D
1.01.01.01.04.01	100.180	Vinculada	1.045.246,29D	7.220,63	0,00	1.052.466,92D
1.01.01.01.05	100.185	INGRESSO DE RECURSOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.05.01	100.190	Receitas da Autoridade Portuária - Acesso Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.05.02	100.195	Receitas da Autoridade Portuária - Acostagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.05.99	100.200	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.01.99	100.205	Outros Numerários Disponíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.02	100.210	EQUIVALENTES DE CAIXA	191.798.744,89D	54.321.854,20	2.256.729,26	243.863.869,83D
1.01.01.02.01	100.215	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - PAÍS	191.798.744,89D	54.321.854,20	2.256.729,26	243.863.869,83D
1.01.01.02.01.01	100.220	Aplicação BB - CDB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.02.01.02	100.225	Aplicação BB - Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.02.01.03	100.230	Aplicação BB - Fundo Exclusivo	211.023.360,83D	52.256.691,99	0,00	263.280.052,82D
1.01.01.02.01.04	100.235	Aplicação CEF - CDB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.02.01.05	100.240	Aplicação CEF - Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.02.01.06	100.245	Aplicação CEF - Fundo Exclusivo	35.040.953,77D	2.039.344,79	0,00	37.080.298,56D
1.01.01.02.01.07	100.250	(-) Redutora Aplicação BB - Fundo Exclisivo - Bloqueio Judicial	58.132.121,52C	0,00	539.509,97	58.671.631,49C
1.01.01.02.01.08	100.255	Aplicação CEF - Fundo Imob. ANTAQ	3.866.551,81D	25.817,42	1.717.219,29	2.175.149,94D

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 2

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.01.01.02.02	100.260	Aplicações de Liquidez Imediata - Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.02	100.265	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.02.01	100.270	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.02.01.01	100.275	Títulos de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.02.01.02	100.280	Títulos de Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.02.01.03	100.285	Quotas de Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.02.01.04	100.290	Aplicações no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.02.01.99	100.295	Outras Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.03	100.300	CONTAS A RECEBER	24.117.418,21D	174.893.385,57	44.846.716,95	154.164.086,83D
1.01.03.01	100.305	CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER	0,00	132.882.132,52	0,00	132.882.132,52D
1.01.03.01.01	100.310	Contas a Receber	0,00	132.882.132,52	0,00	132.882.132,52D
1.01.03.02	100.315	CONTAS A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS	24.117.418,21D	42.011.253,05	44.846.716,95	21.281.954,31D
1.01.03.02.01	100.320	CONTAS A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS COMERCIAIS	24.117.418,21D	42.011.253,05	44.846.716,95	21.281.954,31D
1.01.03.02.01.01	100.325	Clientes a Receber	24.117.418,21D	42.011.253,05	44.846.716,95	21.281.954,31D
1.01.03.02.01.02	100.330	(-) PCLD Clientes a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.03.02.01.03	100.335	Taxas Diversas a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.03.02.02	100.340	Contas a Receber de Partes Relacionadas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.03.02.03	100.345	Conta Corrente com Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.03.03	100.350	(-) PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.03.03.01	100.355	(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.04	100.360	ESTOQUES	16.392.802,55D	3.290.721,75	4.548.274,39	15.135.249,91D
1.01.04.01	100.365	ESTOQUES	16.392.802,55D	3.290.721,75	4.548.274,39	15.135.249,91D
1.01.04.01.01	100.370	Estoque/Almoxarifado	16.392.802,55D	3.290.721,75	4.548.274,39	15.135.249,91D
1.01.04.01.02	100.375	Bens e Peças Sobressalentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.04.01.03	100.380	Importações em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.04.01.99	100.385	Outros Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.04.02	100.390	(-) Provisão para Perdas em Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.04.03	100.395	(-) Provisão para Redução ao Valor Realizável Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05	100.400	TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	2.445.414,13D	0,00	1.165.752,13	1.279.662,00D
1.01.05.01	100.405	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.264.238,51D	0,00	1.165.752,13	1.098.486,38D
1.01.05.01.01	100.410	Impostos e Contribuições Diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.01.02	100.415	Contribuição Social – CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.01.03	100.420	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.01.04	100.425	IR Remessa Exterior (IOF)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.01.05	100.430	Impostos a Recuperar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.01.06	100.431	Contribuição Social Diferida	1.165.752,13D	0,00	1.165.752,13	0,00
1.01.05.01.07	100.432	Imposto de Renda Diferido	1.098.486,38D	0,00	0,00	1.098.486,38D
1.01.05.02	100.435	TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.02.01	100.440	IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.02.01.01	100.445	IRRF s/Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.02.02	100.450	IRRF s/ Aplicações Financeiras - Provisão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.02.03	100.455	IRRF Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.02.04	100.460	IRRF s/ Mútuo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.02.05	100.465	IRRF s/ Swap	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.02.06	100.470	IRRF s/ Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.02.07	100.475	Impostos a Recuperar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.02.99	100.480	Outros Tributos Retidos na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.03	100.485	TRIBUTOS SOBRE COMPRAS E SERVIÇOS A RECUPERAR	181.175,62D	0,00	0,00	181.175,62D
1.01.05.03.01	100.490	PIS a Recuperar	32.335,66D	0,00	0,00	32.335,66D
1.01.05.03.02	100.495	COFINS a Recuperar	148.839,96D	0,00	0,00	148.839,96D
1.01.05.03.03	100.500	ISS a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.03.04	100.505	ICMS a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 3

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.01.05.03.05	100.510	CSLL a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.03.06	100.515	Impostos a Recuperar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.05.03.99	100.520	Outros Tributos s/ Compras e Serviços a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.06	100.525	DESPESAS ANTECIPADAS	205.659,41D	0,09	123.520,16	82.139,34D
1.01.06.01	100.530	DESPESAS ANTECIPADAS	205.659,41D	0,09	123.520,16	82.139,34D
1.01.06.01.01	100.535	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	205.659,41D	0,09	123.520,16	82.139,34D
1.01.06.01.01.01	100.540	Seguros de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.06.01.01.02	100.545	Seguros Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.06.01.01.03	100.550	Seguro de Vida em Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.06.01.01.04	100.555	Seguro Comp. Operador Portuário	117.675,73D	0,00	91.198,69	26.477,04D
1.01.06.01.01.05	100.560	Seguro de Responsabilidade Civil	21.991,32D	0,02	11.960,20	10.031,14D
1.01.06.01.01.06	100.561	Seguro Garantia	65.992,36D	0,07	20.361,27	45.631,16D
1.01.06.01.02	100.565	ASSINATURA E ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.06.01.02.01	100.570	Assinatura de Jornais e Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.06.01.03	100.575	Benefícios Pagos Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.06.01.04	100.580	Arrendamentos e Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.06.01.05	100.585	Dragagem de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.06.01.06	100.590	Impostos a Apropriar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.06.01.99	100.595	OUTRAS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.06.01.99.01	100.600	Licenças de Uso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07	100.605	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	2.618.995,66D	5.805.912,82	7.265.557,36	1.159.351,12D
1.01.07.01	100.610	ADIANTAMENTOS	2.618.995,66D	2.207.126,34	3.666.770,88	1.159.351,12D
1.01.07.01.01	100.615	Adiantamentos a Pessoal de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.01.02	100.620	Adiantamentos a Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.01.03	100.625	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.01.03.01	100.630	Adiantamento a Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.01.04	100.635	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.608.128,83D	2.204.712,53	3.666.770,88	1.146.070,48D
1.01.07.01.04.01	100.640	Adiantamentos Salários	0,00	962.433,88	962.433,88	0,00
1.01.07.01.04.02	100.645	Adiantamento 13º Salário	2.255.465,09D	0,00	2.255.465,09	0,00
1.01.07.01.04.03	100.650	Adiantamento Férias	352.663,74D	1.242.278,65	448.871,91	1.146.070,48D
1.01.07.01.04.04	100.655	Adiantamento para Viagens	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.01.05	100.660	ADIANTAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.01.05.01	100.665	Antecipação de Tarifas - Infraestrutura de Acesso Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.01.05.02	100.670	Antecipação de Tarifas - Infraestrutura de Acostagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.01.05.03	100.675	Antecipação de Valores à Título do Contrato de Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.01.99	100.680	OUTROS ADIANTAMENTOS	10.866,83D	2.413,81	0,00	13.280,64D
1.01.07.01.99.01	100.685	Adiantamento Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.01.99.02	100.690	Outros Créditos	10.866,83D	2.413,81	0,00	13.280,64D
1.01.07.02	100.695	OUTROS VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.02.01	100.700	Indenizações a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.02.02	100.705	Títulos a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.02.03	100.710	Multas a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.02.04	100.715	Acordos/Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.02.99	100.720	OUTROS VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.02.99.01	100.725	Outros Valores a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.02.99.02	100.730	Outros Valores a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.03	100.735	Convênios a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.04	100.740	Servidores Cedidos a Disposição de Outros Órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.07.99	102.925	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	3.598.786,48	3.598.786,48	0,00
1.01.07.99.01	102.930	Conta Transitória	0,00	3.598.786,48	3.598.786,48	0,00
1.01.08	100.745	INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.08.01	100.750	INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 4

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.01.08.01.01	100.755	Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.08.01.02	100.760	Aplicações de Contas Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.08.01.99	100.765	Outros Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.08.02	100.770	(-) Provisão para Perdas em Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.08.03	100.775	(-) Ajuste a Valor de Mercado dos Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02	100.780	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.205.874.284,80D	1.170.904,93	166.483.873,33	1.040.561.316,40D
1.02.01	100.785	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	627.768.486,41D	1.162.934,93	163.215.801,86	465.715.619,48D
1.02.01.01	100.790	CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.01.01	100.795	Contas a Receber - Mercado Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.01.02	100.800	Contas a Receber - Órgãos Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.01.03	100.805	Contas a Receber - Mercado Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.02	100.810	(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.03	100.815	CONTAS A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.03.01	100.820	Contas a Receber de Partes Relacionadas Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.03.02	100.825	Contas a Receber de Partes Relacionadas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.03.03	100.830	Conta Corrente com Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.04	100.835	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.04.01	100.840	Títulos de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.04.02	100.845	Títulos de Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.04.03	100.850	Quotas de Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.04.04	100.855	Aplicações no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.04.99	100.860	Outras Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.05	100.865	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	41.552.870,02D	0,00	30.559.225,40	10.993.644,62D
1.02.01.05.01	100.870	Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.05.02	100.875	Imposto de Renda - Prejuízo Fiscal e Base Negativa	30.559.225,40D	0,00	30.559.225,40	0,00
1.02.01.05.03	100.880	Contribuição Social Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.05.04	100.885	Contribuição Social - Prejuízo Fiscal e Base Negativa	10.993.644,62D	0,00	0,00	10.993.644,62D
1.02.01.06	100.890	DEPÓSITOS E APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.06.01	100.895	FINOR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.06.02	100.900	FINAM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.06.03	100.905	Incentivos à Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.06.99	100.910	Outros Depósitos e Aplicações em Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.07	100.915	(-) Provisão para Perdas em Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.08	100.920	(-) Provisão para Redução ao Valor de Mercado dos Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.09	100.925	DEPÓSITOS JUDICIAIS	174.712.555,93D	1.151.002,39	475.351,31	175.388.207,01D
1.02.01.09.01	100.930	TRABALHISTAS – RECURSAIS	16.453.848,14D	611.492,42	475.351,31	16.589.989,25D
1.02.01.09.01.01	100.935	Trabalhistas	16.453.848,14D	611.492,42	475.351,31	16.589.989,25D
1.02.01.09.02	100.940	Trabalhistas – Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.09.03	100.945	CÍVEL	158.258.707,79D	539.509,97	0,00	158.798.217,76D
1.02.01.09.03.01	100.950	Cíveis	100.126.586,27D	0,00	0,00	100.126.586,27D
1.02.01.09.03.02	100.955	Tarifa Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.09.03.03	100.960	Tarifa de Água	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.09.03.04	100.965	Bloqueio Judicial - Aplicação BB - Fundo Exclusivo	58.132.121,52D	539.509,97	0,00	58.671.631,49D
1.02.01.10	100.970	DEPÓSITOS JUDICIAIS TRIBUTÁVEIS	410.097.733,92D	11.932,54	132.181.225,15	277.928.441,31D
1.02.01.10.01	100.975	PIS e COFINS Não Cumulativo Judicial	252.091.687,53D	0,00	0,00	252.091.687,53D
1.02.01.10.02	100.980	Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.10.03	100.985	Imposto de Renda - IRPJ	95.323.813,37D	0,00	93.445.609,24	1.878.204,13D
1.02.01.10.04	100.990	Contribuição Social - CSLL	34.196.472,71D	0,00	34.196.472,71	0,00
1.02.01.10.05	100.995	Tributários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.10.06	101.000	IOF Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.10.07	101.005	Imposto de Renda Retido na Fonte	28.485.760,31D	11.932,54	4.539.143,20	23.958.549,65D
1.02.01.11	101.010	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 5

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.11.01	101.015	Seguros em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.11.99	101.020	Outras Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.12	101.025	RESSARCIMENTO POR BENFEITORIAS ÚTEIS EM BENS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.12.01	101.030	Valores a Receber por Benfeitorias Úteis em Bens de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.99	101.035	OUTROS	1.405.326,54D	0,00	0,00	1.405.326,54D
1.02.01.99.01	101.040	CONVÊNIOS E PROJETOS	88.107,79D	0,00	0,00	88.107,79D
1.02.01.99.01.01	101.045	Convênio 54/2018 APPA-Funespar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.99.01.02	101.046	Convênio 021/2022 APPA-Funpar	88.107,79D	0,00	0,00	88.107,79D
1.02.01.99.02	101.050	CLIENTES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.99.02.01	101.055	Clientes - Dep. Judicial (Proc. 1749/07)	307.699.500,35D	0,00	0,00	307.699.500,35D
1.02.01.99.02.02	101.060	(-) PCLD Clientes - Dep. Judicial (Proc. 1749/07)	307.699.500,35C	0,00	0,00	307.699.500,35C
1.02.01.99.02.03	101.065	Clientes a Receber Histórico	21.709.109,26D	0,00	0,00	21.709.109,26D
1.02.01.99.02.04	101.070	(-) PCLD Clientes a Receber - Histórico	21.709.109,26C	0,00	0,00	21.709.109,26C
1.02.01.99.02.05	101.075	Clientes a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.99.03	101.080	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.99.03.01	101.085	Provisão IRRF s/ Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.99.03.02	101.090	IRPJ a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.99.03.03	101.095	CSLL a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.99.03.04	101.100	COFINS a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.99.03.05	101.105	PIS/PASEP a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.01.99.04	102.940	GARANTIAS	1.317.218,75D	0,00	0,00	1.317.218,75D
1.02.01.99.04.01	102.941	Copel Comercialização S/A - Contrato 042/2021	1.317.218,75D	0,00	0,00	1.317.218,75D
1.02.02	101.110	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.02.01	101.115	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.02.01.01	101.120	Avaliados por Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.02.01.02	101.125	Avaliados pelo Custo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.02.01.03	101.130	Investimentos decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.02.01.04	101.135	Ativos em Custódia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.02.01.05	101.140	PARTICIPAÇÕES PERMANENTE EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.02.01.05.01	101.145	Participações Societárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.02.01.99	101.150	OUTROS INVESTIMENTOS/EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.02.01.99.01	101.155	Obras de Arte/Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.02.02	101.160	(-) Provisão para Perdas em Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.02.03	101.165	(-) Ajuste a Valor de Mercado dos Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03	101.170	IMOBILIZADO	573.980.223,92D	7.970,00	3.242.229,48	570.745.964,44D
1.02.03.01	101.175	BENS EM OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.01	101.180	INFRAESTRUTURA MARÍTIMA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.01.01	101.185	Dragagem – Aprofundamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.01.02	101.190	Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.01.03	101.195	Proteção Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.01.99	101.200	Outros - Infraestrutura Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.02	101.205	INFRAESTRUTURA ACOSTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.02.01	101.210	Berço e Cais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.02.02	101.215	Pontos e Plataformas de Ligação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.02.03	101.220	Rampa Ro Ro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.02.99	101.225	Outros - Infraestrutura Acostagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.03	101.230	INFRAESTRUTURA TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.03.01	101.235	Gates	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.03.02	101.240	Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.03.03	101.245	Vias Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.03.04	101.250	Linha Férrea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.03.99	101.255	Outros - Infraestrutura Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 6

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.01.04	101.260	ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.04.01	101.265	Pátios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.04.02	101.270	Armazéns	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.04.03	101.275	Tancagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.04.04	101.280	Silo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.04.99	101.285	Outros – Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.05	101.290	EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.05.01	101.295	Guindaste	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.05.02	101.300	Portêiner	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.05.03	101.305	Ship Loader	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.05.04	101.310	Correia Transportadora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.05.05	101.315	Tubulação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.05.06	101.320	Grab	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.05.07	101.325	Empilhadeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.01.05.99	101.330	Outros – Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02	101.335	DEPRECIÇÃO - BENS EM OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.01	101.340	(-) DA - INFRAESTRUTURA MARÍTIMA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.01.01	101.345	(-) DA - Dragagem - Aprofundamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.01.02	101.350	(-) DA - Dragagem - Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.01.03	101.355	(-) DA – Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.01.04	101.360	(-) DA - Proteção Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.01.99	101.365	(-) DA - Outros - Infraestrutura Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.02	101.370	(-) DA - INFRAESTRUTURA ACOSTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.02.01	101.375	(-) DA - Berço e Cais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.02.02	101.380	(-) DA - Pontões e Plataformas de Ligação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.02.03	101.385	(-) DA - Rampa Ro Ro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.02.99	101.390	(-) DA - Outros - Infraestrutura Acostagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.03	101.395	(-) DA - INFRAESTRUTURA TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.03.01	101.400	(-) DA – Gates	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.03.02	101.405	(-) DA – Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.03.03	101.410	(-) DA - Vias Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.03.04	101.415	(-) DA - Linha Férrea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.03.99	101.420	(-) DA - Outros - Infraestrutura Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.04	101.425	(-) DA – ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.04.01	101.430	(-) DA - Pátios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.04.02	101.435	(-) DA – Armazéns	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.04.03	101.440	(-) DA – Tancagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.04.04	101.445	(-) DA – Silo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.04.99	101.450	(-) DA - Outros - Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.05	101.455	(-) DA – EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.05.01	101.460	(-) DA – Guindaste	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.05.02	101.465	(-) DA – Portêiner	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.05.03	101.470	(-) DA - Ship Loader	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.05.04	101.475	(-) DA - Correia Transportadora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.05.05	101.480	(-) DA – Tubulação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.05.06	101.485	(-) DA – Grab	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.05.07	101.490	(-) DA – Empilhadeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02.05.99	101.495	(-) DA - Outros - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.03	101.500	(-) Impairment - Bens em Operação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.04	101.505	BENS – ADMINISTRAÇÃO	444.708.194,63D	0,00	0,00	444.708.194,63D
1.02.03.04.01	101.510	Terrenos	135.254.300,00D	0,00	0,00	135.254.300,00D
1.02.03.04.02	101.515	Edifícios e Benfeitorias	214.060.618,50D	0,00	0,00	214.060.618,50D

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 7

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.04.03	101.520	Instalações	95.393.276,13D	0,00	0,00	95.393.276,13D
1.02.03.04.04	101.525	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.04.05	101.530	Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.04.06	101.535	Sistemas Aplicativos (Software)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.04.07	101.540	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.04.08	101.545	Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.04.09	101.550	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.04.10	101.555	Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.05	101.560	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - BENS ADMINISTRAÇÃO	245.123.653,49C	0,00	1.000.497,40	246.124.150,89C
1.02.03.05.01	101.565	(-) DA - Edifícios e Benfeitorias	187.431.623,58C	0,00	217.006,92	187.648.630,50C
1.02.03.05.02	101.570	(-) DA – Instalações	57.692.029,91C	0,00	783.490,48	58.475.520,39C
1.02.03.05.03	101.575	(-) DA - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.05.04	101.580	(-) DA - Equipamentos de Processamento Eletrônico de dados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.05.05	101.585	(-) DA - Sistemas Aplicativos (Software)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.05.06	101.590	(-) DA - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.05.07	101.595	(-) DA – Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.05.08	101.600	(-) DA – Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.05.09	101.605	(-) DA - Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.06	101.610	(-) Impairment - Bens Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07	101.615	BENS DA UNIÃO – OPERAÇÃO	263.220.907,06D	0,00	0,00	263.220.907,06D
1.02.03.07.01	101.620	INFRAESTRUTURA MARÍTIMA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.01.01	101.625	Dragagem – Aprofundamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.01.02	101.630	Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.01.03	101.635	Proteção Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.01.99	101.640	Outros - Infraestrutura Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.02	101.645	INFRAESTRUTURA ACOSTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.02.01	101.650	Berço e Cais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.02.02	101.655	Pontos e Plataformas de Ligação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.02.03	101.660	Rampa Ro Ro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.02.99	101.665	Outros - Infraestrutura Acostagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.03	101.670	INFRAESTRUTURA TERRESTRE	42.037,32D	0,00	0,00	42.037,32D
1.02.03.07.03.01	101.675	Gates	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.03.02	101.680	Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.03.03	101.685	Vias Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.03.04	101.690	Linha Férrea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.03.99	101.695	Outros - Infraestrutura Terrestre	42.037,32D	0,00	0,00	42.037,32D
1.02.03.07.04	101.700	ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.04.01	101.705	Pátios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.04.02	101.710	Armazéns	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.04.03	101.715	Tancagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.04.04	101.720	Silo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.04.99	101.725	Outros – Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.05	101.730	EQUIPAMENTOS	263.178.869,74D	0,00	0,00	263.178.869,74D
1.02.03.07.05.01	101.735	Guindaste	63.694.167,21D	0,00	0,00	63.694.167,21D
1.02.03.07.05.02	101.740	Portêiner	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.05.03	101.745	Ship Loader	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.05.04	101.750	Correia Transportadora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.05.05	101.755	Tubulação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.05.06	101.760	Grab	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.05.07	101.765	Empilhadeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.07.05.99	101.770	Outros – Equipamentos	199.484.702,53D	0,00	0,00	199.484.702,53D
1.02.03.07.06	101.775	Bens do Porto cedidos a Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 8

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.08	101.780	DEPRECIÇÃO - BENS DA UNIÃO - OPERAÇÃO	124.353.222,78C	0,00	1.282.124,74	125.635.347,52C
1.02.03.08.01	101.785	(-) DA - INFRAESTRUTURA MARÍTIMA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.01.01	101.790	(-) DA - Dragagem - Aprofundamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.01.02	101.795	(-) DA - Dragagem - Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.01.03	101.800	(-) DA - Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.01.04	101.805	(-) DA - Proteção Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.01.99	101.810	(-) DA - Outros - Infraestrutura Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.02	101.815	(-) DA - INFRAESTRUTURA ACOSTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.02.01	101.820	(-) DA - Berço e Cais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.02.02	101.825	(-) DA - Pontões e Plataformas de Ligação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.02.03	101.830	(-) DA - Rampa Ro Ro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.02.99	101.835	(-) DA - Outros - Infraestrutura Acostagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.03	101.840	(-) DA - INFRAESTRUTURA TERRESTRE	28.322,67C	0,00	244,89	28.567,56C
1.02.03.08.03.01	101.845	(-) DA - Gates	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.03.02	101.850	(-) DA - Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.03.03	101.855	(-) DA - Vias Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.03.04	101.860	(-) DA - Linha Férrea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.03.99	101.865	(-) DA - Outros - Infraestrutura Terrestre	28.322,67C	0,00	244,89	28.567,56C
1.02.03.08.04	101.870	(-) DA - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.04.01	101.875	(-) DA - Pátios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.04.02	101.880	(-) DA - Armazéns	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.04.03	101.885	(-) DA - Tancagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.04.04	101.890	(-) DA - Silo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.04.99	101.895	(-) DA - Outros - Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.05	101.900	(-) DA - EQUIPAMENTOS	124.324.900,11C	0,00	1.281.879,85	125.606.779,96C
1.02.03.08.05.01	101.905	(-) DA - Guindaste	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.05.02	101.910	(-) DA - Portêiner	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.05.03	101.915	(-) DA - Ship Loader	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.05.04	101.920	(-) DA - Correia Transportadora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.05.05	101.925	(-) DA - Tubulação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.05.06	101.930	(-) DA - Grab	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.05.07	101.935	(-) DA - Empilhadeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.08.05.99	101.940	(-) DA - Outros - Equipamentos	124.324.900,11C	0,00	1.281.879,85	125.606.779,96C
1.02.03.09	101.945	(-) Impairment - Bens da União - Operação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.10	101.950	BENS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO	573.988.300,79D	5.970,00	2.000,00	573.992.270,79D
1.02.03.10.01	101.955	Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.10.02	101.960	Edifícios e Benfeitorias	524.425.240,71D	0,00	0,00	524.425.240,71D
1.02.03.10.03	101.965	Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.10.04	101.970	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.10.05	101.975	Equipamentos de Processamento Eletrônico de dados	13.817.809,60D	0,00	0,00	13.817.809,60D
1.02.03.10.06	101.980	Sistemas Aplicativos (Software)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.10.07	101.985	Móveis e Utensílios	34.238.749,51D	5.970,00	2.000,00	34.242.719,51D
1.02.03.10.08	101.990	Veículos	1.506.500,97D	0,00	0,00	1.506.500,97D
1.02.03.10.09	101.995	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.10.10	102.000	Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.11	102.005	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - BENS DA UNIÃO - ADMINISTF	395.022.298,50C	2.000,00	957.607,34	395.977.905,84C
1.02.03.11.01	102.010	(-) DA - Edifícios e Benfeitorias	350.299.932,93C	0,00	773.181,24	351.073.114,17C
1.02.03.11.02	102.015	(-) DA - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.11.03	102.020	(-) DA - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.11.04	102.025	(-) DA - Equipamentos de Processamento Eletrônico de dados	10.856.088,98C	0,00	158.311,88	11.014.400,86C
1.02.03.11.05	102.030	(-) DA - Sistemas Aplicativos (Software)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.11.06	102.035	(-) DA - Móveis e Utensílios	32.359.775,85C	2.000,00	26.114,22	32.383.890,07C

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 9

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.11.07	102.040	(-) DA – Veículos	1.506.500,74C	0,00	0,00	1.506.500,74C
1.02.03.11.08	102.045	(-) DA – Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.11.09	102.050	(-) DA - Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.12	102.055	(-) Impairment - Bens da União - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.13	102.060	BENS DA UNIÃO – TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.13.01	102.065	Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.13.02	102.070	Edifícios e Benfeitorias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.13.03	102.075	Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.13.04	102.080	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.13.05	102.085	Equipamentos de Processamento Eletrônico de dados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.13.06	102.090	Sistemas Aplicativos (Software)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.13.07	102.095	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.13.08	102.100	Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.13.09	102.105	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.13.10	102.110	Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.14	102.115	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - BENS DA UNIÃO - TERCEIRO!	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.14.01	102.120	(-) DA - Edifícios e Benfeitorias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.14.02	102.125	(-) DA – Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.14.03	102.130	(-) DA - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.14.04	102.135	(-) DA - Equipamentos de Processamento Eletrônico de dados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.14.05	102.140	(-) DA - Sistemas Aplicativos (Software)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.14.06	102.145	(-) DA - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.14.07	102.150	(-) DA – Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.14.08	102.155	(-) DA – Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.14.09	102.160	(-) DA - Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.15	102.165	(-) Impairment - Bens da União - Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16	102.170	BENS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.01	102.175	INFRAESTRUTURA MARÍTIMA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.01.01	102.180	Dragagem – Aprofundamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.01.02	102.185	Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.01.03	102.190	Proteção Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.01.99	102.195	Outros - Infraestruturas Marítimas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.02	102.200	INFRAESTRUTURA ACOSTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.02.01	102.205	Berço e Cais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.02.02	102.210	Pontos e Plataformas de Ligação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.02.03	102.215	Rampa Ro Ro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.02.99	102.220	Outros - Infraestrutura Acostagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.03	102.225	INFRAESTRUTURA TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.03.01	102.230	Gates	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.03.02	102.235	Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.03.03	102.240	Vias Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.03.04	102.245	Linha Férrea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.03.99	102.250	Outros - Infraestrutura Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.04	102.255	ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.04.01	102.260	Pátios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.04.02	102.265	Armazéns	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.04.03	102.270	Tancagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.04.04	102.275	Silo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.04.99	102.280	Outros – Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.05	102.285	EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.05.01	102.290	Guindaste	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.05.02	102.295	Portêiner	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 10

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.16.05.03	102.300	Ship Loader	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.05.04	102.305	Correia Transportadora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.05.05	102.310	Tubulação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.05.06	102.315	Grab	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.05.07	102.320	Empilhadeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.16.05.99	102.325	Outros – Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17	102.330	DEPRECIACÃO - BENS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.01	102.335	(-) DA - INFRAESTRUTURA MARÍTIMA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.01.01	102.340	(-) DA - Dragagem - Aprofundamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.01.02	102.345	(-) DA - Dragagem - Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.01.03	102.350	(-) DA – Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.01.04	102.355	(-) DA - Proteção Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.01.99	102.360	(-) DA - Outros - Infraestrutura Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.02	102.365	(-) DA - INFRAESTRUTURA ACOSTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.02.01	102.370	(-) DA - Berço e Cais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.02.02	102.375	(-) DA - Pontos e Plataformas de Ligação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.02.03	102.380	(-) DA - Rampa Ro Ro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.02.99	102.385	(-) DA - Outros - Infraestrutura Acostagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.03	102.390	(-) DA - INFRAESTRUTURA TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.03.01	102.395	(-) DA – Gates	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.03.02	102.400	(-) DA – Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.03.03	102.405	(-) DA - Vias Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.03.04	102.410	(-) DA - Linha Férrea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.03.99	102.415	(-) DA - Outros - Infraestrutura Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.04	102.420	(-) DA – ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.04.01	102.425	(-) DA - Pátios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.04.02	102.430	(-) DA – Armazéns	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.04.03	102.435	(-) DA – Tancagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.04.04	102.440	(-) DA – Silo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.04.99	102.445	(-) DA - Outros - Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.05	102.450	(-) DA – EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.05.01	102.455	(-) DA – Guindaste	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.05.02	102.460	(-) DA – Portêiner	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.05.03	102.465	(-) DA - Ship Loader	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.05.04	102.470	(-) DA - Correia Transportadora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.05.05	102.475	(-) DA – Tubulação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.05.06	102.480	(-) DA – Grab	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.05.07	102.485	(-) DA – Empilhadeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.17.05.99	102.490	(-) DA - Outros - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.18	102.495	(-) Impairment - Bens De Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.19	102.500	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	56.561.996,21D	0,00	0,00	56.561.996,21D
1.02.03.19.01	102.950	OBRAS EM ANDAMENTO	56.561.996,21D	0,00	0,00	56.561.996,21D
1.02.03.19.01.01	102.505	Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.19.01.02	102.506	Derrocamento Submarino	27.237.564,40D	0,00	0,00	27.237.564,40D
1.02.03.19.01.03	102.507	Recuperação e Proteção do Pier de Inflamáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.19.01.04	102.508	Instalação de Grades, Cercas e Portões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.19.01.05	102.509	Edificações de Apoio Faixa Portuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.19.01.06	102.511	Dragagem de Aprofundamento	27.526.712,49D	0,00	0,00	27.526.712,49D
1.02.03.19.01.07	102.512	Adequação da Subestação - Taguaré	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.19.01.08	102.513	Recuperação Cortina de Contenção B-208	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.19.01.09	102.514	Reforma Sede Administrativa APPA - Contrato 047/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.19.01.10	102.516	Adequação Instalações Para Atendimento ISPS-Code	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 11

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.19.01.11	102.517	Sistema de Translação do Shiploader SL-06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.19.01.12	102.518	Construção Novo Almoarifado	1.797.719,32D	0,00	0,00	1.797.719,32D
1.02.03.19.02	102.510	Importações em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.19.03	102.515	Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.19.99	102.520	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20	102.525	BENFEITORIAS ÚTEIS EM BENS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.01	102.530	INFRAESTRUTURA MARÍTIMA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.01.01	102.535	Dragagem – Aprofundamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.01.02	102.540	Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.01.03	102.545	Proteção Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.01.99	102.550	Outros - Infraestrutura Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.02	102.555	INFRAESTRUTURA ACOSTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.02.01	102.560	Berço e Cais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.02.02	102.565	Pontos e Plataformas de Ligação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.02.03	102.570	Rampa Ro Ro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.02.99	102.575	Outros - Infraestrutura Acostagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.03	102.580	INFRAESTRUTURA TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.03.01	102.585	Gates	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.03.02	102.590	Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.03.03	102.595	Vias Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.03.04	102.600	Linha Férrea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.03.99	102.605	Outros - Infraestrutura Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.04	102.610	ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.04.01	102.615	Pátios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.04.02	102.620	Armazéns	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.04.03	102.625	Tancagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.04.04	102.630	Silo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.04.99	102.635	Outros – Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.05	102.640	EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.05.01	102.645	Guindaste	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.05.02	102.650	Portêiner	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.05.03	102.655	Ship Loader	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.05.04	102.660	Correia Transportadora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.05.05	102.665	Tubulação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.05.06	102.670	Grab	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.05.07	102.675	Empilhadeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.20.05.99	102.680	Outros – Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21	102.685	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - BENFEITORIAS ÚTEIS EM BEI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.01	102.690	(-) DA - INFRAESTRUTURA MARÍTIMA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.01.01	102.695	(-) DA - Dragagem - Aprofundamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.01.02	102.700	(-) DA - Dragagem - Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.01.03	102.705	(-) DA – Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.01.04	102.710	(-) DA - Proteção Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.01.99	102.715	(-) DA - Outros - Infraestrutura Marítima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.02	102.720	(-) DA - INFRAESTRUTURA ACOSTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.02.01	102.725	(-) DA - Berço e Cais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.02.02	102.730	(-) DA - Pontos e Plataformas de Ligação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.02.03	102.735	(-) DA - Rampa Ro Ro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.02.04	102.740	(-) DA - Outros - Infraestrutura Acostagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.03	102.745	(-) DA - INFRAESTRUTURA TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.03.01	102.750	(-) DA – Gates	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.03.02	102.755	(-) DA – Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 12

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.21.03.03	102.760	(-) DA - Vias Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.03.04	102.765	(-) DA - Linha Férrea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.03.99	102.770	(-) DA - Outros - Infraestrutura Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.04	102.775	(-) DA - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.04.01	102.780	(-) DA - Pátios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.04.02	102.785	(-) DA - Armazéns	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.04.03	102.790	(-) DA - Tancagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.04.04	102.795	(-) DA - Silo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.04.99	102.800	(-) DA - Outros - Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.05	102.805	(-) DA - EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.05.01	102.810	(-) DA - Guindaste	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.05.02	102.815	(-) DA - Portêiner	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.05.03	102.820	(-) DA - Ship Loader	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.05.04	102.825	(-) DA - Correia Transportadora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.05.05	102.830	(-) DA - Tubulação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.05.06	102.835	(-) DA - GRAB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.05.07	102.840	(-) DA - Empilhadeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.21.05.99	102.845	(-) DA - Outros - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.22	102.850	(-) Impairment - Benfeitorias úteis em Bens de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.04	102.855	INTANGÍVEL	4.125.574,47D	0,00	25.841,99	4.099.732,48D
1.02.04.01	102.860	INTANGÍVEL	7.496.753,32D	0,00	0,00	7.496.753,32D
1.02.04.01.01	102.865	Direitos de Uso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.04.01.02	102.870	Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.04.01.03	102.875	Sistemas Aplicativos e Software	7.496.753,32D	0,00	0,00	7.496.753,32D
1.02.04.01.99	102.880	Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.04.02	102.935	INTANGÍVEL IMPLANTAÇÃO	3.667.505,36D	0,00	0,00	3.667.505,36D
1.02.04.02.01	102.885	Intangível Implantação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.04.02.02	102.886	Gestão de Pessoas MD	82.950,00D	0,00	0,00	82.950,00D
1.02.04.02.04	102.888	PROJETOS EXECUTIVOS	1.907.599,18D	0,00	0,00	1.907.599,18D
1.02.04.02.04.01	102.887	Projeto Edifício Almojarifado	237.003,40D	0,00	0,00	237.003,40D
1.02.04.02.04.02	102.889	Projeto Executivo Ayrton Senna	1.670.595,78D	0,00	0,00	1.670.595,78D
1.02.04.02.04.03	102.891	Projeto Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.04.02.05	102.892	Modelagem de Sistemas VTMS e PCS	1.676.956,18D	0,00	0,00	1.676.956,18D
1.02.04.03	102.890	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - INTANGÍVEL	7.038.684,21C	0,00	25.841,99	7.064.526,20C
1.02.04.03.01	102.895	(-) Amortização Acumulada - Intangível	7.038.684,21C	0,00	25.841,99	7.064.526,20C
1.09	102.900	COMPENSAÇÃO ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.09.01	102.905	COMPENSAÇÃO ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.09.01.01	102.910	Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.09.01.02	102.915	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.09.01.99	102.920	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
2	200.000	PASSIVO	1.483.109.080,58C	229.791.781,80	96.125.505,67	1.349.442.804,45C
2.01	200.005	PASSIVO CIRCULANTE	66.719.956,40C	92.646.861,62	77.355.837,62	51.428.932,40C
2.01.01	200.010	FORNECEDORES	25.884.405,41C	61.267.861,54	42.114.467,27	6.731.011,14C
2.01.01.01	200.015	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS NACIONAIS	25.884.405,41C	61.267.861,54	42.114.467,27	6.731.011,14C
2.01.01.01.01	200.020	Fornecedores	25.884.405,41C	61.267.861,54	42.114.467,27	6.731.011,14C
2.01.01.01.02	200.025	Cartão Corporativo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.01.02	200.030	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS ESTRANGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	200.035	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.557.632,95C	8.685.714,46	15.016.725,63	17.888.644,12C
2.01.02.01	200.040	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - EM MOEDA NACIONAL	11.557.632,95C	8.685.714,46	15.016.725,63	17.888.644,12C
2.01.02.01.01	200.045	CAPITAL DE GIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.01.01.01	200.050	Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.01.02	200.055	Project Finance	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 13

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.02.01.03	200.060	Aquisição de Equipamentos - Leasing	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.01.04	200.065	Aquisição de Equipamentos - BNDES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.01.05	200.070	Conta Garantida	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.01.99	200.075	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL	11.557.632,95C	8.685.714,46	15.016.725,63	17.888.644,12C
2.01.02.01.99.01	200.080	CREDITOS DE CLIENTES/FORNECEDORES	11.557.632,95C	8.685.714,46	15.016.725,63	17.888.644,12C
2.01.02.01.99.01.01	200.085	Credores por Depósitos Cauccionados	8.011.900,54C	8.685.714,46	15.009.505,00	14.335.691,08C
2.01.02.01.99.01.02	200.090	Depósitos Diversos	2.500.486,12C	0,00	0,00	2.500.486,12C
2.01.02.01.99.01.03	200.095	Caução - Garantia de Contratos	1.045.246,29C	0,00	7.220,63	1.052.466,92C
2.01.02.02	200.100	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.02.01	200.105	Capital de Giro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.02.02	200.110	Project Finance	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.02.03	200.115	Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.02.99	200.120	Outros Empréstimos e Financiamentos em Moeda Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.03	200.125	DEBÊNTURES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.03.01	200.130	Debêntures Conversíveis em Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.03.02	200.135	Debêntures Não-Convertíveis em Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.03.03	200.140	Prêmio a Apropriar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.04	200.145	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.05	200.150	(-) Custos de Transação a Amortizar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.06	200.155	(-) Outros Encargos Financeiros a Amortizar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03	200.160	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.322.747,50C	13.840.277,99	8.554.871,71	15.037.341,22C
2.01.03.01	200.165	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.322.747,50C	13.840.277,99	8.554.871,71	15.037.341,22C
2.01.03.01.01	200.170	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	2.911.791,97C	5.983.983,99	5.891.130,61	2.818.938,59C
2.01.03.01.01.01	200.175	Salários	2.911.791,97C	5.983.983,99	5.891.130,61	2.818.938,59C
2.01.03.01.01.02	200.180	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.01.03	200.185	Diferenças Salariais Anos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.02	200.190	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.02.01	200.195	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.02.02	200.200	Encargos 13º - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.02.03	200.205	Encargos 13º - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.03	200.210	FÉRIAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.03.01	200.215	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.03.02	200.220	Encargos Férias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.03.03	200.225	Encargos Férias - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.04	200.230	Reclamações Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.05	200.235	Rescisões a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.06	200.240	Gratificações e Participações a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.07	200.245	Provisão para Férias	11.341.981,14C	956.417,49	1.378.962,11	11.764.525,76C
2.01.03.01.08	200.250	Provisão para 13º Salário	5.695.802,57C	6.488.371,51	804.796,81	12.227,87C
2.01.03.01.09	200.255	Provisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.99	200.260	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	373.171,82C	411.505,00	479.982,18	441.649,00C
2.01.03.01.99.01	200.265	Mensalidades e Contribuições Sindicais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.03.01.99.02	200.270	Consignações Folha	273.573,36C	273.573,36	290.567,68	290.567,68C
2.01.03.01.99.03	200.275	Pensões a Pagar	99.598,46C	137.931,64	189.414,50	151.081,32C
2.01.04	200.280	OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	8.955.170,54C	8.853.007,63	11.669.773,01	11.771.935,92C
2.01.04.01	200.285	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A RECOLHER	2.048.435,19C	3.459.356,85	4.048.991,80	2.638.070,14C
2.01.04.01.01	200.290	INSS A PAGAR	1.592.345,90C	3.003.262,29	3.272.597,15	1.861.680,76C
2.01.04.01.01.01	200.295	INSS a Pagar	1.592.345,90C	3.003.262,29	3.272.597,15	1.861.680,76C
2.01.04.01.01.02	200.300	INSS sobre Jeton	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.01.02	200.305	FGTS A PAGAR	456.089,29C	456.094,56	776.394,65	776.389,38C
2.01.04.01.02.01	200.310	FGTS	456.089,29C	456.094,56	776.394,65	776.389,38C
2.01.04.01.02.02	200.315	FGTS - Execução Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 14

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.04.01.02.03	200.320	FGTS - Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.01.03	200.325	ANVISA – PARCELAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.01.04	200.330	ASSISTÊNCIA MÉDICA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.01.05	200.335	PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.01.05.01	200.340	PORTUS RTSA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.01.05	200.345	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.01.99	200.350	Outras Obrigações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02	200.355	OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.906.735,35C	5.393.650,78	7.620.781,21	9.133.865,78C
2.01.04.02.01	200.360	Tributos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.02	200.365	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	3.370.952,56C	2.803.339,46	3.623.460,24	4.191.073,34C
2.01.04.02.02.01	200.370	IRRF Folha	1.520.979,98C	953.366,88	2.090.049,64	2.657.662,74C
2.01.04.02.02.02	200.375	IRRF Serviços a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.02.03	200.380	COFINS Faturamento	1.520.525,41C	1.520.525,41	1.260.337,48	1.260.337,48C
2.01.04.02.02.04	200.385	PIS Faturamento	329.447,17C	329.447,17	273.073,12	273.073,12C
2.01.04.02.02.05	200.390	CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.02.06	200.395	IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.03	200.400	TRIBUTOS FEDERAIS - TERCEIROS	863.743,04C	864.990,29	1.203.701,53	1.202.454,28C
2.01.04.02.03.01	200.405	INSS Retido sobre Serviços	553.400,71C	554.647,96	734.398,10	733.150,85C
2.01.04.02.03.02	200.410	IRRF sobre Serviços	310.342,33C	310.342,33	469.303,43	469.303,43C
2.01.04.02.03.03	200.415	PIS Retido sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.03.04	200.420	COFINS Retida sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.03.05	200.425	CSLL Retida sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.04	200.430	IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS – IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.05	200.435	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	1.826.718,72C	880.248,21	1.485.104,55	2.431.575,06C
2.01.04.02.06	200.440	PARCELAMENTOS FISCAIS - FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.06.01	200.445	INSS/SEFA Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.07	200.450	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.08	200.455	TRIBUTOS MUNICIPAIS	845.321,03C	845.072,82	1.308.514,89	1.308.763,10C
2.01.04.02.08.01	200.460	ISSQN sobre Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.08.02	200.465	ISSQN Retido sobre Serviços	845.321,03C	845.072,82	1.308.514,89	1.308.763,10C
2.01.04.02.08.03	200.470	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.08.04	200.475	IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.08.05	200.480	Alvará	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.04.02.99	200.485	OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.05	200.490	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.05.01	200.495	CONSIGNAÇÕES A PAGAR - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.05.01.01	200.500	Consignações a Pagar - Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.05.01.02	200.505	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.05.01.99	200.510	Outras Consignações a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.06	200.515	OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.06.01	200.520	OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.06.01.01	200.525	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.06.01.02	200.530	Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.06.01.03	200.535	Governo Estadual ou Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.06.01.04	200.540	Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.06.01.99	200.545	Outras Obrigações Societárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.07	200.550	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.07.01	200.555	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.07.01.01	200.560	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.07.01.02	200.565	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.07.01.03	200.570	Correios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.07.01.04	200.575	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 15

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.07.01.05	200.580	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.07.01.99	200.585	Outras Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08	200.590	OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.01	200.595	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.01.01	200.600	Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.01.02	200.605	Contribuição Social Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.01.99	200.610	Outros Impostos e Contribuições Diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.02	200.615	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.02.01	200.620	Caução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.02.02	200.625	Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.02.03	200.630	Verba de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.02.04	200.635	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.02.05	200.640	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.02.06	200.645	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.02.07	200.650	Diárias do CAP	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.02.08	200.655	Ingresso de Recursos de Terceiros a Repassar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.02.99	200.660	Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.03	200.665	MULTAS DO PODER CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.03.01	200.670	Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.03.02	200.675	Econômico – Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.04	200.680	CONTAS A PAGAR COM PARTES RELACIONADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.04.01	200.685	Contas a Pagar com Partes Relacionadas Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.04.02	200.690	Contas a Pagar com Partes Relacionadas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.05	200.695	CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.06	200.700	PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.06.01	200.705	Provisões para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.07	200.710	PROVISÕES PARA MULTAS DO PODER CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.07.01	200.715	Provisões para Multas do Poder Concedente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.08	200.720	FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.08.01	200.725	ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.08.01.01	200.730	Abertura por Acionista	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.09	200.735	OUTRAS PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.08.09.01	200.740	Outras Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09	200.745	RECEITAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01	200.750	RECEITAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01	200.755	ADIANTAMENTO DE CLIENTES - RECEITAS DE TARIFAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01	200.760	DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO AQUAVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.01	200.765	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.02	200.770	DA INFRAESTRUTURA DE ACOSTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.02.01	200.775	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.03	200.780	DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL E TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.03.01	200.785	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.04	200.790	DE ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.04.01	200.795	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.05	200.800	DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.05.01	200.805	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.06	200.810	DA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.06.01	200.815	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.07	200.820	DOS DIVERSOS PADRONIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.07.01	200.825	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.08	200.830	DOS CONTRATOS DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.01.08.01	200.835	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 16

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.09.01.01.09	200.840	DOS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.01.09.01	200.845	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.02.	200.850	ADIANTAMENTO DE CLIENTES - RECEITAS DE ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.02.01.	200.855	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.09.01.03.	200.860	ADIANTAMENTO DE CLIENTES - RECEITAS ALTERNATIVAS, COMPLEME	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02	200.865	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	576.569.300,10C	137.144.920,18	9.266.829,82	448.691.209,74C
2.02.01	200.870	FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.01.01	200.875	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.01.01.01	200.880	Fornecedores de Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.01.01.02	200.885	Fornecedores sem Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.01.01.99	200.890	Fornecedores Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.01.02	200.895	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS ESTRANGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.01.02.01	200.900	Fornecedores de Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.01.02.02	200.905	Fornecedores sem Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.01.02.99	200.910	Fornecedores Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02	200.915	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.01	200.920	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.01.01	200.925	CAPITAL DE GIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.01.01.01	200.930	Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.01.02	200.935	Project Finance	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.01.03	200.940	Aquisição de Equipamentos - Leasing	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.01.04	200.945	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - BNDES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.01.04.01	200.950	BNDES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.01.05	200.955	Conta Garantida	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.01.99	200.960	Outros Empréstimos e Financiamentos em Moeda Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.02	200.965	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.02.01	200.970	Capital de Giro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.02.02	200.975	Project Finance	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.02.03	200.980	Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.02.99	200.985	Outros Empréstimos e Financiamentos em Moeda Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.03	200.990	DEBÊNTURES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.03.01	200.995	Debêntures Conversíveis em Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.03.02	201.000	Debêntures Não-Convertíveis em Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.03.03	201.005	Prêmio a Apropriar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.04	201.010	(-) Deságio a Apropriar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.05	201.015	(-) Custos de Transação a Amortizar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.02.06	201.020	(-) Outros Encargos Financeiros a Amortizar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.03	201.025	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.03.01	201.030	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.03.01.01	201.035	Reclamações Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.03.01.02	201.040	Rescisões a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.03.01.03	201.045	Gratificações e Participações a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.03.01.04	201.050	Provisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.03.01.99	201.055	Outras Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04	201.060	OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	379.057.043,31C	127.642.081,95	9.048.925,18	260.463.886,54C
2.02.04.01	201.065	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.01.01	201.070	INSS a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.01.02	201.075	FGTS a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.01.03	201.080	ANVISA – Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.01.04	201.085	Assistência Médica Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.01.05	201.090	PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.01.05.01	201.095	PORTUS RTSA	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 17

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.02.04.01.05.99	201.100	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.01.99	201.105	Outras Obrigações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.02	201.110	OBRIGAÇÕES FISCAIS	379.057.043,31C	127.642.081,95	9.048.925,18	260.463.886,54C
2.02.04.02.01	201.115	Tributos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.02.02	201.120	Tributos Federais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.02.03	201.125	Tributos Federais - Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.02.04	201.130	Impostos sobre Operações Financeiras – IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.02.05	201.135	Outros Tributos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.02.06	201.140	Parcelamentos Fiscais - Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.02.07	201.145	Tributos e Contribuições Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.02.08	201.150	Tributos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.02.09	201.111	IRPJ a Pagar	93.445.609,24C	93.445.609,24	0,00	0,00
2.02.04.02.10	201.112	CSLL a Pagar	33.519.746,54C	34.196.472,71	9.048.925,18	8.372.199,01C
2.02.04.02.11	201.113	PIS a Pagar	44.599.398,64C	0,00	0,00	44.599.398,64C
2.02.04.02.12	201.114	COFINS a Pagar	207.492.288,89C	0,00	0,00	207.492.288,89C
2.02.04.02.99	201.155	Outras Obrigações Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.05	201.160	CONSIGNAÇÕES A PAGAR DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.05.01	201.165	CONSIGNAÇÕES A PAGAR - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.05.01.01	201.170	Consignações a Pagar - Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.05.01.02	201.175	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.05.01.99	201.180	Outras Consignações a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.06	201.185	OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.06.01	201.190	OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.06.01.01	201.195	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.06.01.02	201.200	Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.06.01.03	201.205	Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.06.01.04	201.210	Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.06.01.99	201.215	Outras Obrigações Societárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.07	201.220	CONTAS A PAGAR DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.07.01	201.225	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.07.01.01	201.230	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.07.01.02	201.235	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.07.01.03	201.240	Correios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.07.01.04	201.245	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.07.01.05	201.250	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.07.01.99	201.255	Outras Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08	201.260	OUTROS PASSIVOS	197.512.256,79C	9.502.838,23	217.904,64	188.227.323,20C
2.02.08.01	201.265	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS	3.908.244,92C	0,00	217.904,64	4.126.149,56C
2.02.08.01.01	201.270	Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.01.02	201.275	Contribuição Social Diferida	3.908.244,92C	0,00	217.904,64	4.126.149,56C
2.02.08.01.99	201.280	Outros Impostos e Contribuições Diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.02	201.285	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.02.01	201.290	Caução	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.02.02	201.295	Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.02.03	201.300	Verba de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.02.04	201.305	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.02.05	201.310	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.02.06	201.315	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.02.07	201.320	Diárias do CAP	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.02.99	201.325	Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.03	201.330	MULTAS DO PODER CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.03.01	201.335	Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 18

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.02.08.03.02	201.340	Econômico – Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.04	201.345	CONTAS A PAGAR COM PARTES RELACIONADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.04.01	201.350	Contas a Pagar com Partes Relacionadas Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.04.02	201.355	Contas a Pagar com Partes Relacionadas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.05	201.360	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.06	201.365	PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	193.604.011,87C	9.502.838,23	0,00	184.101.173,64C
2.02.08.06.01	201.370	PROVISÕES PARA CONTINGENCIAS JUDICIAIS	193.604.011,87C	9.502.838,23	0,00	184.101.173,64C
2.02.08.06.01.01	201.371	Contingências Trabalhistas	74.867.800,68C	9.381.897,34	0,00	65.485.903,34C
2.02.08.06.01.02	201.372	Contingências Cíveis	89.298.633,26C	120.940,89	0,00	89.177.692,37C
2.02.08.06.01.03	201.373	Precatórios	29.437.577,93C	0,00	0,00	29.437.577,93C
2.02.08.07	201.375	PROVISÕES PARA MULTAS DO PODER CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.07.01	201.380	Provisões para Multas do Poder Concedente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.08	201.385	Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.09	201.390	OUTRAS PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.09.01	201.395	Outras Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.08.09.02	201.374	Contingências Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09	201.400	RECEITAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01	201.405	RECEITAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01	201.410	ADIANTAMENTO DE CLIENTES - RECEITAS DE TARIFAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.01	201.415	DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO AQUAVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.01.01	201.420	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.01.02	201.425	DA INFRAESTRUTURA DE ACOSTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.02.01	201.430	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.03	201.435	DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL E TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.03.01	201.440	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.04	201.445	DE ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.04.01	201.450	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.05	201.455	DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.05.01	201.460	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.06	201.465	DA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.06.01	201.470	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.07	201.475	DOS DIVERSOS PADRONIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.07.01	201.480	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.08	201.485	DOS CONTRATOS DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.08.01	201.490	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.09	201.495	DOS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.01.09.01	201.500	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.02	201.505	ADIANTAMENTO DE CLIENTES - RECEITAS DE ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.02.01	201.510	Abertura por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.03	201.515	Adiantamento de Clientes - Receitas Alternativas, Complementares, Acessórias ou c	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.09.01.04	201.520	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03	201.525	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	839.819.824,08C	0,00	9.502.838,23	849.322.662,31C
2.03.01	201.530	CAPITAL SOCIAL	1.086.443.861,38C	0,00	0,00	1.086.443.861,38C
2.03.01.01	201.535	CAPITAL SOCIAL	1.086.443.861,38C	0,00	0,00	1.086.443.861,38C
2.03.01.01.01	201.540	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.086.443.861,38C	0,00	0,00	1.086.443.861,38C
2.03.01.01.01.04	201.545	Ações Ordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.01.05	201.550	Ações Preferenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.01	201.565	Outros	1.086.443.861,38C	0,00	0,00	1.086.443.861,38C
2.03.01.01.02	201.555	Capital Social a Integralizar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.03	201.560	GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.02	201.570	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.02.01	201.575	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 19

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.02.01.01	201.580	Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.02.01.02	201.585	Alienação de Partes Beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.02.01.03	201.590	Alienação de Bônus de Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.02.01.04	201.595	Doações e Subvenções para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.02.01.99	201.600	Outras Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.03	201.605	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.03.02	201.610	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.03.02.01	201.615	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.03.02.02	201.620	Reavaliação por Controladas e Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.04	201.625	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.04.01	201.630	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.04.01.01	201.635	Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.04.01.02	201.640	Reservas Estatutárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.04.01.03	201.645	Reservas para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.04.01.04	201.650	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.04.01.05	201.655	Reserva de Retenção de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.04.01.06	201.660	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.04.01.07	201.665	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.04.01.99	201.670	Outras Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.05	201.675	ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.05.01	201.680	ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.05.01.01	201.685	ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.05.01.01.01	201.690	Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.05.01.01.02	201.695	Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.05.01.01.03	201.700	Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.05.01.01.04	201.705	Abertura por Acionista	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.05.01.01.99	201.710	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.06	201.715	PREJUÍZOS ACUMULADOS	246.624.037,30D	0,00	9.502.838,23	237.121.199,07D
2.03.06.01	201.720	PREJUÍZOS ACUMULADOS	246.624.037,30D	0,00	9.502.838,23	237.121.199,07D
2.03.06.01.01	201.725	Prejuízos Acumulados	246.624.037,30D	0,00	9.502.838,23	237.121.199,07D
2.03.06.01.02	201.730	Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.07	201.735	AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.07.01	201.740	AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03.07.01.01	201.745	Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
2.09	201.750	COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.09.01	201.755	COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.09.01.01	201.760	Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.09.01.02	201.765	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.09.01.99	201.770	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	300.000	RECEITAS	485.706.113,11C	9.842.514,84	145.095.847,23	620.959.445,50C
3.01	300.005	RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS	485.706.113,11C	9.842.514,84	145.095.847,23	620.959.445,50C
3.01.01	300.010	RECEITAS DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO AQUAVIÁRIO	206.152.561,23C	8.309.100,43	13.486.924,76	211.330.385,56C
3.01.01.01	300.015	LONGO CURSO	193.653.090,61C	8.276.778,93	12.655.153,14	198.031.464,82C
3.01.01.01.01	300.020	Carga Geral – Solta	5.112.578,21C	0,00	289.451,25	5.402.029,46C
3.01.01.01.02	300.025	Carga Geral - Containerizada	26.712.786,93C	0,00	2.018.623,87	28.731.410,80C
3.01.01.01.03	300.030	Granel Sólido	135.076.188,77C	8.276.778,93	8.741.709,20	135.541.119,04C
3.01.01.01.04	300.035	Granel Líquido	7.379.763,92C	0,00	400.768,80	7.780.532,72C
3.01.01.01.05	300.040	Embarcação sem Carga	1.146.485,28C	0,00	83.101,92	1.229.587,20C
3.01.01.01.06	300.045	Turismo e Passageiros	0,00	0,00	11.909,26	11.909,26C
3.01.01.01.07	300.050	De Petróleo, de seus Derivados ou outros Combustíveis	17.108.584,05C	0,00	1.058.804,51	18.167.388,56C
3.01.01.01.08	300.055	De Embarcações do Tipo Roll-on-Roll-off	874.126,86C	0,00	50.784,33	924.911,19C
3.01.01.01.99	300.060	Outros	242.576,59C	0,00	0,00	242.576,59C

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 20

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.02	300.065	CABOTAGEM	12.465.349,12C	32.321,50	831.771,62	13.264.799,24C
3.01.01.02.01	300.070	Carga Geral – Solta	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.02.02	300.075	Carga Geral - Containerizada	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.02.03	300.080	Granel Sólido	445.775,66C	0,00	73.473,82	519.249,48C
3.01.01.02.04	300.085	Granel Líquido	163.412,84C	0,00	0,00	163.412,84C
3.01.01.02.05	300.090	Embarcação sem Carga	68.222,91C	0,00	48.255,68	116.478,59C
3.01.01.02.06	300.095	Turismo e Passageiros	2.293,25C	0,00	0,00	2.293,25C
3.01.01.02.07	300.100	De Petróleo, de seus Derivados ou outros Combustíveis	11.774.694,46C	32.321,50	710.042,12	12.452.415,08C
3.01.01.02.08	300.105	De Embarcações do Tipo Roll-on-Roll-off	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.02.99	300.110	Outros	10.950,00C	0,00	0,00	10.950,00C
3.01.01.03	300.115	NAVEGAÇÃO INTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.03.01	300.120	Carga Geral – Solta	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.03.02	300.125	Carga Geral - Containerizada	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.03.03	300.130	Granel Sólido	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.03.04	300.135	Granel Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.03.05	300.140	Embarcação sem Carga	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.03.06	300.145	Turismo e Passageiros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.03.07	300.150	De Petróleo, de seus Derivados ou outros Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.03.08	300.155	De Embarcações do Tipo Roll-on-Roll-off	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.03.99	300.160	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.04	300.165	Outros	34.121,50C	0,00	0,00	34.121,50C
3.01.01.99	300.170	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE - INFRAESTRUTURA DE ACESSO AQUAVIÁR	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.02	300.175	RECEITAS DA INFRAESTRUTURA DE ACOSTAGEM	8.539.877,66C	0,00	8.797.582,56	17.337.460,22C
3.01.02.01	300.180	LONGO CURSO	7.960.126,77C	0,00	8.735.357,03	16.695.483,80C
3.01.02.01.06	300.805	Longo Curso	7.960.126,77C	0,00	8.735.357,03	16.695.483,80C
3.01.02.02	300.185	CABOTAGEM	574.363,37C	0,00	62.225,53	636.588,90C
3.01.02.02.06	300.840	Cabotagem	574.363,37C	0,00	62.225,53	636.588,90C
3.01.02.03	300.190	NAVEGACAO INTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.02.03.06	300.875	Navegacao de Interior	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.02.04	300.195	Outros	5.387,52C	0,00	0,00	5.387,52C
3.01.02.99	300.200	(-) Ajuste a Valor Presente - Infraestrutura de Acesso Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.03	300.205	RECEITAS DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL OU TERRESTRE	84.094.726,71C	0,00	4.964.854,79	89.059.581,50C
3.01.03.01	300.210	LONGO CURSO, CABOTAGEM E NAVEGAÇÃO INTERIOR	84.094.726,71C	0,00	4.964.854,79	89.059.581,50C
3.01.03.01.01	300.215	Carga Geral – Solta	4.398.052,96C	0,00	319.513,01	4.717.565,97C
3.01.03.01.02	300.220	Carga Geral - Containerizada	2.142,64C	0,00	136,62	2.279,26C
3.01.03.01.03	300.225	Granel Sólido	66.970.349,91C	0,00	3.929.746,42	70.900.096,33C
3.01.03.01.04	300.230	Granel Líquido	9.440.579,66C	0,00	655.516,32	10.096.095,98C
3.01.03.01.06	300.235	Passageiros	9.925,06C	0,00	27.006,73	36.931,79C
3.01.03.01.07	300.240	Combustíveis ou Inflamáveis, para Abastecimento de Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.03.01.08	300.245	Veículo Movimentado pelo Sistema Roll-on-Roll-off	1.398.756,12C	0,00	30.732,19	1.429.488,31C
3.01.03.01.09	300.250	Apoio Marítimo à Atividade Offshore	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.03.01.10	300.260	Insumos de Bordo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.03.01.11	300.255	Insumos para Atendimento a Serviços de Reparo e Manutenção de Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.03.01.99	300.265	Outros	1.874.920,36C	0,00	2.203,50	1.877.123,86C
3.01.03.99	300.270	(-) Ajuste a Valor Presente - Infraestrutura Operacional ou Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04	300.275	RECEITAS POR MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.01	300.280	LONGO CURSO, CABOTAGEM E NAVEGAÇÃO INTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.01.01	300.285	Carga Geral – Solta	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.01.02	300.290	Carga Geral - Containerizada	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.01.03	300.295	Granel Sólido	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.01.04	300.300	Granel Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.01.07	300.305	De petróleo, de seus Derivados ou outros Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 21

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.04.01	300.310	Veículo Movimentado pelo Sistema Roll-on-Roll-off	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.01.99	300.315	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.99	300.320	(-) Ajuste a Valor Presente - Movimentação de Cargas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.05	300.325	RECEITAS DE ARMAZENAGEM	2.836.028,15C	0,00	328.753,48	3.164.781,63C
3.01.05.06	300.330	TIPOS DE CARGA	2.836.028,15C	0,00	328.753,48	3.164.781,63C
3.01.05.06.01	300.335	Mercadorias Diversas de Importação do Estrangeiro	1.834.508,36C	0,00	323.353,48	2.157.861,84C
3.01.05.06.02	300.340	Mercadorias Diversas, Nacionais ou Nacionalizadas	132.997,76C	0,00	0,00	132.997,76C
3.01.05.06.03	300.345	Contêiner com Mercadorias Nacionais ou Nacionalizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.05.06.04	300.350	Contêiner Vazio	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.05.06.05	300.355	Mercadorias a Granel, Sólido	798.814,95C	0,00	0,00	798.814,95C
3.01.05.06.06	300.360	Mercadorias a Granel, Líquido	10.263,47C	0,00	0,00	10.263,47C
3.01.05.06.07	300.365	Veículos Montados	22.657,65C	0,00	0,00	22.657,65C
3.01.05.06.99	300.370	Outros	36.785,96C	0,00	5.400,00	42.185,96C
3.01.05.99	300.375	(-) Ajuste a Valor Presente - Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.06	300.380	RECEITAS POR UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	43.311.247,89C	0,00	2.909.579,25	46.220.827,14C
3.01.06.01	300.385	Guindaste e Pórtico	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.06.02	300.390	Empilhadeira	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.06.03	300.395	Autoguindaste	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.06.04	300.400	Carregadeira	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.06.05	300.405	Grab	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.06.06	300.410	Moega	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.06.07	300.415	Outros	43.311.247,89C	0,00	2.909.579,25	46.220.827,14C
3.01.06.08	300.420	Caminhão	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.06.09	300.425	Carreta	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.06.10	300.430	Trator	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.06.11	300.435	Vagão	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.06.12	300.440	Locomotiva	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.06.99	300.445	(-) Ajuste a Valor Presente - Utilização de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.07	300.450	RECEITAS POR DIVERSOS PADRONIZADOS	5.736.346,89C	0,00	373.290,29	6.109.637,18C
3.01.07.01	300.455	Fornecimento de Água Potável	12.033,38C	0,00	0,00	12.033,38C
3.01.07.02	300.460	Fornecimento de Energia Elétrica	10.011,76C	0,00	0,00	10.011,76C
3.01.07.03	300.465	Ressarcimento de Energia Elétrica e de Água Potável	361.160,82C	0,00	0,00	361.160,82C
3.01.07.04	300.470	Pesagem	2.221.714,98C	0,00	115.213,71	2.336.928,69C
3.01.07.06	300.475	Transbordo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.07.07	300.480	Remoção	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.07.08	300.485	Carregamento ou Descarregamento de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.07.09	300.490	Certidões, Certificados, Autorizações e Cadastramentos	181.512,83C	0,00	4.583,70	186.096,53C
3.01.07.10	300.495	Lavagem, Limpeza e Resíduos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.07.12	300.500	Outros	595.736,94C	0,00	0,00	595.736,94C
3.01.07.13	300.505	Utilização de Áreas	2.145.360,68C	0,00	248.811,80	2.394.172,48C
3.01.07.14	300.510	Guarda como Fiel Depositário	111.635,77C	0,00	1.375,58	113.011,35C
3.01.07.15	300.515	Controle, Conferência, Termo de Vistoria ou Verificação de Peso	97.179,73C	0,00	3.305,50	100.485,23C
3.01.07.99	300.520	(-) Ajuste a Valor Presente - Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08	300.525	RECEITAS COM CONTRATOS DE ARRENDAMENTO	161.335.778,76C	0,00	113.646.220,53	274.981.999,29C
3.01.08.01	300.530	CARGA GERAL SOLTA	19.751.111,96C	0,00	1.616.211,15	21.367.323,11C
3.01.08.01.01	300.535	Parcela Fixa	16.275.094,33C	0,00	1.460.945,02	17.736.039,35C
3.01.08.01.02	300.540	Parcela Variável	2.997.563,50C	0,00	155.266,13	3.152.829,63C
3.01.08.01.03	300.545	Sítio Padrão	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.01.04	300.550	Movimentação Mínima Contratual	478.454,13C	0,00	0,00	478.454,13C
3.01.08.01.05	300.555	Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.01.99	300.560	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.02	300.565	CARGA GERAL CONTEINERIZADA	71.233.465,65C	0,00	7.958.846,03	79.192.311,68C

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 22

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.08.02.01	300.570	Parcela Fixa	17.025.584,05C	0,00	1.614.458,15	18.640.042,20C
3.01.08.02.02	300.575	Parcela Variável	54.207.881,60C	0,00	6.344.387,88	60.552.269,48C
3.01.08.02.03	300.580	Sítio Padrão	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.02.04	300.585	Movimentação Mínima Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.02.05	300.590	Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.02.99	300.595	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.03	300.600	GRANEL SÓLIDO	51.962.286,90C	0,00	3.971.706,56	55.933.993,46C
3.01.08.03.01	300.605	Parcela Fixa	27.379.373,74C	0,00	2.554.266,50	29.933.640,24C
3.01.08.03.02	300.610	Parcela Variável	24.373.289,41C	0,00	1.417.440,06	25.790.729,47C
3.01.08.03.03	300.615	Sítio Padrão	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.03.04	300.620	Movimentação Mínima Contratual	209.623,75C	0,00	0,00	209.623,75C
3.01.08.03.05	300.625	Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.03.99	300.630	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.04	300.635	GRANEL LÍQUIDO	9.214.599,70C	0,00	605.956,89	9.820.556,59C
3.01.08.04.01	300.640	Parcela Fixa	6.665.031,45C	0,00	605.956,89	7.270.988,34C
3.01.08.04.02	300.645	Parcela Variável	2.549.568,25C	0,00	0,00	2.549.568,25C
3.01.08.04.03	300.650	Sítio Padrão	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.04.04	300.655	Movimentação Mínima Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.04.05	300.660	Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.04.99	300.665	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.08.05	300.670	Outros	9.174.314,55C	0,00	99.493.499,90	108.667.814,45C
3.01.08.99	300.675	(-) Ajuste a Valor Presente - Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.09	300.680	RECEITAS COM CONTRATOS DE USO TEMPORÁRIO	43.036,39C	0,00	0,00	43.036,39C
3.01.09.05	300.695	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.09.06	300.685	Cargas não Consolidadas	43.036,39C	0,00	0,00	43.036,39C
3.01.09.07	300.690	Cargas Destinadas à Plataformas Offshore	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.09.99	300.700	(-) Ajuste a Valor Presente - Contratos de uso Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.10	300.705	RECEITAS ALTERNATIVAS	12.417.437,35C	0,00	588.641,57	13.006.078,92C
3.01.10.02	300.710	Outras Receitas Operacionais	161.263,22C	0,00	0,00	161.263,22C
3.01.10.03	300.715	RECEITAS COMPLEMENTARES	572.772,87C	0,00	79.533,20	652.306,07C
3.01.10.03.01	300.720	Fornecimentos Tarifados	572.772,87C	0,00	79.533,20	652.306,07C
3.01.10.03.02	300.725	Fornecimentos não Tarifados	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.10.04	300.730	RECEITAS ACESSÓRIAS	11.683.401,26C	0,00	509.108,37	12.192.509,63C
3.01.10.04.01	300.735	Patrimoniais Dentro da Área do Porto Organizado	4.953.056,03C	0,00	0,00	4.953.056,03C
3.01.10.04.02	300.740	Patrimoniais Fora da Área do Porto Organizado	6.730.345,23C	0,00	509.108,37	7.239.453,60C
3.01.10.04.03	300.745	Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.10.99	300.750	(-) Ajuste a Valor Presente - Receitas Alternativas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.11	300.755	DEDUÇÕES DA RECEITA	38.760.927,92D	1.533.414,41	0,00	40.294.342,33D
3.01.11.01	300.760	Abatimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.11.02	300.765	Impostos, Taxas e Contribuições sobre Vendas e Serviços	38.241.834,95D	1.533.410,60	0,00	39.775.245,55D
3.01.11.03	300.770	Cancelamento e Devoluções	519.092,97D	3,81	0,00	519.096,78D
3.02	300.775	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
4	400.000	CUSTOS DA ATIVIDADE	238.613.779,45D	48.788.832,08	1.053.477,45	286.349.134,08D
4.01	400.005	CUSTOS ALOCADOS À INFRAESTRUTURA MARÍTIMA	98.064.306,62D	30.747.383,39	0,00	128.811.690,01D
4.01.01	400.010	CUSTO COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.01	400.015	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.02	400.020	Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.03	400.025	Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.04	400.030	Anuênios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.05	400.035	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.06	400.040	Descanso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.07	400.045	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 23

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.01.01.08	400.050	Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.09	400.055	Acordos Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.10	400.060	Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.11	400.065	Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.12	400.070	Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.13	400.075	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.14	400.080	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.15	400.085	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.16	400.090	Adicional SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.17	400.095	Adicional SESI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.18	400.100	Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.19	400.105	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.20	400.110	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.21	400.115	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.22	400.120	Despesas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.23	400.125	Plano Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.24	400.130	Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.25	400.135	Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.26	400.140	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.27	400.145	Assistência Materno-Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.28	400.150	Equipamentos de Proteção Individual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.29	400.155	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.30	400.160	Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.31	400.165	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02	400.170	SERVIÇOS	96.798.302,44D	30.255.081,02	0,00	127.053.383,46D
4.01.02.01	402.795	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - NACIONAL	96.798.302,44D	30.255.081,02	0,00	127.053.383,46D
4.01.02.01.01	400.175	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02.01.02	400.176	Dragagem de Manutenção	93.420.514,36D	21.928.259,18	0,00	115.348.773,54D
4.01.02.01.03	400.177	Levantamento Hidrográfico	1.689.691,97D	209.499,33	0,00	1.899.191,30D
4.01.02.01.04	400.178	Manutenção dos Sinais Náuticos	1.688.096,11D	159.926,43	0,00	1.848.022,54D
4.01.02.01.05	400.179	Reparação Ambiental - Dragagens	0,00	7.957.396,08	0,00	7.957.396,08D
4.01.02.02	400.180	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02.03	400.185	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02.04	400.190	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02.99	400.195	Outras Prestadoras de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.03	400.200	MATERIAIS	164.266,92D	401.103,68	0,00	565.370,60D
4.01.03.01	400.205	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.03.02	400.210	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.03.03	400.215	Material de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.03.04	400.220	Material de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.03.05	400.225	Material para Manutenção e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.03.06	400.230	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.03.07	400.235	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.03.08	400.240	Materiais Diversos	164.266,92D	401.103,68	0,00	565.370,60D
4.01.04	400.245	OUTROS	1.101.737,26D	91.198,69	0,00	1.192.935,95D
4.01.04.01	400.246	Seguro Portuário	1.101.737,26D	91.198,69	0,00	1.192.935,95D
4.01.04.99	400.250	Outros Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02	400.255	CUSTOS ALOCADOS À INFRAESTRUTURA DE ACOSTAGEM	2.063.642,67D	262.198,99	0,00	2.325.841,66D
4.02.01	400.260	CUSTO COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.01	400.265	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.02	400.270	Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.03	400.275	Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 24

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.01.04	400.280	Anuênios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.05	400.285	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.06	400.290	Descanso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.07	400.295	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.08	400.300	Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.09	400.305	Acordos Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.10	400.310	Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.11	400.315	Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.12	400.320	Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.13	400.325	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.14	400.330	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.15	400.335	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.16	400.340	Adicional SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.17	400.345	Adicional SESI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.18	400.350	Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.19	400.355	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.20	400.360	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.21	400.365	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.22	400.370	Despesas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.23	400.375	Plano Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.24	400.380	Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.25	400.385	Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.26	400.390	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.27	400.395	Assistência Materno-Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.28	400.400	Equipamentos de Proteção Individual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.29	400.405	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.30	400.410	Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.31	400.415	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	400.420	SERVIÇOS	2.063.642,67D	262.198,99	0,00	2.325.841,66D
4.02.02.01	400.421	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - NACIONAL	2.063.642,67D	262.198,99	0,00	2.325.841,66D
4.02.02.01.01	400.425	Serviço de Manutenção do Cais	2.063.642,67D	262.198,99	0,00	2.325.841,66D
4.02.02.02	400.430	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02.03	400.435	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02.04	400.440	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02.99	400.445	Outras Prestadoras de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.03	400.450	MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.03.01	400.455	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.03.02	400.460	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.03.03	400.465	Material de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.03.04	400.470	Material de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.03.05	400.475	Material para Manutenção e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.03.06	400.480	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.03.07	400.485	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.03.08	400.490	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.04	400.495	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.04.99	400.500	Outros Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	400.505	CUSTOS ALOCADOS À INFRAESTRUTURA OPERACIONAL E TERRESTRE	22.781.227,40D	1.807.335,89	0,00	24.588.563,29D
4.03.01	400.510	CUSTO COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.01	400.515	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.02	400.520	Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.03	400.525	Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.04	400.530	Anuênios	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

Livro: 1

Página: 25

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.03.01.05	400.535	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.06	400.540	Descanso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.07	400.545	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.08	400.550	Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.09	400.555	Acordos Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.10	400.560	Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.11	400.565	Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.12	400.570	Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.13	400.575	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.14	400.580	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.15	400.585	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.16	400.590	Adicional SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.17	400.595	Adicional SESI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.18	400.600	Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.19	400.605	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.20	400.610	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.21	400.615	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.22	400.620	Despesas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.23	400.625	Plano Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.24	400.630	Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.25	400.635	Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.26	400.640	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.27	400.645	Assistência Materno-Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.28	400.650	Equipamentos de Proteção Individual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.29	400.655	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.30	400.660	Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01.31	400.665	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.02	400.670	SERVIÇOS	22.781.227,40D	1.807.335,89	0,00	24.588.563,29D
4.03.02.01	400.674	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - NACIONAL	22.614.096,45D	1.204.607,06	0,00	23.818.703,51D
4.03.02.01.01	400.675	Serviços de Reparos e Manut. Faixa Primária	10.171.557,25D	1.204.607,06	0,00	11.376.164,31D
4.03.02.01.02	400.676	Manutenção de Equipamentos Portuários	12.442.539,20D	0,00	0,00	12.442.539,20D
4.03.02.02	400.680	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.02.03	400.685	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.02.04	400.690	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.02.99	400.695	Outras Prestadoras de Serviços	167.130,95D	602.728,83	0,00	769.859,78D
4.03.03	400.700	MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.03.01	400.705	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.03.02	400.710	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.03.03	400.715	Material de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.03.04	400.720	Material de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.03.05	400.725	Material para Manutenção e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.03.06	400.730	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.03.07	400.735	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.03.08	400.740	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.04	400.745	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.04.99	400.750	Outros Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	400.755	CUSTOS ALOCADOS À ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01	400.760	CUSTO COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.01	400.765	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.02	400.770	Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.03	400.775	Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.04	400.780	Anuênios	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

Livro: 1

Página: 26

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.04.01.05	400.785	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.06	400.790	Descanso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.07	400.795	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.08	400.800	Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.09	400.805	Acordos Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.10	400.810	Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.11	400.815	Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.12	400.820	Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.13	400.825	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.14	400.830	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.15	400.835	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.16	400.840	Adicional SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.17	400.845	Adicional SESI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.18	400.850	Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.19	400.855	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.20	400.860	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.21	400.865	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.22	400.870	Despesas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.23	400.875	Plano Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.24	400.880	Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.25	400.885	Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.26	400.890	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.27	400.895	Assistência Materno-Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.28	400.900	Equipamentos de Proteção Individual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.29	400.905	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.30	400.910	Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.01.31	400.915	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.02	400.920	SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.02.01	400.925	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.02.02	400.930	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.02.03	400.935	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.02.04	400.940	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.02.99	400.945	Outras Prestadoras de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03	400.950	MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.01	400.955	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	400.965	Material de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.04	400.970	Material de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.05	400.975	Material para Manutenção e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.06	400.980	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.07	400.985	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.08	400.990	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	400.995	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04.99	401.000	Outros Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05	401.005	CUSTOS ALOCADOS À ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01	401.010	CUSTO COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.01	401.015	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.02	401.020	Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.03	401.025	Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.04	401.030	Anuênios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.05	401.035	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.06	401.040	Descanso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.07	401.045	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 27

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.05.01.08	401.050	Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.09	401.055	Acordos Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.10	401.060	Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.11	401.065	Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.12	401.070	Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.13	401.075	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.14	401.080	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.15	401.085	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.16	401.090	Adicional SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.17	401.095	Adicional SESI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.18	401.100	Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.19	401.105	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.20	401.110	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.21	401.115	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.22	401.120	Despesas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.23	401.125	Plano Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.24	401.130	Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.25	401.135	Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.26	401.140	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.27	401.145	Assistência Materno-Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.28	401.150	Equipamentos de Proteção Individual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.29	401.155	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.30	401.160	Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.01.31	401.165	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.02	401.170	SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.02.01	401.175	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.02.02	401.180	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.02.03	401.185	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.02.04	401.190	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.02.99	401.195	Outras Prestadoras de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.03	401.200	MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.03.01	401.205	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.03.02	401.210	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.03.03	401.215	Material de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.03.04	401.220	Material de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.03.05	401.225	Material para Manutenção e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.03.06	401.230	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.03.07	401.235	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.03.08	401.240	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.04	401.245	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.04.99	401.250	Outros Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06	401.255	CUSTOS ALOCADOS À DIVERSOS PADRONIZADOS	3.911.626,57D	369.548,97	0,00	4.281.175,54D
4.06.01	401.260	CUSTO COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.01	401.265	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.02	401.270	Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.03	401.275	Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.04	401.280	Anuênios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.05	401.285	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.06	401.290	Descanso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.07	401.295	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.08	401.300	Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.09	401.305	Acordos Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 28

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.06.01.10	401.310	Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.11	401.315	Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.12	401.320	Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.13	401.325	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.14	401.330	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.15	401.335	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.16	401.340	Adicional SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.17	401.345	Adicional SESI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.18	401.350	Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.19	401.355	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.20	401.360	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.21	401.365	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.22	401.370	Despesas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.23	401.375	Plano Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.24	401.380	Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.25	401.385	Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.26	401.390	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.27	401.395	Assistência Materno-Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.28	401.400	Equipamentos de Proteção Individual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.29	401.405	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.30	401.410	Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.01.31	401.415	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.02	401.420	SERVIÇOS	3.911.626,57D	369.548,97	0,00	4.281.175,54D
4.06.02.01	401.424	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - NACIONAL	3.911.626,57D	369.548,97	0,00	4.281.175,54D
4.06.02.01.01	401.425	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.02.01.02	401.426	Locação de Scanners de Carga	2.493.859,54D	237.510,10	0,00	2.731.369,64D
4.06.02.01.03	401.427	Serviço de Inspeção de Cargas	1.417.767,03D	132.038,87	0,00	1.549.805,90D
4.06.02.02	401.430	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.02.03	401.435	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.02.04	401.440	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.02.99	401.445	Outras Prestadoras de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.03	401.450	MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.03.01	401.455	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.03.02	401.460	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.03.03	401.465	Material de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.03.04	401.470	Material de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.03.05	401.475	Material para Manutenção e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.03.06	401.480	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.03.07	401.485	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.03.08	401.490	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.04	401.495	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06.04.99	401.500	Outros Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07	401.505	CUSTOS ALOCADOS À MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01	401.510	CUSTO COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.01	401.515	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.02	401.520	Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.03	401.525	Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.04	401.530	Anuênios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.05	401.535	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.06	401.540	Descanso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.07	401.545	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.08	401.550	Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 29

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.07.01.09	401.555	Acordos Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.10	401.560	Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.11	401.565	Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.12	401.570	Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.13	401.575	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.14	401.580	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.15	401.585	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.16	401.590	Adicional SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.17	401.595	Adicional SESI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.18	401.600	Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.19	401.605	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.20	401.610	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.21	401.615	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.22	401.620	Despesas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.23	401.625	Plano Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.24	401.630	Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.25	401.635	Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.26	401.640	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.27	401.645	Assistência Materno-Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.28	401.650	Equipamentos de Proteção Individual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.29	401.655	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.30	401.660	Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.01.31	401.665	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.02	401.670	SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.02.01	401.675	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.02.02	401.680	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.02.03	401.685	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.02.04	401.690	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.02.99	401.695	Outras Prestadoras de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.03	401.700	MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.03.01	401.705	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.03.02	401.710	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.03.03	401.715	Material de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.03.04	401.720	Material de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.03.05	401.725	Material para Manutenção e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.03.06	401.730	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.03.07	401.735	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.03.08	401.740	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.04	401.745	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.07.04.99	401.750	Outros Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08	401.755	CUSTOS ALOCADOS À CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01	401.760	CUSTO COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.01	401.765	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.02	401.770	Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.03	401.775	Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.04	401.780	Anuênios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.05	401.785	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.06	401.790	Descanso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.07	401.795	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.08	401.800	Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.09	401.805	Acordos Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.10	401.810	Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 30

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.08.01.11	401.815	Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.12	401.820	Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.13	401.825	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.14	401.830	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.15	401.835	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.16	401.840	Adicional SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.17	401.845	Adicional SESI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.18	401.850	Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.19	401.855	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.20	401.860	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.21	401.865	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.22	401.870	Despesas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.23	401.875	Plano Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.24	401.880	Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.25	401.885	Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.26	401.890	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.27	401.895	Assistência Materno-Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.28	401.900	Equipamentos de Proteção Individual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.29	401.905	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.30	401.910	Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.01.31	401.915	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.02	401.920	SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.02.01	401.925	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.02.02	401.930	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.02.03	401.935	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.02.04	401.940	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.02.99	401.945	Outras Prestadoras de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.03	401.950	MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.03.01	401.955	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.03.02	401.960	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.03.03	401.965	Material de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.03.04	401.970	Material de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.03.05	401.975	Material para Manutenção e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.03.06	401.980	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.03.07	401.985	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.03.08	401.990	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.04	401.995	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.08.04.99	402.000	Outros Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09	402.005	CUSTOS ALOCADOS À CONTRATOS DE USO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01	402.010	CUSTO COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.01	402.015	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.02	402.020	Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.03	402.025	Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.04	402.030	Anuênios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.05	402.035	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.06	402.040	Descanso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.07	402.045	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.08	402.050	Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.09	402.055	Acordos Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.10	402.060	Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.11	402.065	Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.12	402.070	Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 31

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.09.01.13	402.075	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.14	402.080	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.15	402.085	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.16	402.090	Adicional SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.17	402.095	Adicional SESI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.18	402.100	Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.19	402.105	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.20	402.110	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.21	402.115	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.22	402.120	Despesas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.23	402.125	Plano Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.24	402.130	Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.25	402.135	Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.26	402.140	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.27	402.145	Assistência Materno-Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.28	402.150	Equipamentos de Proteção Individual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.29	402.155	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.30	402.160	Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.01.31	402.165	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.02	402.170	SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.02.01	402.175	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.02.02	402.180	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.02.03	402.185	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.02.04	402.190	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.02.99	402.195	Outras Prestadoras de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.03	402.200	MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.03.01	402.205	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.03.02	402.210	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.03.03	402.215	Material de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.03.04	402.220	Material de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.03.05	402.225	Material para Manutenção e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.03.06	402.230	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.03.07	402.235	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.03.08	402.240	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.04	402.245	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.09.04.99	402.250	Outros Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10	402.255	CUSTOS INDIRETOS	111.792.976,19D	15.602.364,84	1.053.477,45	126.341.863,58D
4.10.01	402.260	CUSTO COM PESSOAL	61.743.608,63D	9.021.962,53	970.311,21	69.795.259,95D
4.10.01.01	402.265	Salários	24.523.455,05D	2.645.414,52	17.929,37	27.150.940,20D
4.10.01.02	402.270	Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.03	402.275	Horas Extras	3.431,27D	101,66	0,00	3.532,93D
4.10.01.04	402.280	Anuênios	3.605.614,81D	383.541,77	0,00	3.989.156,58D
4.10.01.05	402.285	Férias	4.163.223,48D	585.595,10	0,00	4.748.818,58D
4.10.01.06	402.290	Descanso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.07	402.295	13º Salário	2.780.099,45D	361.920,01	118,04	3.141.901,42D
4.10.01.08	402.300	Remuneração Variável	3.210.586,60D	315.493,48	0,00	3.526.080,08D
4.10.01.09	402.305	Acordos Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.10	402.310	Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.11	402.315	Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.12	402.320	Outras Despesas de Pessoal	2.531,84D	15.157,61	0,00	17.689,45D
4.10.01.13	402.325	INSS	7.793.380,41D	1.538.562,34	693.413,27	8.638.529,48D
4.10.01.14	402.330	FGTS	2.951.970,76D	498.329,70	168.098,33	3.282.202,13D

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 32

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.10.01.15	402.335	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.16	402.340	Adicional SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.17	402.345	Adicional SESI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.18	402.350	Treinamento	296.897,38D	17.025,00	0,00	313.922,38D
4.10.01.19	402.355	Vale Refeição	4.588.177,85D	1.520.899,59	0,00	6.109.077,44D
4.10.01.20	402.360	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.21	402.365	Vale Transporte	707.819,06D	469.126,62	52.689,66	1.124.256,02D
4.10.01.22	402.370	Despesas Médicas	355.183,76D	49.833,83	0,00	405.017,59D
4.10.01.23	402.375	Plano Saúde	6.219.330,88D	562.816,88	36.136,36	6.746.011,40D
4.10.01.24	402.380	Plano Odontológico	28.670,85D	4.425,87	1.926,18	31.170,54D
4.10.01.25	402.385	Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.26	402.390	Seguro de Vida	404.326,71D	37.654,24	0,00	441.980,95D
4.10.01.27	402.395	Assistência Materno-Infantil	108.908,47D	16.064,31	0,00	124.972,78D
4.10.01.28	402.400	Equipamentos de Proteção Individual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.29	402.405	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.30	402.410	Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.01.31	402.415	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.02	402.420	SERVIÇOS	25.848.561,91D	2.833.135,74	0,00	28.681.697,65D
4.10.02.01	402.424	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - NACIONAL	16.526.667,13D	1.630.788,27	0,00	18.157.455,40D
4.10.02.01.01	402.425	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Nacional	843.878,46D	27.779,58	0,00	871.658,04D
4.10.02.01.02	402.500	Seguro Compreensivo Portuário	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.02.01.03	402.497	Seguro de Veículos	581,66D	0,00	0,00	581,66D
4.10.02.01.04	402.426	Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.02.01.05	402.427	Gestão Ambiental	15.682.207,01D	1.603.008,69	0,00	17.285.215,70D
4.10.02.02	402.430	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.02.03	402.435	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.02.04	402.440	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.02.05	402.446	OUTRAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS	9.321.894,78D	1.202.347,47	0,00	10.524.242,25D
4.10.02.05.01	402.445	Serv. de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	2.228.420,09D	208.324,54	0,00	2.436.744,63D
4.10.02.05.02	402.447	Serv. Manutenção de Bens Imóveis	7.093.474,69D	994.022,93	0,00	8.087.497,62D
4.10.02.05.03	402.448	Serv. Manutenção Cais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.03	402.450	MATERIAIS	13.596.608,46D	2.600.383,08	83.166,24	16.113.825,30D
4.10.03.01	402.455	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.03.02	402.460	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.03.03	402.465	Material de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.03.04	402.470	Material de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.03.05	402.475	Material para Manutenção e Conservação	13.596.608,46D	2.600.383,08	83.166,24	16.113.825,30D
4.10.03.06	402.480	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.03.07	402.485	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.03.08	402.490	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.04	402.495	OUTROS	10.604.197,19D	1.146.883,49	0,00	11.751.080,68D
4.10.04.01	402.496	Combustíveis	246.184,19D	26.169,05	0,00	272.353,24D
4.10.04.03	402.491	OUTROS CUSTOS	10.358.013,00D	1.120.714,44	0,00	11.478.727,44D
4.10.04.03.01	402.492	Energia Elétrica	10.358.013,00D	1.120.714,44	0,00	11.478.727,44D
4.10.04.03.02	402.493	Locação de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.11	402.505	CUSTOS ALOCADOS À OUTORGA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.11.01	402.510	PARCELA FIXA DA OUTORGA ONEROSA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.11.01.01	402.515	Pagamentos à União	0,00	0,00	0,00	0,00
4.11.01.02	402.520	Pagamentos à Administração Portuária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.11.02	402.525	PARCELA VARIÁVEL DA OUTORGA ONEROSA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.11.02.01	402.530	Pagamentos à União	0,00	0,00	0,00	0,00
4.11.02.02	402.535	Pagamentos à Administração Portuária	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 33

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.12	402.540	CUSTOS ALOCADOS ÀS RECEITAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01	402.545	CUSTO COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.01	402.550	SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.02	402.555	Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.03	402.560	Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.04	402.565	Anuênios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.05	402.570	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.06	402.575	Descanso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.07	402.580	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.08	402.585	Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.09	402.590	Acordos Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.10	402.595	Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.11	402.600	Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.12	402.605	Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.13	402.610	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.14	402.615	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.15	402.620	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.16	402.625	Adicional SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.17	402.630	Adicional SESI	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.18	402.635	Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.19	402.640	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.20	402.645	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.21	402.650	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.22	402.655	Despesas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.23	402.660	Plano Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.24	402.665	Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.25	402.670	Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.26	402.675	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.27	402.680	Assistência Materno-Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.28	402.685	Equipamentos de Proteção Individual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.29	402.690	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.30	402.695	Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.01.31	402.700	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.02	402.705	SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.02.01	402.710	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.02.02	402.715	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.02.03	402.720	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.02.04	402.725	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.02.99	402.730	Outras Prestadoras de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.03	402.735	MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.03.01	402.740	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.03.02	402.745	Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.03.03	402.750	Material de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.03.04	402.755	Material de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.03.05	402.760	Material para Manutenção e Conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.03.06	402.765	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.03.07	402.770	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.03.08	402.775	Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.04	402.780	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.12.04.99	402.785	Outros Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.13	402.790	CUSTOS ALOCADOS ÀS RECEITAS ACESSÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
5	500.000	LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3 - 4)	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 34

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6	600.000	DESPESAS	300.183.633,64D	22.875.387,26	9.616.432,53	313.442.588,37D
6.01	600.005	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	265.063.332,67D	19.609.315,79	9.616.432,53	275.056.215,93D
6.01.01	600.010	DESPESAS COM PESSOAL	72.074.625,63D	7.165.183,52	773.046,21	78.466.762,94D
6.01.01.01	600.015	Salários	22.006.730,93D	2.593.123,00	36.442,51	24.563.411,42D
6.01.01.03	600.020	Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.04	600.025	Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.05	600.030	Anuênios	1.248.046,61D	141.192,95	0,00	1.389.239,56D
6.01.01.06	600.035	Férias	3.802.098,65D	569.005,98	69.806,08	4.301.298,55D
6.01.01.07	600.040	Descanso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.08	600.045	13º Salário	2.312.051,55D	298.479,59	8.110,33	2.602.420,81D
6.01.01.09	600.050	Remuneração Variável	34.092,63D	4.455,76	0,00	38.548,39D
6.01.01.10	600.055	Acordos Judiciais Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.11	600.060	Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.12	600.065	Rescisões Trabalhistas	22.257.564,30D	0,00	0,00	22.257.564,30D
6.01.01.13	600.070	Outras Despesas de Pessoal	64.868,52D	16.419,26	5.652,83	75.634,95D
6.01.01.14	600.075	INSS	6.481.499,82D	1.246.748,62	502.146,57	7.226.101,87D
6.01.01.15	600.080	FGTS	2.450.933,66D	401.225,15	113.318,99	2.738.839,82D
6.01.01.16	600.085	Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.17	600.090	Adicional SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.18	600.095	Adicional SESI	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.19	600.100	Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.20	600.105	Vale Refeição	2.835.666,06D	884.022,88	0,00	3.719.688,94D
6.01.01.21	600.110	Cesta Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.22	600.115	Vale Transporte	244.896,54D	192.793,44	28.052,15	409.637,83D
6.01.01.23	600.120	Despesas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.24	600.125	Plano de Saúde	3.979.602,27D	432.979,18	8.639,50	4.403.941,95D
6.01.01.25	600.130	Plano Odontológico	18.201,42D	2.572,53	877,23	19.896,72D
6.01.01.26	600.135	Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.27	600.140	Seguro de Vida	226.972,99D	21.886,52	0,00	248.859,51D
6.01.01.28	600.145	Assistência Materno-Infantil	168.839,00D	26.331,17	0,00	195.170,17D
6.01.01.29	600.150	Equipamentos de Proteção Individual	152.251,12D	0,00	0,00	152.251,12D
6.01.01.30	600.155	Estagiários	320.840,08D	33.738,45	0,00	354.578,53D
6.01.01.31	600.160	Menores Aprendizizes	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.32	600.165	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.33	600.420	Remuneração Conselhos e Direx	3.341.097,70D	288.248,84	0,00	3.629.346,54D
6.01.01.34	600.425	Encargos Conselhos e Direx	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.01.35	600.430	Seguro Responsabilidade Civil Governança	128.371,78D	11.960,20	0,02	140.331,96D
6.01.02	600.170	SERVIÇOS DE TERCEIROS	61.643.761,43D	8.035.737,70	0,00	69.679.499,13D
6.01.02.01	600.175	Reforma e Conservação Predial	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.02.03	600.180	Segurança e Vigilância	5.166.226,83D	718.150,47	0,00	5.884.377,30D
6.01.02.04	600.185	Advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.02.05	600.190	Consultoria	4.489.732,95D	2.643.695,74	0,00	7.133.428,69D
6.01.02.06	600.195	Auditoria	143.790,65D	20.829,22	0,00	164.619,87D
6.01.02.07	600.200	Limpeza e Conservação	9.927.648,28D	847.405,30	0,00	10.775.053,58D
6.01.02.08	600.205	Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.02.09	600.211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	41.916.362,72D	3.805.656,97	0,00	45.722.019,69D
6.01.02.09.01	600.210	Serviços de Manutenção de Equipamentos de TI	11.392.958,80D	249.604,58	0,00	11.642.563,38D
6.01.02.09.02	600.212	Serviços de Manutenção de Sistemas de TI	19.277.859,38D	2.542.050,00	0,00	21.819.909,38D
6.01.02.09.03	600.213	Estrutura e Suporte de TI - CELEPAR	11.245.544,54D	1.014.002,39	0,00	12.259.546,93D
6.01.03	600.215	MATERIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.296.036,46D	484.251,36	0,00	2.780.287,82D
6.01.03.01	600.220	Material de Escritório	24.882,16D	1.158,26	0,00	26.040,42D
6.01.03.03	600.225	Material de Informática	833.378,99D	0,00	0,00	833.378,99D

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 35

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.01.03.04	600.230	Suprimentos para Copa e Cozinha	1.064.654,54D	448.240,03	0,00	1.512.894,57D
6.01.03.05	600.235	Outros Materiais	373.120,77D	34.853,07	0,00	407.973,84D
6.01.04	600.240	DESPESAS GERAIS	25.296.145,98D	2.765.835,79	8.542.869,89	19.519.111,88D
6.01.04.01	600.245	Obra Civil	7.478.337,45D	1.064.532,44	8.542.869,89	0,00
6.01.04.02	600.250	Seguro das Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.04.03	600.255	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.04.04	600.260	Água e Esgoto	3.998.143,48D	363.416,99	0,00	4.361.560,47D
6.01.04.05	600.265	Telefonia	683.277,40D	63.371,82	0,00	746.649,22D
6.01.04.06	600.270	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.04.07	600.275	Gastos com Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.04.08	600.280	Propaganda	5.183.180,59D	445.081,67	0,00	5.628.262,26D
6.01.04.09	600.285	Assinaturas	160.110,17D	6.647,53	0,00	166.757,70D
6.01.04.10	600.290	Despesas de Viagens e Estadias	1.246.317,86D	371.698,39	0,00	1.618.016,25D
6.01.04.11	600.295	Ressarcimento de Danos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.04.12	600.300	Despesas e Multas Indedutíveis	81.748,80D	0,00	0,00	81.748,80D
6.01.04.13	600.305	Responsabilidade Social	168.998,29D	0,00	0,00	168.998,29D
6.01.04.14	600.310	Locação de Bens Móveis	736.406,65D	73.719,77	0,00	810.126,42D
6.01.04.15	600.435	Rastreamento de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.04.16	600.311	Publicidade Legal	35.772,92D	13.292,72	0,00	49.065,64D
6.01.04.99	600.440	OUTRAS	5.523.852,37D	364.074,46	0,00	5.887.926,83D
6.01.04.99.01	600.315	Manutenção de Veículos	26.235,00D	3.255,00	0,00	29.490,00D
6.01.04.99.02	600.316	Locação de Veículos	2.221.268,05D	199.516,66	0,00	2.420.784,71D
6.01.04.99.03	600.317	Eventos (promoção e participação)	1.055.867,47D	82.269,10	0,00	1.138.136,57D
6.01.04.99.04	600.318	Publicidade Legal - Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.04.99.05	600.319	Projetos Básicos	1.581.803,24D	77.793,58	0,00	1.659.596,82D
6.01.04.99.06	600.321	Despesas Postais e Encomendas	49.678,61D	1.240,12	0,00	50.918,73D
6.01.04.99.07	600.322	Serviços Gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.04.99.08	600.323	Demolição de Edificações	589.000,00D	0,00	0,00	589.000,00D
6.01.06	600.320	DESPESAS PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	7.323.242,52D	0,00	0,00	7.323.242,52D
6.01.06.01	600.325	Despesas para Crédito de Liquidação Duvidosa	7.323.242,52D	0,00	0,00	7.323.242,52D
6.01.06.99	600.330	Outras Despesas para Crédito de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.07	600.335	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	96.429.520,65D	1.158.307,42	300.516,43	97.287.311,64D
6.01.07.01	600.340	Provisões	205.826,68D	15.540,64	0,00	221.367,32D
6.01.07.02	600.345	Ajustes de Estoques	114.333,49D	1.064.006,27	300.516,36	877.823,40D
6.01.07.03	600.350	Doações e Brindes	15.465,00D	57.368,00	0,00	72.833,00D
6.01.07.04	600.355	Despesas com Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.07.05	600.360	Fundo da Infância e da Adolescência	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.07.06	600.365	Baixa de Títulos Incobráveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.07.07	600.370	Despesas Tributárias	4.655.609,43D	445,85	0,00	4.656.055,28D
6.01.07.08	600.375	Despesas com Acidentes	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.07.09	600.380	Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.07.10	600.386	PLANO EMERGENCIAL COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.07.10.01	600.387	Materiais Plano Emergencial COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.07.10.02	600.388	Serviços Plano Emergencial COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.07.10.03	600.389	Repasso OGMO Port. 46/20-MINFRA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.07.11	600.450	AÇÕES JUDICIAIS	91.438.286,05D	20.946,66	0,07	91.459.232,64D
6.01.07.11.01	600.455	Custas Judiciais	27.062,59D	585,39	0,00	27.647,98D
6.01.07.11.02	600.460	Ações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.07.11.03	600.465	Ações Cíveis	91.097.032,68D	0,00	0,00	91.097.032,68D
6.01.07.11.04	600.470	Ações Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.07.11.05	600.471	Seguro Garantia	314.190,78D	20.361,27	0,07	334.551,98D
6.01.07.99	600.385	Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete por Período

Livro: 1

Página: 36

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

0001 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.02	600.390	RESULTADO ANTES DOS JUROS, IMPOSTOS DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03	600.395	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	35.120.300,97D	3.266.071,47	0,00	38.386.372,44D
6.03.01	600.400	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	35.120.300,97D	3.266.071,47	0,00	38.386.372,44D
6.03.01.01	600.405	Despesas com Depreciação	34.849.996,85D	3.240.229,48	0,00	38.090.226,33D
6.03.01.02	600.410	Despesas com Amortização	270.304,12D	25.841,99	0,00	296.146,11D
6.03.01.03	600.415	Despesas com Exaustão	0,00	0,00	0,00	0,00
7	700.000	RESULTADO ANTES DOS JUROS, IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
8	800.000	RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	33.226.825,44C	2.045,22	41.571.620,16	74.796.400,38C
8.01	800.005	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	33.226.825,44C	2.045,22	41.571.620,16	74.796.400,38C
8.01.01	800.010	RECEITAS FINANCEIRAS	33.625.147,12C	0,00	41.571.620,16	75.196.767,28C
8.01.01.01	800.015	Juros Ativos	254.176,53C	0,00	36.322,36	290.498,89C
8.01.01.02	800.020	Variações Cambiais Ativas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01.01.03	800.025	Variações Monetárias Ativas	35.291,02C	0,00	38.106.638,77	38.141.929,79C
8.01.01.04	800.030	Instrumentos Financeiros Derivativos	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01.01.05	800.035	Receita Financeira de Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01.01.06	800.040	Rendimento de Títulos Mantido até o Vencimento	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01.01.07	800.045	Ajuste Positivo de Marcação a Mercado de Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01.01.08	800.046	Rendimento de Aplicação Financeira	33.333.216,51C	0,00	3.428.659,03	36.761.875,54C
8.01.01.99	800.050	Outras Receitas Financeiras	2.463,06C	0,00	0,00	2.463,06C
8.01.02	800.055	DESPESAS FINANCEIRAS	398.321,68D	2.045,22	0,00	400.366,90D
8.01.02.01	800.060	Juros Passivos	372.327,64D	0,00	0,00	372.327,64D
8.01.02.02	800.065	Descontos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01.02.03	800.070	Variações Cambiais Passivas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01.02.04	800.075	Variações Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01.02.05	800.080	Instrumentos Financeiros Derivativos	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01.02.06	800.085	Encargos Financeiros – AVP	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01.02.07	800.090	Ajuste Negativo de Marcação a Mercado	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01.02.99	800.095	Outras Despesas Financeiras	25.994,04D	2.045,22	0,00	28.039,26D
9	900.000	RESULTADO	40.259.744,89C	40.993.807,35	93.448.018,44	92.713.955,98C
9.01	900.005	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
9.02	900.010	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	41.903.751,30C	2.000,00	93.448.018,44	135.349.769,74C
9.02.01	900.015	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	41.903.751,30C	2.000,00	93.448.018,44	135.349.769,74C
9.02.01.01	900.020	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	84.890.839,15C	0,00	93.446.018,44	178.336.857,59C
9.02.01.01.01	900.025	Receitas Não Operacionais	19.113.433,01C	0,00	93.446.018,44	112.559.451,45C
9.02.01.01.02	900.030	Outras Receitas Não Operacionais	65.777.406,14C	0,00	0,00	65.777.406,14C
9.02.01.02	900.035	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	42.987.087,85D	2.000,00	2.000,00	42.987.087,85D
9.02.01.02.01	900.040	Despesas Não Operacionais	1.889,33D	2.000,00	2.000,00	1.889,33D
9.02.01.02.02	900.045	Outras Despesas Não Operacionais	42.985.198,52D	0,00	0,00	42.985.198,52D
9.03	900.050	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.644.006,41D	40.991.807,35	0,00	42.635.813,76D
9.03.01	900.055	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.742.492,79D	10.432.581,95	0,00	13.175.074,74D
9.03.01.01	900.060	CSLL - Exercício Corrente	0,00	9.048.925,18	0,00	9.048.925,18D
9.03.01.02	900.065	CSLL - Diferido	3.908.244,92D	217.904,64	0,00	4.126.149,56D
9.03.01.03	900.066	CSLL - Despesa/Receita Prejuízo Corrente	1.165.752,13C	1.165.752,13	0,00	0,00
9.03.02	900.070	IMPOSTO DE RENDA	1.098.486,38C	30.559.225,40	0,00	29.460.739,02D
9.03.02.01	900.075	IRPJ - Exercício Corrente	1.098.486,38C	0,00	0,00	1.098.486,38C
9.03.02.02	900.080	IRPJ - Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
9.03.02.03	900.081	IRPJ - Despesa/Receita Prejuízo Corrente	0,00	30.559.225,40	0,00	30.559.225,40D
9.04	900.085	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

17. 017 - Declaração de Bens (XVI - Declaração Expressa da Unidade de)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Gerencia de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina no **exercício de 2023**, o Sr. **Luiz Fernando Garcia da Silva**, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Paranaguá, 19 de abril de 2024.

**MELISSA
DE
PAULA:016
94281922
MELISSA DE PAULA**

Assinado digitalmente por
MELISSA DE
PAULA:01694281922
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Paranaguá
Data: 2024.04.19
16:25:03
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Gerente de Gestão de Pessoas

18. 018 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2876/2024

Processo Nº: 290955/24

Data e hora da distribuição: 26/04/2024 17:39:50

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA

Interessado: LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

19. 019 - Recibo de Petição Intermediária - 304727-24, de 30-04-24



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 304727/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 290955/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (4. OFÍCIO Nº 308-2024 - PRESTAÇÃO DE CON)
- Outros Documentos (5. Relatório Consolidado CGE - Conforme)

PETICIONÁRIO: **ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA, CNPJ 79.621.439/0001-91, através do(a) Representante Legal LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, CPF 329.602.648-78**

Email: **presidencia@appa.pr.gov.br**

Telefone: **34201114**

Curitiba, 30 de abril de 2024 09:16:04

20. 020 - Petição (4. OFÍCIO Nº 308-2024 - PRESTAÇÃO DE CON)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

Ofício nº 308/2024 – APPA

Paranaguá/PR, em 29 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente complementar as informações referentes à **Prestação de Contas de 2023**, processo TCE nº 290955/24, através da juntada do “Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Controle Interno, conforme Instrução Normativa 182/2023 do TCE/PR para a Prestação de Contas”.

Informamos que o relatório encaminhado anteriormente (peça nº 12) foi disponibilizado via sistema e-CGE. Entretanto, foi constatada a apresentação de novo relatório, com informações complementares (protocolo nº 21.847.452-7), relatório este que segue em anexo, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCE nº 182/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba – PR - CEP: 80.530-910

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



1

COMUNICAÇÃO INTERNA 3001/2024.

Documento: **308TCE.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 29/04/2024 17:50.

Inserido ao documento **814.987** por: **Raissa Valdevino de Araújo Dantas** em: 29/04/2024 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6a3d621b5374fab4489d4770bc071c92.

21. 021 - Outros Documentos (5. Relatório Consolidado CGE - Conforme)

Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Controle Interno, conforme Instrução Normativa 182/2023 do TCE/PR para a Prestação de Contas

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Sistema e-CGE

ÓRGÃO AVALIADO:

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ
E ANTONINA (APPA)**

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de

2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

flavio.galli@appa.pr.gov.br

E-mail: flavio.galli@appa.pr.gov.br

Telefone: 41 3420-1316

Ato de Designação: Portaria n.º 365/2019

Gestor

Carlos Eidam de Assis

E-mail: carlos.assis@appa.pr.gov.br

Telefone: 41 34201395

Formulário

Form_01_2023_03_04

Período de apuração: 01/01/2023 - 30/04/2023

Data do 1º envio: 22/05/2023

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2023_03_04

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	14
Recomendações	14
Planos de Ação Gerados	3

Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	7
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	7
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2023_03_04

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/05/2023	12/06/2023 (concluído em 12/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	12/06/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	13/06/2023	03/07/2023 (concluído em 19/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	19/06/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	11/07/2023	21/07/2023 (concluído)	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		em 21/07/2023)		PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	
Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	21/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	02/08/2023	10/08/2023 (concluído em 10/08/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	14/08/2023	22/08/2023 (concluído em 18/08/2023)	--	Gestor - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Justificar questionamentos
Gestor - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	18/08/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2023	01/10/2024	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2023	01/10/2024	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/10/2023	01/10/2024	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2023_03_04

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
Acompanhamento de Gestão	GMS
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Resíduos Recicláveis

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: O órgão/entidade não procede com a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados no desempenho de suas atividades, conforme preconiza o art. 1º do decreto 8426/2017

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja devidamente observada o contido no Decreto Estadual nº 8426/2017, no que diz respeito a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados pelo órgão/entidade, para

que haja a implantação das ações previstas no referido decreto, visando a efetividade na separação dos resíduos.

Plano de Ação

A ordem de serviço nº 067/2018, que designa a Comissão da Coleta Seletiva será atualizada, bem como será avaliada a previsão em edital de licitação da inclusão da responsabilidade da contratante em comunicar constantemente a movimentação dos colaboradores, para capacitação em razão da rotatividade.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação não constam que a empresa vencedora deverá comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação constem que as empresas vencedoras deverão comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores.

Plano de Ação

A ordem de serviço nº 067/2018, que designa a Comissão da Coleta Seletiva será atualizada, bem como será avaliada a previsão em edital de licitação da inclusão da responsabilidade da contratante em comunicar constantemente a movimentação dos colaboradores, para capacitação em razão da rotatividade.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Agente de Transparência designado não mantém a transparência e publicidade dos atos de responsabilidade do órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de que seja realizado uma avaliação completa dos atos e processos de divulgação atuais e assim garantir a transparência e publicidade dos atos de responsabilidade do órgão/entidade.

Plano de Ação

Será recomendado: a avaliação periódica pelo Agente da Transparência da disponibilização no site dos Atos de interesse público, a criação de procedimentos internos e a criação de página de Controle Social no site da Portos do Paraná.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Agente de Transparência designado não garante de forma efetiva a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Agente de Transparência designado crie rotinas e procedimentos internos com o objetivo de garantir de forma efetiva a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade.

Plano de Ação

Será recomendado: a avaliação periódica pelo Agente da Transparência da disponibilização no site dos Atos de interesse público, a criação de procedimentos internos e a criação de página de Controle Social no site da Portos do Paraná.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Órgão/Entidade não mantém atualizadas as informações de interesse público disponibilizadas em seu sítio eletrônico oficial.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um sistema de monitoramento que garanta a precisão e a integridade das informações com o objetivo de manter de maneira contínua e diligente as informações de interesse público que são disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do órgão/entidade.

Plano de Ação

Será recomendado: a avaliação periódica pelo Agente da Transparência da disponibilização no site dos Atos de interesse público, a criação de procedimentos internos e a criação de página de Controle Social no site da Portos do Paraná.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade o incentivo à participação popular quanto ao exercício do controle social.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, assim como, o contido na Instrução Normativa nº 07/2023 – CGE/PR, que regulamenta a elaboração do Plano de Trabalho por parte do Agente de Transparência, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja devidamente implantado pelo órgão/entidade, com auxílio do Agente de Transparência, e suporte da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, ações com o objetivo de fomentar o Controle Social.

Plano de Ação

Será recomendado: a avaliação periódica pelo Agente da Transparência da disponibilização no site dos Atos de interesse público, a criação de procedimentos internos e a criação de página de Controle Social no site da Portos do Paraná.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a justificativa do Agente de Controle Interno, recomenda-se que seja realizada contagem física mensal dos materiais do almoxarifado,

conciliando com as informações registradas na contabilidade, visando confiabilidade e tempestividade dos controles.

Plano de Ação

Será recomendado a contagem física periódica dos materiais de almoxarifado.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é dada a correta destinação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis, conforme estabelecido no decreto 8426/2017.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade viabilize a correta coleta e destinação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis produzidos pela unidade, de acordo com as diretrizes definidas no Decreto Estadual nº 8426/2017.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não foi solicitada pela Comissão para Coleta Seletiva previsão orçamentária das despesas decorrentes da implementação de medidas e ações permanentes para a conscientização e sensibilização de todos os

agentes públicos, colaboradores terceirizados e fornecedores pertencentes ao órgão/entidade

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja estimado pela Comissão para a Coleta Seletiva a previsão orçamentária das despesas decorrentes da implementação de medidas e ações permanentes para a conscientização e sensibilização de todos os agentes públicos, colaboradores terceirizados e fornecedores pertencentes ao órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não houve por parte da SEDEST(antiga SEMA) a avaliação da atuação da Comissões para a Coleta Seletiva

Recomendação

Considerando motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade entre em contato com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST-PR), solicitando orientações e suporte no que se refere as atividades da Comissão para a Coleta seletiva.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Agente de Transparecia não promove a fidedignidade das informações, sua objetividade, qualidade dos dados, o devido acesso e a divulgação dos canais abertos de comunicação

Recomendação

Em que pese a a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a rotina descrita seja formalizada e prontamente disponibilizada no site institucional, com o propósito de assegurar a conformidade da atividade realizada no órgão, bem como garantir a plena integridade e autenticidade das informações de interesse público divulgadas em seu sítio oficial.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Órgão/Entidade não possui mecanismos de validação da integridade e autenticidade das informações de interesse público disponibilizados em seu sítio oficial.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade implemente robustos

mecanismos de verificação para garantir a total integridade e autenticidade das informações de interesse público divulgadas em seu sítio oficial.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de controle Interno Avaliativo, não acompanha a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas sejam devidamente disponibilizadas no PTE, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR

Recomendação

Considerando a motivação apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado pelo Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de Controle Interno, rotinas e procedimentos, para que seja devidamente acompanhada a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: A conferência física dos materiais armazenados no Almoxarifado, visando a conciliação com os registros no GMS não são realizados periodicamente de acordo com a necessidade do órgão/entidade

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja estabelecido um Plano de Trabalho com o propósito de implementar uma sistemática para a verificação física do estoque, conciliando com os registros mantidos no Sistema de Gestão de Materiais (GMS).

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Jessica Emily Fuzick Soares - Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Flavio Jose Lopes Galli - Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Janaína Pinc Corrêa - Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Carlos Eidam de Assis - Gestor - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Fabricio Monfort Barboza - Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)

Formulário

Form_02_2023_03_04

Período de apuração: 01/01/2023 - 31/08/2023

Data do 1º envio: 19/09/2023

Situação: Em execução

Tabela Form_02_2023_03_04

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	70
Achados	3
Recomendações	3
Planos de Ação Gerados	2
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	3
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2023_03_04

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	19/09/2023	10/10/2023 (concluído em 10/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	10/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	07/12/2023	16/12/2023 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	18/12/2023	09/01/2024 (concluído em 21/12/2023)	--	Gestor - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Justificar questionamentos
Gestor - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	21/12/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	10/01/2024	09/01/2025	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/01/2024	09/01/2025	--	Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE	Registrar execução de

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2023_03_04

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não há treinamento e capacitação anual dos membros da brigada de incêndio!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e que pese a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja estabelecida, no âmbito do Plano de Controle de Emergências – PCE/APPA, um cronograma formal para capacitações e treinamentos destinados aos membros da brigada de incêndio. A periodicidade do treinamento e da capacitação deve ser definida de acordo com as características do local e do tipo de atividade desenvolvida.

Plano de Ação

Emitir recomendação para a área elaborar cronograma formal para capacitações e treinamentos destinados aos membros da brigada de incêndio.

Prazo de Execução

81 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: No plano de evacuação não existe a previsão para evacuação específico para pessoas com mobilidade reduzida

Recomendação

Em que pese a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja incluída no âmbito do Plano de Controle de Emergências – PCE/APPA, ou em um plano específico para evacuação, diretrizes para a evacuação de pessoas com mobilidade reduzida. O plano deve estabelecer roteiros de evacuação específicos para pessoas com mobilidade reduzida, garantindo que elas possam evacuar o local de forma segura.

Plano de Ação

Emitir recomendação para a área revisar o PCE atendendo as recomendações propostas.

Prazo de Execução

172 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há fixação em local visível dos procedimentos de evacuação predial e nome dos responsáveis e respectivas funções para tal procedimento

Recomendação

Em que pese a justificativa do Gestor e a importância de garantir a eficácia das medidas de segurança esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja incluída no âmbito do Plano de Controle de Emergências – PCE/APPA, ou em um plano específico dedicado à evacuação emergencial, previsão para que os procedimentos de evacuação, juntamente com os nomes dos responsáveis e suas respectivas funções, sejam devidamente fixados em locais estratégicos da entidade.

Plano de Ação

Emitir recomendação para a área revisar o PCE atendendo as recomendações propostas.

Prazo de Execução

172 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Fabricio Monfort Barboza - Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Jessica Emily Fuzick Soares - Agente de Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Janaína Pinc Corrêa - Técnico - Controle Interno - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)
- Carlos Eidam de Assis - Gestor - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ
E ANTONINA (APPA)**

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2023. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	28	25,69%
Denúncia	27	24,77%
Elogio	1	0,92%
Reclamação	20	18,35%
Solicitação	30	27,52%
Sugestão	3	2,75%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Atribuída	0	0,00%
Em Andamento	0	0,00%
Encerrada	109	100,00%
	0	0,00%

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ
E ANTONINA (APPA)****Objetivo**

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.727 de 14 de julho de 2022, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto Estadual nº 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

- VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2023, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade;
- ✓ Imparcialidade;
- ✓ Objetividade;
- ✓ Simplicidade;
- ✓ Transparência;
- ✓ Acessibilidade;
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus servidores e demais profissionais que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar,

acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se ao aspecto legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções e/ou visitas correcionais, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho para o ano de 2023, desenvolvido pela equipe de assessoria e aprovado pelo Coordenador de Corregedoria, podem ser desenvolvidas das seguintes formas:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio por amostragem, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções “*in loco*”.

Após cada inspeção é elaborado um relatório e enviado ao Gabinete desta Controladoria-Geral, para análise e encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

Achados

Os Portos do Paraná são um complexo portuário, formado pelos portos de Paranaguá e Antonina. A administração funciona como empresa pública estadual, subordinada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com convênio de delegação junto ao Governo Federal.

Como empresa pública, a administração é responsável por gerir os terminais portuários paranaenses e é dirigida por um conselho administrativo e uma diretoria executiva.

O modelo de gestão atual obedece às linhas landlord, em que a autoridade portuária é responsável pela administração do porto e por oferecer a estrutura necessária às atividades de movimentação de cargas. Assim, o poder público mantém toda a infraestrutura de acesso aquaviário, bacia de evolução, berços de atracação, acessos rodoviários, ferroviários e internos. Já a iniciativa privada é responsável pela superestrutura: equipamentos, armazéns e mão de obra.

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria-Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, bem como o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual.

Dito isso, no âmbito da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA no ano de 2023, não foram executadas ações relacionadas as atividades correccionais programadas, desse modo a atuação desta Corregedoria poderá ser subsidiária em casos concretos que demonstrem omissão ou apuração insuficiente realizada pela empresa em procedimentos disciplinares.

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ
E ANTONINA (APPA)**

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade Portos do Paraná verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2023, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2023, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2023, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 27 (vinte e sete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01 - Órgão/Entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1 - Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2 - Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1 - Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2 - Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1 - Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2 - Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3 - Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
- 04.4 - Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

- 05 - Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06 - Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07 - Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08 - Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09 - Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10 - Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11 - Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12 - Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13 - Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14 - Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15 - Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16 - Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17 - Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18 - Pagamento de Jetons
- 19 - Plano de trabalho do NICS (exercício 2023)
- 20 - Rol de Informações Sigilosas
- 21 - Extratos das contas
- 22 - Operações financeiras
- 23 - Cartões corporativos
- 24 - Agenda de autoridades
- 25 - Lista de Estagiários
- 26 - Lista de Terceirizados
- 27 - Política de privacidade de dados pessoais

Achados - Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	29
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	24
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	5

Achados - Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=e13
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=ebc http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=e8c
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=APPA https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuiid=@gtf-escriba-secs@3519a44c-a9d9-4a37-93a6-a6c3e14e8121
4	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Noticia/Portos-do-Parana-lanca-nova-edicao-do-seu-relatorio-de-sustentabilidade https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Noticia/Portos-do-Parana-lanca-nova-edicao-do-seu-relatorio-de-sustentabilidade https://www.portosdoparana.pr.gov.br/noticias https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Planejamento-Estrategico-2022-2027
5	http://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Relatorios
6	Empresa utiliza recursos próprios para despesas gerais, não utilizando nenhum recurso público.
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=7731&retiraLista=true&site=1
8	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=5a7
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=3e5
11	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Convenios-e-acordos
12	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Despesas-de-Viagens
13	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Receiptas-e-Despesas
14	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/FAQ-Perguntas-Frequentes
15	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Encarregado-pelo-Tratamento-de-Dados-Pessoais
16	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Controle-Interno

17	A empresa Portos do Paraná não recebeu doações para o enfrentamento da pandemia de COVID-19
18	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Remuneracao-dos-Conselheiros
19	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-trabalho-exercicio-2023 https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-trabalho-exercicio-2023 https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-trabalho-exercicio-2023 https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-trabalho-exercicio-2023
20	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Classificacao-de-Documentos
21	Desatualizado, 2023 indisponível https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Bancarios
22	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Demonstracoes-Financeiras
23	Informamos que desde de 2020 a Empresa Pública Portos do Paraná não utiliza cartão corporativo.
24	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/webservices/agenda-executiva/Mjk1MA==
25	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Lista-de-estagiarios
26	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Lista-de-terceirizados
27	https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Protecao-de-Dados